Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII | FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026 | NÚMERO 22845

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

GABINETE DO GOVERNADOR 1

Casa Civil ... 1
Procuradoria-Geral do Estado ... 1

SECRETARIAS DE ESTADO 2

Comunicação ... 2
Educação ... 2
Fazenda ... 4
Indústria, Comércio e Serviços ... 5
Infraestrutura e Mobilidade ... 5
Justiça e Reintegração Social ... 7
Meio Ambiente e da Economia Verde ... 8
Proteção e Defesa Civil ... 8
Planejamento ... 10
Saúde ... 11
Segurança Pública ... 13
Polícia Militar ... 13
Polícia Civil ... 14
Polícia Científica ... 15
Turismo ... 15

AUTARQUIAS ESTADUAIS 15

IPREV – Instituto de Previdência ... 15
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito ... 15

FUNDAÇÕES ESTADUAIS 45

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação ... 45
FCC – Fundação Catarinense de Cultura ... 47
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial ... 47
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes ... 47
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina ... 47

CONCURSOS 48

LICITAÇÕES 49

Secretarias de Estado ... 49
Autarquias Estaduais ... 50
Fundações Estaduais ... 50
Economias Mistas ... 51

CONTRATOS E ADITIVOS 51

Secretarias de Estado ... 51
Autarquias Estaduais ... 56
Fundações Estaduais ... 57
Economias Mistas ... 57

PREFEITURAS MUNICIPAIS 57

Balneário Piçarras ... 57
Grão Pará ... 58
Guaraciaba ... 58
Içara ... 58
Indaial ... 58
Joinville ... 58
Lages ... 59
Major Gercino ... 59
Nova Veneza ... 59
Pedras Grandes ... 59
Porto União ... 59
Rio do Sul ... 59
São Bernardino ... 60
Schroeder ... 60
Siderópolis ... 60
Treze Tílias ... 60
Vargeão ... 60
Xaxim ... 60

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 61

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1802 / 2026
FAZER CESSAR, conforme Processo n. SED 206350/2026, a designação de KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI, mat. 0373469-2-01, SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da SED, em substituição a titular, LUCIANE BISOGNIN CERETTA, mat. 0288649-9-03, efetuada por intermédio do Ato n. 1787, publicado no dia 17/09/2026, no DOE n. 22.842.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1228225

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA SCC/PCSC Nº 007/2026 – de 17/09/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 106, §§ 1º, inciso VI, 2º, inciso I, e 3º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,
RESOLVEM:
Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho – GT, de caráter técnico e meramente propositivo, com a finalidade de realizar estudos, analisar e propor aperfeiçoamentos ao anteprojeto de Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por **Daniel Schramm**, matrícula 0954735-5-01, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil; **João Roberto de Castro**, matrícula nº 0291996-6-01, ocupante do cargo de Delegado de Polícia lotado na 3ª Delegacia de Polícia da Comarca de Lages, que coordenará os trabalhos; **Juraci Darolt**, matrícula nº 0167680-6-01 (inativo), e **Felipe Genovez**, matrícula nº 0142561-7-01 (inativo), ambos Delegados de Polícia em inatividade, na condição de membros colaboradores.
Parágrafo único. A participação dos membros colaboradores dar-se-á a título colaborativo, sem qualquer ônus para o Estado.
Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, devendo o relatório final ser anexado ao anteprojeto de lei para posterior encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA
Secretário Adjunto, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado da Casa Civil

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1227958

PORTARIA Nº 046/2026 – de 17/09/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, considerando o que consta no Processo SCC 3951/2026, especialmente o Relatório Conclusivo Final da Comissão Processante (fls. 82 a 93) e o Parecer nº 145/2026/SCC/COJUR (fls. 95 a 98),
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 15 (quinze) dias, ao servidor THIAGO CARDOSO ROSA, matrícula nº 0950984-4-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado da Casa Civil, pela infração prevista no art. 137, inciso III, item 8, da Lei Estadual nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA
Secretário Adjunto, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado
Cod. Mat.: 1227956

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral – PAG", da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNICESUSC** conforme Decreto Estadual n° 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista**: **MARIA E B WIGGERS**, CPF: ***.522.38*-**; TC 099/2026; **Início: 14/09/2026**; Valor: R$ 1.340,00; Lotação: **PROFIS.**
Cod. Mat.: 1227585

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UFSC,** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista**: **HENRIQUE P COSTA;** CPF: ***.692.78*-**; TC 047/2026; **Data da Rescisão: 17/09/2026.**
Cod. Mat.: 1227588

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNIVALI,** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista**: **VITÓRIA S GOMES;** CPF: ***.339.75*-**; TC 063/2026; **Data da Rescisão: 15/09/2026.**
Cod. Mat.: 1227589

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNIVALI,** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista**: **SOLENE DA SILVA ARAÚJO;** CPF: ***.451.59*-**; TC 063/2025; **Data da Rescisão: 30/09/2026.**

Cod. Mat.: 1227590

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual n° 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE N° 47/2024. **Bolsista**: **RICAELLY AIRES DE SOUZA**, CPF: ***.619.81*-**; TCR 067/2026; **Início: 21/09/2026**; Valor: R$ 3.370,00; Município: **FLORIANÓPOLIS/SC.**

Cod. Mat.: 1227591

SECRETARIAS DE ESTADO

COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM
EXTRATO DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO - SECOM 6837/2026 e SECOM 6839/2026

Prestação de serviços de veiculação de peças do Governo do Estado de Santa Catarina, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público objetivando prestação de serviços de veiculação de peças informativas de utilidade pública, com conteúdo informativo, educativo e de orientação social.

EMISSORA CREDENCIADA	CNPJ
SOCIEDADE RÁDIO FUMACENSE LTDA	80.079.023/0001-72
2E COMUNICAÇÃO LTDA	62.348.936/0001-65

Aceitabilidade: Tendo em vista o cumprimento das exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 016/2024, que teve como objeto o credenciamento de empresas de radiodifusão e em Televisão - associadas à Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão (ACAERT), para veiculação de inserções institucionais, homologo o credenciamento com as empresas epigrafadas, permitindo a celebração de contrato nos termos do edital em referência e seus anexos.

Nathan Northon Neumann
Secretário de Estado da Comunicação, designado
Cod. Mat.: 1228177

EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 3318 - de 21/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO,** de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 165517/2026,** ao servidor LUIZ ROBERTO RECH, matrícula n° **345.134-8-02**, ocupante do cargo de Professor, para atuar no Núcleo de Coordenadorias Regionais de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, a contar da data da publicação.

KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Cod. Mat.: 1228038

PORTARIA N° 3319 - de 21/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 202238/2026**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1° o Artigo 6° do Decreto n°3421/2005, os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2026.**
GISLAINE APARECIDA JUNG, matrícula: Nº 727.904-3-04 CNH 069XXXXX752 CATEGORIA AD;
ALICE DE ARAÚJO TORRES, matrícula: Nº 744.315-3-02 CNH 069XXXXX260 CATEGORIA B.

PORTARIA N° 3320 - de 21/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 204875/2026**, resolve: **AUTORIZAR,** de acordo com o § 1° do Artigo 6° do Decreto n° 3421/2005, a(o) servidora(o) TUANI TAÍSA FAUSTO com Matrícula n° 773.427-1-01 CNH: 054XXXXX817 Categoria: AB a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2026.**

PORTARIA N° 3321 - de 21/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 206587/2026,** resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1° do Artigo 6° do Decreto n° 3421/2005, a(o) servidora(o) KARINE NEU MENEZES com Matrícula n° 773.560-0-01 CNH: 047XXXXX904 Categoria: AB a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2026.**

KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Cod. Mat.: 1228039

PORTARIA Nº 3306 18/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR ADMITIDO,** MOACIR LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula n° 195.784-8-02, conforme Processo **SED 2020692/2026,** no cargo de Professor, no período de 10/02/1994 a 31/12/1994, para fins de regularização funcional.

KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Cod. Mat.: 1228025

PORTARIA N°3314 - de 21/09/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO,** de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29/07/1986, conforme Processo **SED 207790/2026,** JONATHAN EDUARDO WEBER, matrícula nº **970.548-1-04,** Professor, lotado no EEB José Bonifácio, código 753000164460, município de POMERODE, com 40(quarenta) horas semanais, a partir de 21/09/2026**, para assumir outro cargo público.**

KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Cod. Mat.: 1228037

PORTARIA N° 3309 de 18/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR,** conforme o Processo **SED 208015/2026, a** admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2154 de 24/06/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.782 de 25/06/2026, de ANDREA DE CASTRO ALVES, matrícula nº 285.139-3-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB WANDERLEY JUNIOR, código 779000038160, município de SÃO JOSÉ, na parte referente à data fim que deverá ser**: 27/09/2026.**

PORTARIA N° 3311 de 18/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR,** conforme Processo **SED 201643/2026,** a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 668 de 09/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22711 de 09/03/2026, de ANDREZA FORTUNATO BEM MARTINS, matrícula nº 640.065-5-05, ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB HERCILIO LUZ, código 751000065560, município de TUBARÃO, na parte referente à data fim que deverá ser: **29/09/2026.**

KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Cod. Mat.: 1228032

PORTARIA N° 3312 de 18/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR,** conforme o Processo **SED 174645/2026,** a Exoneração para assumir outro cargo público, efetuada pela Portaria nº 3265 de 15/09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.841 de 16/09/2026 de WILLIAM SCHOENARDIE, na parte referente à matrícula que deverá ser: **638.019-0-03.**

KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Cod. Mat.: 1228033

PORTARIA Nº 3310 - de 18/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO,** conforme Processo **SED 200823/2026,** a Portaria nº 3222 de 11/09/2026, DOE nº 22.839 de 14/09/2026, a DISPENSA DO PONTO de LEANDRO JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 723.601-8-03, ocupante do cargo de Professor, no CEDUP ABÍLIO PAULO, no município de Criciúma**, por duplicidade.**

KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Cod. Mat.: 1228035

AVISO DE NOTIFICAÇÃO N° 3307 de 18/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica aSra. FLAVIO JUNIOR MARTINS, matrícula nº 630.400-1-02, que tramita nesta Secretaria o Processo nº **SED 105492/2026,** referente à regularização funcional do servidor, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO N° 3308 de 18/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, comunica a Sra. JOICE DE FATIMA MOTA, matrícula nº 729.231-7-04, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 105054/2026,** referente à regularização funcional do servidor, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Cod. Mat.: 1228029

EXTRATO 3315 de 21/09/2026
Extrato de Termo de Compromisso de estagiários do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4824 da SED, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012, Estagiários. Processo **SED 2020/2026**

1. Arthur Enio Schweitzer Freiberger, Início: 01/09/2026, TC: 30, Valor: R$380,00, Lotação: EEB Silva Jardim.
2. Luiz Fernando Bahr da Cunha, Início: 10/08/2026, TC: 98, Valor: R$380,00, Lotação: EEB Christiano Feddersen.
3. Isac de Almeida dos Santos, Início: 01/09/2026, TC: 55, Valor: R$380,00, Lotação: EEM Gov Celso Ramos.
4. Stefane Daniele Florencio de Arrazão, Início: 17/08/2026, TC: 101, Valor: R$380,00, Lotação: EEB Arnoldo Agenor Zimmermann.
5. Samira Preus Alfonso, Início: 01/09/2026, TC: 37, Valor: R$380,00, Lotação: EEB Professora Neusa Neli Massolini.
6. Heloísa Godoy, Início: 01/09/2026, TC: 38, Valor: R$380,00, Lotação: EEB Professor Anacleto Damiani.
7. Lilian Vitória dos Santos Nobrega, Início: 01/09/2026, TC: 64, Valor: R$380,00, Lotação: EEM Gov Celso Ramos.
8. Gabriela Raimundo, Início: 01/09/2026, TC: 67, Valor: R$ 430,00, Lotação: EEM Governador Celso Ramos.
9. Tifane Diordani Pereira dos Santos, Início: 01/09/2026, TC: 05, Valor: R$ 430,00, Lotação: EEB Professor Jurema Savi Milanez.
10. Isabeli Cristina Schwarz, Início: 01/09/2026, TC: 40, Valor: R$

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretário Adjunto da Administração
Giovani de Lima

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http:// www.doe.sea.sc.gov.br.

380,00, Lotação: EEB Professora Neusa Neli Massolini.
11. Gabrieli Eduarda Alves da Silva, Início: 01/09/2026, TC: 27, Valor: R$ 380,00, Lotação: EEB Embaixador Edmundo da Luz Pinto.
12. Geovana Cristina Martins Costa, Início: 01/09/2026, TC: 45, Valor: R$ 380,00, Lotação: EEB Prof Mario Garcia.
13. Eduarda Thaiane Martins, Início: 01/09/2026, TC: 14, Valor: R$380,00, Lotação: EEB Willy Hering.
14. Aline Luana Batisti Zabel, Início: 17/08/2026, TC: 104, Valor: R$ 380,00, Lotação: EEB Professor João Widemann.
15. Ana Paula Rosa Maschio, Início: 17/08/2026, TC: 103, Valor: R$ 380,00, Lotação: EEB Professor João Widemann.
16. Priscila Bianca Strack, Início: 15/09/2026, TC: 07, Valor: R$380,00, Lotação: EEB Adolfo Silveira.
17. Emily de Andrade dos Santos, Início: 01/09/2026, TC: 01, Valor: R$380,00, Lotação: EEB Dom Jaime de Barros Câmara.
18. Eduardo Ferreira da Silva, Início: 01/09/2026, TC: 105, Valor: R$380,00, Lotação: EEB Prof Honório Miranda.
19. Ana Luiza Pereira Mello, Início: 17/08/2026, TC: 59, Valor: R$ 380,00, Lotação: EEF Prof Mota Pires.
20. Agatha Marie Cristi de Almeida, Início: 01/09/2026, TC: 01, Valor: R$380,00, Lotação: EEB Padre Anchieta.
21. Matheus Soares da Silva, Início: 01/09/2026, TC: 29, Valor: R$ 380,00, Lotação: EEB Cândido Ramos.
22. Alice Bender Lacheski, Início: 01/09/2026, TC: 107, Valor: R$ 430,00, Lotação: CEDUP Hermann Hering.
23. Sarah Regina Schmitz, Início: 01/09/2026, TC:01, Valor:R$ 380,00, Lotação: EEB Dom Jaime de Barros Câmara.
24. Nicoli Fernandes Paixão, Início: 01/09/2026, TC: 50, Valor: R$380,00, Lotação: EEM Profº Henrique da Silva Fontes.
25. Luis Fernando Sombra de Andrade, Início: 01/09/2026, TC: 03, Valor: R$380,00, Lotação: EEB Profª Maria do Carmo e Souza.
26. Ananda Beatriz de Souza de Oliveira, Início: 01/09/2026, TC: 49, Valor: R$430,00, Lotação: EEB Profª Irene Romão.
27. Michel Amarante dos Passos, Início: 17/08/2026, TC: 62, Valor: 380,00, Lotação: EEB Vidal Ramos.
28. Dafny Vitória Onghero, Início: 15/09/2026, TC: 17, Valor: 380,00, Lotação: EEB Dom Helder Câmara.
29. Laura dos Santos Luiz, Início: 01/09/2026, TC: 62, Valor:R$ 380,00, Lotação: EEB João dos Santos Areão.
30. Misael da Silva Teixeira, Início: 01/09/2026, TC: 388, Valor: R$ 380,00, Lotação: EEB Getúlio Vargas.
31. Nataly Nicole Velho Leite, Início: 01/09/2026, TC: 61, Valor:R$ 380,00, Lotação: EEB Protásio Joaquim da Cunha.
32. Gustavo Boeing Maciel, Início: 17/08/2026, TC: 01, Valor: R$ 380,00, Lotação: EEB Nereu Ramos.
33. Agatha Francinne Lopes de Almeida, Início: 01/09/2026, TC: 53, Valor:R$ 380,00, Lotação: EEM Macário Borba
34. Thais Sousa da Silva, Início: 01/09/2026, TC: 106, Valor:R$ 380,00, Lotação:EEB João Durval Muller.
35. Sebastião Neto Rodrigues de Souza, Início: 15/09/2026, TC: 30, Valor: R$380,00, Lotação: EEB Irmã Irene.
36. Maitê de Almeida Matos, Início: 15/09/2026, TC: 06, Valor:R$ 380,00, Lotação: Instituto Estadual de Educação.
37. Vitor Iago Lisboa Pedroso, Início: 15/09/2026, TC:39 Valor:R$380,00, Lotação: EEB Alinor Vieira Corte.
38. Caio Marcelo Ebel, Início: 14/09/2026, TC: 44, Valor: R$ 430,00, Lotação: EEB Adelaide Konder.
39. Laila Dondossola Mondardo, Início: 15/09/2026, TC: 60, Valor: R$ 380,00, Lotação: EEB Ângelo Izé.
40. Mateus Henrique Gusatto, Início: 15/09/2026, TC: 21, Valor: R$430,00, Lotação: EEB General Liberato Bittencourt.
41. Ana Clara de Oliveira, Início: 15/09/2026, TC: 13, Valor: R$430,00, Lotação: EEB Claudino Crestani.
42. Jean Carlos Tavares Correia, Início: 01/09/2026, TC: 65, Valor: R$ 430,00, Lotação: EEM Gov Celso Ramos.
43. - Emilly Ardigo dos Santos, Início: 01/09/2026, TC: 109, Valor: R$ 380,00, Lotação: EEB Bruno Hoeltgebaum.
44. - Rayane Pires Magalhães, Início: 15/09/2026, TC: 31, Valor: R$ 430,00, Lotação: EEB Professor Argeu Furtado.
45. - Kevyn de Souza Lehnnkuhl, Início: 15/09/2026, TC: 35, Valor: R$ 380,00, Lotação: EEB Hermes Fontes.
46. - Sophia Caitano, Início: 15/09/2026, TC: 37, Valor: R$ 380,00, Lotação: EEB Walter Probst.
47. - Sabrina Porto Hecht, Início: 01/09/2026, TC: 03, Valor: R$ 380,00, Lotação: EEB Wanderley Junior.
48. - Adinaldo Trindade Farias, Início: 01/09/2026, TC: 108, Valor: R$ 380,00, Lotação: EEB Bruno Hoeltgebaum.
49. - Luana Klitzke, Início: 15/09/2026, TC: 23, Valor: R$ 430,00, Lotação: EEB Regente Feijó.
50. - Evelin Vitoria dos Santos de Almeida, Início: 01/09/2026, TC: 40, Valor: R$380,00, Lotação: EEM Senador Luiz Henrique da Silveira.
51. - João Pedro Avi, Início: 01/10/2026, TC: 11, Valor: R$ 380,00, Lotação: EEB Dr Tufi Dippe.
52. - Laura Farias dos Reis, Início: 01/10/2026, TC: 75, Valor: R$ 430,00, Lotação: Cedup Dario Geraldo Salles.
53. - Julia Gottlieb, Início: 15/07/2026, TC: 01, Valor: R$ 380,00, Lotação: EEF Bela Vista.
54. - Gabriel Wyden, Início: 15/09/2026, TC: 113, Valor: R4 380,00, Lotação: EEB José Bonifácio.
55. - Arah Parisyan, Início: 01/09/2026, TC: 47, Valor: R$380,00, Lotação: EEB Presidente João Goulart.
56. - Vitória Clarissa de Oliveira Bomhard, Início: 01/10/2026, TC: 11, Valor: R$ 380,00, Lotação: EEB São Miguel.
57. - Larissa de Godoy, Início: 01/10/2026, TC: 03, Valor: 380,00, Lotação: EEB Madre Terezinha Leoni.
58. - Iago Vicente Gerati, Início: 01/09/2026, TC: 01, Valor: R$ 380,00, Lotação: EEB Norberto Teodoro de Melo.
59. Eduany Reis de Oliveira, Início: 01/09/2026, TC: 51, Valor: R$ 380,00, Lotação: EEB Dom Afonso Niehues.
60. Ana Carolina Gurske, Início: 01/10/2026, TC: 50, Valor: R$ 380,00, Lotação: EEB Tercílio Longo.
61. Gustavo Antonio Wruck, Início: 15/09/2026, TC: 115, Valor: R$ 380,00, Lotação: EEB Hercílio Deeke.
62. Marcela Souza Pagani Cardoso, Início: 01/10/2026, TC: 11, Valor:R$380,00, Lotação: EEB Manoel Pereira de Medeiros.
63. Emanuelle de Santana Maciel, Início: 01/10/2026, TC: 64, Valor: R$380,00, Lotação: EEM Macário Borba.
64. Leonardo Vinícius dos Reis, Início: 15/09/2026, TC: 43, Valor: R$380,00, Lotação: EEB São Francisco.
65. Amanda Lorenzini, Início: 15/09/2026, TC: 21, Valor: R$380,00, Lotação: EEF Sede Oldenburg.
66. João Pedro Siqueira Teixeira, Início: 01/10/2026, TC: 71, Valor: R$380,00, Lotação: EEB Carmem Seara Leite.
67. Soraya Monteiro, Início: 15/09/2026, TC: 111, Valor: R$430,00, Lotação: CEDUP Hermann Hering.
68. Isadora do Nascimento Althaus, Início: 15/09/2026, TC: 49, Valor: R$380,00, Lotação: EEB Bom Pastor.
69. Victor Egom Vieira, Início: 15/09/2026, TC: 116, Valor: R$380,00, Lotação: EEB Arnoldo Agenor Zimmermann.
70. Milena Ribeiro dos Santos, Início: 15/09/2026, TC: 31, Valor: R$380,00, Lotação: EEB Almirante Barroso.
71. Kayo Vinício dos Santos Cavalheiro, Início: 15/09/2026, TC: 10, Valor: R$380,00, Lotação: Ceja de Laguna.
72. João Pedro Barbosa da Silva, Início: 15/09/2026, TC: 110, Valor: R$380,00, Lotação: EEB João Durval Muller.

KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI
Secretária de Estado da Educação, em exercício.
Cod. Mat.: 1227833

EXTRATO N° 3316 de 21/09/2026
Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4824 da Secretaria de Estado da Educação, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Nº02, Estagiários. Processo **SED 2020/2026:**

1. Flávia Rafaela Jaleski, Data de rescisão: 19/08/2026.
2. Nicole Martins Silveira, Data de rescisão: 31/08/2026.
3. Ana Julia Porto, Data de rescisão: 01/07/2026.
4. Roberta Carla Scheidt, Data de rescisão: 01/09/2026.
5. Matheus Rafaeli Karsten, Data de rescisão: 14/09/2026.
6. Jaqueline Nonato de Andrade, Data de rescisão: 26/08/2026.
7. Yanka Yully Roedel Cardozo, Data de rescisão: 18/08/2026.
8. Aline Ketlyn Reval, Data de rescisão: 24/08/2026.
9. Maria Eduarda Kozak Machado, Data de rescisão: 24/08/2026.
10. Ana Louise Schmidt, Data de rescisão: 01/09/2026.
11. Camilly Rodrigues dos Santos, Data de rescisão: 12/09/2026.
12. Larissa Barbosa Ferreira, Data de rescisão: 26/08/2026.
13. Diana Gandin de Ramos, Data de rescisão: 01/08/2026.
14. Rayan Soares da Silva, Data de rescisão: 24/08/2026.
15. Milena Stefany de Lima Himmer, Data de rescisão: 01/09/2026.
16. Brenda Rita Martins, Data de rescisão:01/09/2026.
17. Vitória Martins de Almeida, Data de rescisão: 04/09/2026.
18. Wallyson Victor Lima da Silva, Data de rescisão: 06/08/2026.
19. Heloiza Luiz Manenti, Data de rescisão: 08/09/2026.
20. Isabelle de Oliveira Perico, Data de rescisão: 05/09/2026.
21. Alexandra Ramires Silva, Data de rescisão: 15/09/2026.
22. Arthur Silvestre Vieira Consentins, Data de rescisão: 04/09/2026.
23. . Matheus Vieira de Campos, Data de rescisão: 01/09/2026.
24. Renata Bernardes, Data de rescisão: 01/09/2026.
25. Vitor Juventino dos Santos Souza, Data de rescisão: 02/09/2026.
26. . Vitor Xavier Heinzen, Data de rescisão: 01/09/2026.
27. . Tuany Eduarda Conceição de Miranda, Data de rescisão: 04/08/2026.
28. . Ana Carolina de Castro da Cunha, Data de rescisão: 16/09/2026.
29. . Emily Pandini, Data de rescisão: 01/09/2026.
30. . Laura Miury de Brito Neves, Data de rescisão: 05/08/2026.
31. . Vinícius Gabriel Pereira, Data de rescisão: 01/09/2026.
32. . Isadora Nazário Souza, Data de rescisão: 14/09/2026.
33. . Ana Clara Menezes Serdan, Data de rescisão: 07/09/2026.
34. . Kauane Garcia da Silva Mette, Data de rescisão: 08/09/2026.
35. . Milena Cardoso Vargas Lopes, Data de rescisão: 10/08/2026.
36. . Marlon de Moraes da Silva, Data de rescisão: 14/09/2026.
37. . Jennifer Alessandra Ferreira, Data de rescisão: 03/09/2026.
38. . Sabrina Araujo dos Santos, Data de rescisão: 01/09/2026.
39. . Tadeu Marques do Nascimento Junior, Data de rescisão: 01/09/2026.
40. . Kathleen de Andrade Padilha, Data de rescisão: 11/09/2026.
41. Matheus de Moraes da Silva, Data de rescisão: 06/10/2026.
42. Antonella Gadotti, Data de rescisão: 27/07/2026.
43. Ana Luíza Pereira Mello, Data de rescisão: 14/09/2026.
44. Santiago Mendes do Nascimento Troyano Junior, Data de rescisão: 09/09/2026.
45. Valentina Bazzanella Ponchirolli, Data de rescisão: 13/07/2026.
46. Kathellen Araújo Cardeira, Data de rescisão: 15/07/2026.
47. Kiara Venancio de Souza, Data de rescisão: 21/09/2026.
48. Elayne Vitória Ferreira de Sena, Data de rescisão: 01/09/2026.
49. Aline Cristina Carpes da Silva, Data de rescisão: 27/06/2026.
50. Adrian Gabriel Araújo, Data de rescisão: 29/06/2026.
51. Yasmim Pickler Barbosa, Data de rescisão: 17/02/2026.
52. Mayson Lucas de Paiva de Sousa, Data de rescisão: 01/10/2026.
53. Nycoli Dorpmuller, Data de rescisão: 18/02/2026.
54. Diana Sofia Johner, Data de rescisão: 03/09/2026.
55. Priscila Bento Capestrano, Data de rescisão: 04/03/2026.
56. Bruna da Silva Martins, Data de rescisão: 05/10/2026.
57. Thayná Reinert Schmitt, Data de rescisão: 18/09/2026.
58. . Emily Vitória Rautenberg, Data de rescisão: 01/09/2026.
59. Yasmin Silva Alves, Data de rescisão: 22/09/2026.
60. . Michael Carlos Lopes Macedo da Silva, Data de rescisão:04/09/2025.
61. . Giovanna Roberto Feo, Data de rescisão: 10/09/2025.
62. Anna Karolina Barreto, Data de rescisão: 04/09/2026.
63. Agatha Barbosa Laguna Vieira, Data de rescisão: 11/09/2026.
64. Camilly Victória Lira e Silva Pinto, Data de rescisão: 29/06/2026.
65. Penelopy Oliveira Santos, Data de rescisão: 21/09/2026.
66. Fábio Melo da Silva, Data de rescisão: 14/09/2026.
67. Ariely Marya Maciel Gomes, Data de rescisão: 14/09/2026.
68. . Kimberlly Gabrieli dos Santos Santana, Data de rescisão: 09/09/2026.
69. . Ester Loback Krause, Data de rescisão: 28/08/2026.

KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Cod. Mat.: 1227933

EXTRATO N° 3317 de 21/09/2026
Extrato de Termo de Compromisso de estagiários do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4824 da SED, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012, Estagiários, resolve Excluir, conforme Processo **SED 2020/2026** do Extrato de Termo de Compromisso nº 3063 de 28/08/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de número 22830, de 31/08/2026 o:
Item 33 - Julia Karoline Bandeira de Moura Oliveira, Início: 01/09/2026
Item 63 - Larissa Checluski de Carvalho, Início: 01/09/2026.

KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Cod. Mat.: 1228040



Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.

FAZENDA

PORTARIA Nº 312/2026

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de
R$ 305.515,54.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 18, publicada no Diário Oficial nº 22.681, de 22 de janeiro de 2026, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.683, de 7 de janeiro de 2026, combinado com o que consta do Ato Normativo 2026AN000521, de setembro de 2026, e nos autos do processo nº SEF 16234/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de
R$ 305.515,54 (trezentos e cinco mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16234/2026 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de setembro de 2026.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2026AN000521
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública (FSP)			
	06.122.0704.0949.006605			
	1.500.100.000		31.90.11	305.515,54
Subtotal				305.515,54
Total				305.515,54

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2026AN000521
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
16082	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor(FUNDEC)			
	06.122.0704.0002.016289			
	1.500.100.000		33.90.30	105.515,54
	06.122.0704.0217.016290			
	1.500.100.000		33.90.37	200.000,00
Subtotal				305.515,54
Total				305.515,54

Subação
006605 Administração de pessoal e encargos sociais SSP
016289 Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços administrativos gerais
PROCON
016290 Gestão de pessoal terceirizado PROCON
***Fonte Recurso**
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro
(EC)
****Natureza Despesa**
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
33.90.30 Material de Consumo
33.90.37 Locação de MãodeObra

Cod. Mat.: 1227888

PORTARIA Nº 313/2026

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de
R$ 21.397.248,36.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 18, publicada no Diário Oficial nº 22.681, de 22 de janeiro de 2026, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.683, de 7 de janeiro de 2026, combinado com o que consta do Ato Normativo 2026AN000524, de setembro de 2026, e nos autos do processo nº SEF 16338/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de
R$ 21.397.248,36 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16338/2026 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de setembro de 2026.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2026AN000524
Órgão 28000 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
28024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina(FAPESC)			
	19.573.0230.1263.015936			
	2.500.100.000		33.90.20	15.024.815,83
Subtotal				15.024.815,83
Órgão	35000 Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
35091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNPDEC)			
	06.182.0730.0428.015986			
	2.706.229.000		44.90.52	2.703,20
	2.749.285.000		44.90.52	41.674,41
	2.899.285.000		44.90.52	23.099,92
Subtotal				67.477,53
Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)			
	12.122.0900.0002.011038			
	1.500.100.000		44.90.30	2.354.955,00
	12.364.0630.1308.016156			
	1.500.100.000		33.90.39	2.950.000,00
Subtotal				5.304.955,00
Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.782.0130.0011.014449			
	1.752.169.000		33.90.39	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				21.397.248,36

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2026AN000524
Órgão 28000 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
28024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina(FAPESC)			
	19.571.0230.0014.015928			
	2.500.100.000		33.90.20	9.139.938,80
	2.500.100.000		44.90.20	5.684.877,03
	19.572.0230.0230.015933			
	2.500.100.000		44.60.45	200.000,00
Subtotal				15.024.815,83
Órgão	35000 Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
35091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNPDEC)			
	06.182.0900.0002.015979			
	2.706.229.000		44.90.52	2.703,20
	2.749.285.000		44.90.52	41.674,41
	2.899.285.000		44.90.52	23.099,92
Subtotal				67.477,53
Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)			
	12.364.0630.1227.003201			
	1.500.100.000		33.90.30	400.000,00
	1.500.100.000		33.90.32	500.000,00
	1.500.100.000		33.90.39	500.000,00
	1.500.100.000		33.90.40	150.000,00
	1.500.100.000		33.91.39	400.000,00
	12.364.0630.1227.012758			
	1.500.100.000		33.90.31	200.000,00
	1.500.100.000		33.90.36	350.000,00
	1.500.100.000		33.90.39	450.000,00
	12.364.0630.1303.014833			
	1.500.100.000		33.90.18	1.500.000,00
	1.500.100.000		33.90.36	854.955,00
Subtotal				5.304.955,00
Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.782.0130.0089.014456			
	1.752.169.000		44.90.52	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				21.397.248,36

Subação
003201 Consolidação do ensino de graduação UDESC
011038 Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC
012758 Consolidar as ações de extensão, cultura, esportes e eventos UDESC
014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária
014456 Modernização da frota de veículos, aeronaves e equipamentos de conserv e segurança rodov
014833 Realizar ações para assistência estudantil UDESC
015928 Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e sustentabilidade socioambiental
015933 Fomentar o desenvolvimento de produtos/processos inovativos por empresas e
instituições de CTI
015936 Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores
015979 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SDC
015986 Prevenção e preparação para a redução de riscos e adaptação climática
016156 Custear atividades de órgãos suplementares para aperfeiçoamento dos serviços da UDESC
*Fonte Recurso
2.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro
(EA)
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro
(EC)
2.706.229.000 Transferências Especial da União Outras Transferências Outras
Fontes (EA)
2.749.285.000 Outras vinculações de transferências Remuneração de Disp. Bancária
Outras Fontes (EA)
1.752.169.000 Recursos Vinculados ao Trânsito Outros Recursos Fonte Tesouro
(EC)
2.899.285.000 Outros Recursos Vinculados Remuneração de Disp. Bancária
Executivo Outras Fontes (EA)
**Natureza Despesa
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
33.90.30 Material de Consumo
33.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.60.45 Subvenções Econômicas
44.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
44.90.30 Material de Consumo
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 1228054

RESOLUÇÃO GGG Nº 027/2026

A Governadora do Estado de Santa Catarina, em exercício, autoriza a CIDASC a contratar 2 candidatos aprovados no concurso público Edital nº 001/2025 para reposição de desligamentos no PDVI. **Processo SGPe CIDASC 4104/2026.**

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO (GGG) RECOMENDA À GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício,

a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e

CONSIDERANDO que as decisões de caráter normativo ou autorizativo do GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no artigo 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

CONSIDERANDO que o Plano de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI) da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S.A. (CIDASC), aprovado pela Resolução GGG nº 020/2024, publicada no DOE nº 22.339, de 26 de agosto de 2024, prevê, em seu item 13, a reposição do quadro de empregados na proporção de 1:1 para os desligamentos da área meio e de 1:2,5 para os desligamentos da área fim;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1257 2026 Cidasc/Presi, de 05/09/2026 (pág. 100); os Registros de empregados e respectivos Termos de Rescisão Contrato de Trabalho e de Adesão PDVI (págs. 10 a 15 e págs. 83 a 88); o Edital Concurso Público nº 001/2025 (págs. 16 a 60); a Homologação de Resultado Concurso Público (págs. 61 a 64); a Lista de Aprovados Concurso Público (págs. 65 a 74); a Disponibilidade Orçamentária, de 29/04l/2026 (págs. 75 a 77); a Repercussão Financeira (pág. 78); a Estimativa Redução Folha (pág. 79); o Parecer Jurídico nº 199/2026, de 31/08/2026 (págs. 93 a 98) e o Despacho DITE nº 268/2026, de 08/09/2026 (págs. 104 a 105);

CONSIDERANDO a Informação GGG nº 029/2026, de 14/09/2026 (págs. 106 a 111);

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S.A. (CIDASC) a promover a contratação de **2 (dois)** candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 001/2025, para o provimento dos seguintes cargos: **1 Contador** e **1 Técnico de Suporte de Informática**, conforme solicitação constante à página 100 do Processo SGPe CIDASC nº 4104/2026.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Danieli Pinheiro
Secretária de Governo
Marcelo Mendes
Procurador-Geral do Estado
Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil designado
Ricardo Euclides Grando
Secretário da Infraestrutura e Mobilidade designado

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Marilisa Boehm
Governadora do Estado, em exercício

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 1227758

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/18, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio das **Secretarias de Estado de Indústria, Comércio e Serviços e da Fazenda, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE**, CNPJ/MF sob o nº 92.816.560/0001-37, interveniente, e a empresa **DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 75.339.051/0001-41, no município de Joinville/SC, fundamentado na Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, com suas alterações, e no Decreto nº 704, de 17 de outubro de 2007, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO INCENTIVO Art. 1º** Fica adicionado por suplementação o valor do Contrato nº 005/18, de R$ 41.461.923,70 (quarenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e setenta centavos), correspondentes aos investimentos fiscalizados e comprovados pelo agente financeiro no período de janeiro de 2024 a maio de 2026, dentro do teto do incentivo aprovado pela Resolução nº 881/2025 do Conselho Deliberativo do PRODEC, passando a "Cláusula Segunda: Do Valor" do contrato ora aditado a ter a seguinte redação: "O valor do presente Contrato é de R$ 172.299.857,85 (cento e setenta e dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)." Parágrafo Único: O montante do incentivo aprovado pelo Conselho Deliberativo do PRODEC, conforme Resolução nº 881/2025, é de R$ 187.306.552,00 (cento e oitenta e sete milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), que será contratado em etapas, de acordo com a implantação do projeto, sendo que as demais etapas a serem realizadas, no montante de R$ 15.006.694,15 (quinze milhões, seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), serão adicionadas por meio de Termos Aditivos ao presente Contrato, depois de comprovada a realização dos investimentos correspondentes a cada uma delas, até a data limite para a conclusão do projeto. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato nº 005/18, que não colidirem com o presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS**: pela **CONTRATANTE:** Leodegar da Cunha Tiscoski, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda; pelo **INTERVENIENTE**: Marcone Souza Melo, Superintendente do BRDE, e Felipe Couto, Procurador; pela **CONTRATADA**: seus diretores, Guilherme Fessel Bertani e Sérgio Eduardo Aparecido Costa Freire; pelos **INTERVENIENTES FIADORES**: BRNO Administração e Participações Ltda., representada por Vanessa Doubrawa Bertani e Claudete Eugênia Doubrawa. Fica ainda formalizada a garantia pessoal de Vanessa Doubrawa Bertani que, na qualidade de garantidora pessoa física, ratifica, em caráter pessoal e solidário, a integralidade das obrigações decorrentes do Contrato nº 005/18, incluindo as já constituídas pelo instrumento original e por seus Termos Aditivos anteriores, bem como as ora formalizadas pelo presente Quinto Termo Aditivo.

Cod. Mat.: 1227908

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1682 de 22/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 36868/2026, os efeitos da Portaria n.º 1340 de 05/08/2026, que designou, os servidores, **FERNANDA MARIA MENEZES**, matrícula n.º **0174659-6-01,** como coordenadora, **MARCELO CHRISTIAN LOPES SOUTO,** matrícula n.º **0965489-5-05, RAFAEL CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA,** matrícula n.º **0617534-1-01** e **THIAGO CHRISTOFF SILVEIRA,** matrícula n.º **0752509-5-01,** para sob a coordenação do primeiro, fiscalizarem o serviço, contrato/convênio e objeto:
Contrato CT-219/2026 - FCC
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia destinados à adaptação dos projetos arquitetônicos e complementares referenciais do Programa CEU da Cultura para os municípios de Concórdia – Lote 1 e São Miguel do Oeste – Lote 2, compreendendo levantamentos técnicos, sondagens, elaboração de projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, aprovações perante os órgãos competentes e demais serviços necessários à plena execução do objeto.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1228167

P O R T A R I A N.º 1683 de 22/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 36868/2026, os servidores, **FERNANDA MARIA MENEZES**, matrícula n.º **0174659-6-01,** como coordenadora, **FABIO ROBERTO SECCO,** matrícula n.º **0313403-2-02, RAFAEL CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA,** matrícula n.º **0617534-1-01** e **THIAGO CHRISTOFF SILVEIRA,** matrícula n.º **0752509-5-01,** para sob a coordenação do primeiro, fiscalizarem o serviço, contrato/convênio e objeto:
Contrato CT-219/2026 - FCC
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia destinados à adaptação dos projetos arquitetônicos e complementares referenciais do Programa CEU da Cultura para os municípios de Concórdia – Lote 1 e São Miguel do Oeste – Lote 2, compreendendo levantamentos técnicos, sondagens, elaboração de projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, aprovações perante os órgãos competentes e demais serviços necessários à plena execução do objeto.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1228168

P O R T A R I A N.º 1656 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SDC 4583/2026, os servidores, **MATEUS ALVES MARTINS,** matrícula nº **0613412-2-03 e CAROL HINCKEL SIMÕES,** matrícula nº **0753369-1-01,** para fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: N.º 55/2026/SDC
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da obra de construção de barragem no Rio Itajaí - Mirim, localizada no município de Botuverá/SC.
Processo:SDC2153/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1227977

P O R T A R I A N.º 1662 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25406/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01,** para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2026CS000056
Objeto: Pavimentação em pedras irregulares da Av. Beira Lago, Etapa II, no município de Fraiburgo/SC.
Processo: SCC 200/2026
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1663 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25406/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01,** para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2023TE000246
Objeto: Pavimentação das Ruas Francisco Porto Moreira e 25 de Julho, no município de Herval do Oeste.
Processo: SCC 12673/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1664 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25406/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01,** para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2023TE000242
Objeto: Pavimentação das Ruas do Loteamento Morada do Sol – pavimentação asfáltica em revestimento primário, drenagem pluvial e a sinalização viária horizontal e vertical. Ruas a ser pavimentadas:

Rua do Progresso, Rua Albino Ruppenthal, Rua da Amizade, Rua da Esperança e Rua da Paz, no município de Herval do Oeste.
Processo: SCC 12671/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1665 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25406/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01,** para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025TE000745
Objeto: Aquisição de uma motoniveladora e um caminhão caçamba para o, no município de Ibiam.
Processo: SCC 6810/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1666 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25406/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01,** para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2023TE000096
Objeto: Infraestrutura urbana, no município de Ibicaré.
Processo: SCC 9835/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1667 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25406/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01,** para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025TE001045
Objeto: Aquisição de Máquinas agrícolas para a Secretaria de Infraestrutura, no município de Jaborá.
Processo: SCC 8296/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1668 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25406/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01,** para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025TE000801
Objeto: Pavimentação de trecho da Rua José Firmo Bernardi, do Loteamento Pôr do Sol até o Loteamento Jardim Europa, seguindo até o Cemitério da Linha Duas Casas, no município de Joaçaba.
Processo: SCC 7076/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1669 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25406/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01,** para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS001139
Objeto: Pavimentação asfáltica com CBUQ de vias urbanas do bairro Núcleo Rio Doce, sendo as Ruas Altino Gonçalves de Araújo, Otacílio de Almeida Mello, Marlene Maria Rocha e Cristiano Joaquim Maciel, no município de Lebon Régis.
Processo: SCC 5948/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1670 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25406/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01,** para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025TE000965
Objeto: Aquisição de pá carregadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhões traçados para a Secretaria de Obras, no município de Luzerna.
Processo: SCC 5963/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1671 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25406/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01,** para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025TE000962
Objeto: Solicitação de recursos para Pavimentação de concreto na Rua da Limeira situada no Bairro Vila Nova, em uma extensão aproximada de 1000 metros, no município de Luzerna.
Processo: SCC 4556/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1672 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25406/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01,** para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025TE002440
Objeto: Execução de obras de recapeamento asfáltico com sinalização viária em vias urbanas de acordo com o cronograma de execução, no município de Monte Carlo.
Processo: SCC 12251/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1673 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25406/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01,** para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2023TE000090
Objeto: Pavimentações das Vias urbanas: Rua Raimundo Bernardi, Rua Dom Augustinho Sartori, Rua Frei Jorge Dudu da Silva, Rua Hermínia A. Bonamigo, Rua Leomira A. S. B. Vezzaro, Rua Inconfidência, Rua N. Sra. dos Navegantes, Rua Osvaldo Cruz, Rua Esmeralda, Rua Oswaldo Lemes, Rua Senador Pinheiro Machado e Rua Formosa, no município de Ouro.
Processo: SCC 9841/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1674 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25406/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01,** para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025TE002286
Objeto: Realização de Pavimentação Asfáltica na Rua Presidente Castelo Branco, localizada nos bairros Nossa Senhora dos Navegantes e Alvorada, no município de Ouro.
Processo: SCC 10687/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1675 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25406/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01,** para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025TE001396
Objeto: Realização de Pavimentação asfáltica e em concreto de aproximadamente 2.600 metros, tendo como objetivo revitalizar o local e reduzir a incidência de buracos, junto ao prolongamento da Rua Governador Jorge Lacerda, no Bairro Vila São José, até o trevo da Linha Dambrós, no município de Ouro.
Processo: SCC 5360/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1676 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25406/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01,** para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025TE002629
Objeto: Aquisição de britas e óleo diesel para recuperação e manutenção das estradas vicinais, no município de Rio das Antas.
Processo: SCC 14174/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1677 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25406/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01,** para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2024TE000373
Objeto: Pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente – CBQU da Avenida Orlando Scariot em uma extensão de 843,00 ML (oitocentos e quarenta e três metros lineares) com a construção devias de mão dupla, canteiros, passeios e drenagem pluvial no acesso à nova área industrial, no município de Santa Cecilia.
Processo: SCC 14726/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1678 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25406/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01,** para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025TE001414
Objeto: Aquisição de trator agrícola novo, caminhão tipo B -4x2 com caçamba de 6m³, rolo compactador novo e caminhão tipo I - 6x4 com caçamba de 12m³, no município de São Cristóvão do Sul.
Processo: SCC 9021/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1679 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25406/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01,** para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025TE000943
Objeto: Pavimentações, drenagem pluvial e passeios, Avenida José Groskopf e trecho da SC-120. Aproximadamente 2km, no município de Timbó Grande.
Processo: SCC 5178/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1680 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25406/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01,** para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS001120
Objeto: Pavimentação asfáltica, com drenagem pluvial, sinalização viária e passeios, Bairro Água Santa, localização, Rua Domingos Pellizarro, Rua Luiz Ari Fontana, Rua José Protázio Magrinelli, Rua São Judas Tadeu, Rua Miro Pinheiro, no município de Zortéa.
Processo: SCC 7685/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1227979

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 05/2026, de 21 de setembro de 2026
Dispõe sobre a operação do transporte coletivo urbano intermunicipal no dia das eleições e sobre a compensação financeira pelo serviço prestado.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 40, 99 e 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019;
CONSIDERANDO o inciso I do artigo 2º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que considera o Estado como poder concedente da prestação de serviços públicos;
CONSIDERANDO o inciso XIII do artigo 40 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, que confere à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) a competência de elaborar normas gerais e específicas sobre o sistema de transporte de passageiros sob sua jurisdição; e
CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2026.
RESOLVE:
Art. 1º - As operadoras de transporte público intermunicipal de passageiros que operam no Estado de Santa Catarina, que possuam linhas classificadas como URBANAS, deverão operar no(s) dia(s) de eleição das 6h às 20h (horário de Brasília), seguindo o quadro de horários praticado nos dias úteis, conforme o Certificado de Delegação.
§ 1° A prestação dos serviços no período indicado no caput deverá ocorrer de forma gratuita, exceto para os serviços classificados como “seletivo” ou “executivo”.
§ 2° As operadoras deverão manter os horários de funcionamento das linhas que operam aos domingos antes das 6h e após as 20h.
Art. 2° - A quantidade de passageiros deverá ser contabilizada por meio do Sistema de Bilhetagem Eletrônica e Georreferenciamento (SBEG), a fim de garantir a precisão nos relatórios de prestação de contas.
Art. 3° - O Estado efetuará a compensação financeira dos custos da operação às operadoras, conforme as disposições desta Instrução Normativa.
§ 1° A apuração do valor devido terá por base a quilometragem percorrida no pleito, de acordo com os dados registrados pelo SBEG.
§ 2°A efetivação da compensação será realizada somente após a análise e a aprovação dos dados registrados pelo SBEG.
Art. 4° - Quaisquer irregularidades constatadas pelos órgãos competentes sujeitam as operadoras às sanções penais e administrativas do ordenamento legal vigente.
Art. 5° - Na hipótese de comprovação de irregularidades por parte das operadoras, o Estado adotará as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário.
Art. 6° - A redução do serviço público de transporte habitualmente ofertado no(s) dia(s) de eleição é passível de configurar os crimes eleitorais previstos nos arts. 297 e 304 do Código Eleitoral.
Art. 7º - Os veículos utilizados para o atendimento do disposto nesta Instrução Normativa deverão afixar, obrigatoriamente, os cartazes previstos nos Anexos I e II, observadas as disposições deste artigo.
§ 1º O cartaz constante do Anexo I deverá ser afixado no para-brisa do veículo, em local de fácil visualização pelos usuários.
§ 2º O cartaz constante do Anexo II deverá ser afixado no interior do veículo, em local de ampla visibilidade e de fácil leitura pelos usuários.
§ 3º Os cartazes deverão ser reproduzidos em conformidade com os modelos constantes dos Anexos I e II, sendo vedada qualquer alteração de conteúdo ou leiaute.
§ 4º Os cartazes deverão ser impressos em tamanho real (100%), nas dimensões correspondentes ao formato A4, de 21,0 cm × 29,7 cm.
§ 5º Deverão ser preservadas as cores originais dos cartazes, sendo vedada sua impressão em escala de cinza ou monocromática.
Art. 8º - Para a compensação financeira, as operadoras que executem linhas em caráter emergencial e não possuírem o SBEG serão responsáveis pela apresentação de documentação comprobatória das viagens realizadas, incluindo, mas não se limitando a:
I – tacógrafo;
II – fotografias;
III – notícias e demais evidências que comprovem a operação;
IV – declaração dos motoristas identificando escala e as viagens realizadas, incluindo a assinatura digital do responsável da operadora; e
V – relatório resumido contendo, por linha, a quantidade de viagens realizadas e de passageiros transportados.
Art. 9º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação
Florianópolis, 21 de setembro de 2026
RICARDO EUCLIDES GRANDO
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

ANEXO I



ANEXO II



Cod. Mat.: 1227912

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO **Nº 147/2026.**
Permissora: SIE. **Permissionária:** B7 & MARIZA EMPREENDIMENTOS S.A.. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-416, trecho: Entr. SC-417 (p/ Garuva) – Itapoá, no km 0+500, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 21.09.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Douglas Valdrich, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 1227859

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO **Nº 163/2026.**
Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE WITMARSUM. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-340, trecho: Vitor Meireles (Entr. SC-112) – Witmarsum (Entr. SC-112), no km 192+544, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de interseção viária. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 21.09.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Paul Zerna, pelo Permissionário.
Cod. Mat.: 1227862

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 2123/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00103766/2026, resolve:
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **ROSSANO LUIS SCHAEFFER CAMPAGNA**, matrícula 0717582501, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA, a contar de 15/09/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227754

PORTARIA Nº 2088/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00103539/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **P. H. S. P.**, matrícula 0639934701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no PRESÍDIO REGIONAL DE CRICIÚMA, para desempenhar suas atividades junto à DIRETORIA DE BUSCA E RECAPTURA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227752

PORTARIA Nº 2124/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00103544/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **E.F.V.**, matrícula 0619290401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO REGIONAL DE JOINVILLE, para desempenhar suas atividades junto ao(à) DIRETORIA DE BUSCA E RECAPTURA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227756

PORTARIA nº 2087/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, e de acordo com o processo SEJURI 00103539/2026, resolve:
FAZER CESSAR a Portaria nº 813/GABS/SEJURI/2026, publicada no DOE nº 22.735, de 15/04/2026, que convocou o(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 0639934701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para exercer suas atribuições no(a) DIRETORIA DO SERVICO DE OPERACOES DE ESCOLTA, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227751

PORTARIA Nº 2130/GABSA/SEJURI, 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00001243/2026, RESOLVE:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10/07/2026, a Portaria nº 1086/GABSA/SEJURI/2026, publicada no D.O.E. nº 22.764 de 29/05/2026, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227928

PORTARIA Nº 2132/GABSA/SEJURI, 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, resolve:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo originário, a Portaria nº 1876/GABSA/SEJURI/2026, publicada no D.O.E. nº 22.824 de 21.08.2026, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227929

PORTARIA Nº 2133/GABSA/SEJURI, 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00001242/2026, RESOLVE:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de término do prazo originário, a Portaria nº 1816/GABSA/SEJURI/2026, publicada no D.O.E. nº 22.819 de 14/08/2026, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227931

PORTARIA Nº 2122/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00090071/2026, RESOLVE:
REMOVER POR MOTIVO DE SAÚDE, de acordo com os Art. 59 e 60 da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) **MARCELO AMARAL SOARES**, matrícula 0750996001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ para o(a) PENITENCIÁRIA SUL.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227753

PORTARIA nº 2126/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00105764/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **FÁBIO ANTUNES RAMOS**, matrícula 0957113201, ocupante da Função DIRETOR DO PR23 DPP, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE CAÇADOR, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ANDRÉ LUIZ PIERDONÁ**, matrícula 0963118601, durante o usufruto de férias, no período de **25/11/2026 a 04/12/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227831

PORTARIA nº 2127/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00106106/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ELISON IVAN SOARES**, matrícula 0381173501, ocupante da Função DIRETOR DO PR01, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE TIJUCAS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JOANA MAHFUZ VICINI**, matrícula 0393325301, durante o usufruto de férias, no período de **30/09/2026 a 09/10/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227867

PORTARIA nº 2129/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00106586/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **SINARA ORTIZ DOS SANTOS**, matrícula 0959032301, ocupante da Função de DIRETORA DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANÇA da PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JUNIOR PADILHA DOS PRAZERES**, matrícula 0393308301, durante o usufruto de férias, no período de **05/10/2026 a 24/10/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227927

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

SUSPENSÃO DA PORTARIA SEMAE nº 813 de 29/09/2025. OBJETO: Suspensão total por tempo indeterminado da Portaria nº 813 de 29/09/2025, publicada no DOE Ed. 22613 de 06/10/2025. Torna inválido os efeitos da Portaria de Outorga nº813 de 29/09/2025, emitida em nome de Agência Nacional de Energia Elétrica–ANEEL, CNPJ:02.270.669/0001-29 e ROSSI GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, CNPJ: 57.400.920/0001-14. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. Características da Portaria nº 813 de 29/09/2025: EMPREENDIMENTO: CGH Rossi. MUNICÍPIO: Macieira. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio do Peixe - RH3. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: BARRAGEM: 26°49'38.28"S e 51°17'22.92"O - CASA DE FORÇA: 26°50'33.21"S e 51°17'21.27"O - PONTO DE TOMADA D'ÁGUA: 26°49'38.28"S e 51°17'22.92"O - PONTO DE RESTITUIÇÃO: 26°50'33.21"S e 51°17'21.27"O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 5,21 m³/s. VAZÃO ECOLÓGICA: 0,40 m³/s. VALIDADE: 3 (três) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**
Cod. Mat.: 1227906

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde comunica a Retificação da Publicação do Extrato do Termo de Convênio Simplificado Nº2025CS001613 - Processo SCC 10526/2025, publicada em 01.07.2026 | Edição: 22786 | Matéria nº: 1202964.
Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/03/2027, a partir da data da publicação do Plotino Bitencourt, pelo Município de Garuva. Processo SCC10526/2025.
Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30/06/2027, a partir da data de sua assinatura. **DATA:** Florianópolis, 30/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Guilherme Dallacosta, pela SEMAE e Plotino Bitencourt, pelo Município de Garuva. **Processo SCC 10526/2025.**
Cod. Mat.: 1228023

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 489 de 18/09/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS:Westrock, celulose, papel e embalagens LTDA, CNPJ:45.989.050/0005-05. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Três Barras. Aquífero: Aquíferos sedimentares de menor potencialidade (as4). COORDENADAS: Lat -26,1347/Long -50,3195. Volume mensal captado (m³/mês): 2428,33. Volume máximo diário captado (m³/dia): 78,33. Vazão máxima pretendida (m³/h): 5. Horas de captação: 15:40. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 120. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo humano .OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**
Cod. Mat.: 1227779

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 469 de 10/09/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS:Verok Agricultura e Pecuária LTDA, CNPJ :07.761.357/0001-31. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Catanduvas. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). COORDENADAS: Lat -27,1049/Long -51,7182. Volume mensal captado (m³/mês):1984,00. Volume máximo diário captado (m³/dia): 64,00. Vazão máxima pretendida (m³/h): 12. Horas de captação: 5:20. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 210. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo humano e criação animal .OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**
Cod. Mat.: 1227780

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE n° 490, de 18/9/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: EDUARDO HUDZINSKI - CPF: XXX.857.399-XX. Captação: Subterrânea. Aquíferos sedimentares de maior potencialidade (as3_2). Município: Itaiópolis. Poço 1: Coordenadas (Graus Decimais): – 26,3213 e – 50,0048. Volume máximo mensal captado (m³): 1.460. Volume máximo diário captado (m³): 48.Vazão máxima pretendida (m³/h): 8. Horas de captação por dia: 6. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 151. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo Humano/ Criação animal/ Limpeza geral. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1227849

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 480 de 16/09/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS:Alto Vale Celulose Indústria, Comércio e Representação de Papel. CNPJ: 27.118.434/0001-47.CAPTAÇÃO:Subterrânea. MUNICÍPIO: Taió. Aquífero: Aquíferos locais e limitados (app). COORDENADAS: Lat -27,0961/Long -50,1250. Volume mensal captado (m³/mês):942,4. Volume máximo diário captado (m³/dia): 30,4. Vazão máxima pretendida (m³/h): 1,9. Horas de captação: 16:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 180. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo humano e limpeza geral .OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**
Cod. Mat.: 1227852

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 486 de 17/09/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS:Pedro Paulo Carissimi.CPF:XXX.783.439-XX. CAPTAÇÃO:Subterrânea. MUNICÍPIO: Jaborá. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). COORDENADAS: Lat -27,1306/Long -51,7272. Volume mensal captado (m³/mês):373,86. Volume máximo diário captado (m³/dia): 12,06. Vazão máxima pretendida (m³/h): 2,412. Horas de captação: 5:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 120. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo humano e criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**
Cod. Mat.: 1227853

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 27-SDC DE 16/09/2026.

Estabelece requisitos, critérios e diretrizes técnicas para a solicitação, aprovação, fornecimento, recebimento e montagem de aduelas pré-moldadas de concreto armado destinadas ao restabelecimento e à reconstrução de acessos no território do Estado de Santa Catarina.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989; o art. 5º, inciso XVI, e o art. 41-A, incisos I, alíneas "a", "c" e "d" e III da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019; considerando o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC); na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual nº 15.953, de 07 de janeiro de 2013; e no Decreto Estadual nº 733, de 24 de outubro de 2024,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece as diretrizes técnicas, operacionais e administrativas para a concessão e o fornecimento de aduelas pré-moldadas de concreto armado destinadas à reconstrução e ao restabelecimento de acessos, destruídos ou danificados em caráter irreversível por evento natural adverso no território do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O fornecimento de aduelas pré-moldadas de concreto, doravante denominadas **"Aduelas Pré-Moldadas"**, será formalizado mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC/SC), e o município beneficiado.

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa e padronização do entendimento quanto ao fornecimento, em conformidade com a ABNT NBR 15396, considera-se:

I – Aduela Pré-Moldada (ou Aduela para Galeria): peça pré-moldada de concreto armado ou protendido, de seção fechada (retangular ou quadrada) ou aberta, utilizada modularmente para a composição de estruturas de drenagem, canalizações e travessias;

II – Bueiro Celular de Concreto (BCC): estrutura de drenagem de seção fechada formada pelo alinhamento, rejuntamento e interligação sequencial de aduelas pré-moldadas;

III – Galeria de Concreto Armado: canalização ou travessia fechada finalizada destinada à condução de águas pluviométricas ou cursos d'água sob vias públicas;

IV – Kit Galeria: solução pré-moldada e padronizada para travessia completa, fornecida de forma integrada para montagem rápida, composta obrigatoriamente por:

a) linha de aduelas (módulos centrais);

b) estruturas de cabeceira (testadas e muros de ala de montante e jusante) para contenção do aterro;

c) elementos de vedação das juntas (como mastique, argamassa especial ou perfil elastomérico/borracha); e

d) projeto descritivo ou manual de montagem da travessia;

V – Linha (ou Sequência) de Aduelas: alinhamento longitudinal contínuo formado pela justaposição e travamento dos módulos de aduelas pré-moldadas ao longo da extensão da galeria ou bueiro; e

VI – Trem-Tipo TB-45: carga móvel rodoviária de projeto correspondente ao veículo padrão de 450 kN (45 toneladas), conforme a ABNT NBR 7188.

CAPÍTULO II
DA FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO

Art. 4º O município proponente deverá oficializar o interesse no recebimento das Aduelas Pré-Moldadas no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da ocorrência do desastre registrada no Formulário de Informação de Desastre (FIDE).

§ 1º A solicitação será realizada mediante Ofício assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dirigido ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e encaminhado ao Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil (COREDEC) da respectiva região, conforme modelo constante do Anexo I, acompanhada da documentação prevista no art. 5º desta Instrução Normativa.

§ 2º O Ofício de que trata o § 1º deverá conter:

I - localização exata e as coordenadas geográficas da estrutura destruída ou danificada;

II - especificações, quantitativos e dimensões das Aduelas Pré-Moldadas pretendidas pelo município; e

III - declaração expressa de compromisso com a execução das obras preliminares e complementares sob responsabilidade municipal.

§ 3º As dimensões das Aduelas Pré-Moldadas serão validadas após vistoria *in loco* a ser realizada pelo Coordenador Regional da Defesa Civil ou por equipe técnica designada, e posterior análise técnica da Gerência de Restabelecimento e Reconstrução (GERER), observadas as condições e critérios estabelecidos no contrato de fornecimento vigente firmado pela SDC/SC.

§ 4º O Chefe do Poder Executivo Municipal e demais responsáveis técnicos deverão possuir assinatura eletrônica qualificada ou avançada para a tramitação e instrução dos atos no processo administrativo digital.

CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 5º Para viabilizar a solicitação e o fornecimento das Aduelas Pré-Moldadas, o município deverá instruir o processo administrativo com os seguintes documentos obrigatórios:

I – Laudo Técnico de Danos, elaborado por profissional de engenharia ou arquitetura habilitado pelo seu respectivo conselho de classe, contendo:

a) relatório fotográfico datado e georreferenciado da estrutura afetada, atestando nexo causal entre os danos e o evento adverso registrado no FIDE;

b) indicação exata das coordenadas geográficas do local da intervenção, expressas em graus decimais (GD) ou graus, minutos e segundos (GMS); e

c) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) devidamente quitado, referente à elaboração do laudo e à vistoria técnica, estritamente individualizado por ponto de intervenção;

II – Cópia do Formulário de Informações do Desastre (FIDE), extraído do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), que correlacione os danos materiais informados ao evento natural adverso de natureza hidrológica, geológica ou meteorológica registrado na Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com a devida indicação da área afetada;

III – Comprovação de Dominialidade Pública da via ou travessia onde o bem será instalado, acompanhada de declaração assinada pelo Prefeito Municipal;

IV – Cópia da lei municipal ou ato normativo equivalente que criou o órgão municipal de proteção e defesa civil (COMPDEC) ou equivalente;

V – Cópia do ato formal de nomeação do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil ou responsável equivalente em exercício; e

VI – Cópia do Plano Municipal de Contingência (PLANCON), devidamente atualizado ou com comprovante oficial de fase de elaboração/revisão.

§ 1º A responsabilidade pela elaboração do laudo técnico de que trata o inciso I deste artigo caberá ao município beneficiado, por meio de engenheiro ou arquiteto do seu quadro efetivo ou formalmente contratado.

§ 2º É vedada a utilização de laudo técnico, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) que contemple mais de uma localidade, devendo cada ponto de intervenção possuir laudo técnico e ART/RRT estritamente individualizados.

Art. 6º A Gerência de Restabelecimento e Reconstrução (GERER), no âmbito da Diretoria de Obras e Operações (DIOP) da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC/SC), poderá solicitar ao município a complementação de informações ou a juntada de documentos suplementares, caso identificadas especificidades técnicas ou operacionais no local do desastre.

Parágrafo único. Em qualquer fase do processo de análise, a SDC/SC poderá realizar ou determinar a realização de vistoria *in loco* para verificação das condições técnicas e operacionais da localidade informada.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES DE LOCAL E DE DESCARREGAMENTO

Art. 7º A alteração da localidade do desastre, após a celebração do Termo de Compromisso, ensejará o arquivamento do processo original e a obrigatoriedade de autuação de novo pedido pelo município.

Art. 8º Excepcionalmente, havendo necessidade de alteração apenas do ponto de descarregamento das Aduelas Pré-Moldadas na mesma localidade da intervenção, motivada por restrições operacionais na área final de instalação (como instabilidade de margem ou talude, limitação de gabarito da via, fiação aérea baixa ou espaço insuficiente para patolamento), poderá ser autorizado o descarregamento em ponto de apoio temporário.

§ 1º A alteração do local de descarregamento de que trata o *caput* fica condicionada à apresentação, pelo município, de:

I – Solicitação e Autorização de Descarregamento Temporário, conforme formulário do Anexo IV, subscrita conjuntamente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) ou representante legal formalmente designado, contendo a indicação da coordenada geográfica exata da área de estocagem temporária; e

II – Relatório Fotográfico Georreferenciado do local de armazenamento temporário, demonstrando tratar-se de área plana, firme e segura para fins de rastreabilidade, fiscalização e guarda dos insumos.

§ 2º Aprovada a alteração, o descarregamento das peças na área de apoio, a guarda do material e o subsequente transbordo até a vala de instalação correrão sob inteira e exclusiva responsabilidade técnica, logística e financeira do município beneficiado.

CAPÍTULO V
DA TRAMITAÇÃO, DA APROVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 9º Deferida a instrução inicial do processo administrativo com a formalização do interesse do município, o Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil (COREDEC) realizará vistoria *in loco* e emitirá o respectivo Relatório de Vistoria Inicial, conforme modelo constante no Anexo II desta Instrução Normativa.

§ 1º O Relatório de Vistoria Inicial de que trata o *caput* deverá obrigatoriamente:

I – atestar a exata localização e a veracidade da ocorrência do dano informado pelo município;

II – conferir a cronologia e a conformidade dos documentos exigidos no Art. 5º; e

III – manifestar-se expressamente sobre a viabilidade técnica e a necessidade do fornecimento das Aduelas Pré-Moldadas para o restabelecimento ou reconstrução do acesso.

§ 2º Concluída a vistoria, o COREDEC encaminhará o processo instruído, via SGPe, ao Gabinete do Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil para análise e manifestação favorável ou contrária referente ao prosseguimento do pedido.

§ 3º Acolhida a solicitação pelo Secretário de Estado, os autos serão remetidos à Gerência de Restabelecimento e Reconstrução (GERER) para análise do Laudo Técnico de Danos, elaborado por profissional de engenharia ou arquitetura habilitado pelo seu respectivo conselho de classe, com Anotação de Responsabilidade Técnica realizada pelo município.

Art. 10. Admitida a tramitação da solicitação, o processo será encaminhado ao setor financeiro da SDC/SC para verificação de disponibilidade orçamentária no exercício vigente e, em seguida, à GERER, para manifestação quanto ao cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 11. Para a formalização do Termo de Compromisso, o município, por meio da assinatura, manifestará sua concordância com as cláusulas propostas, assumindo o compromisso de:

I - indicar o local exato para descarga e patolamento, garantindo vias de acesso aptas a tráfego de carretas e transportes pesados, sem necessidade de tração auxiliar;

II - garantir a ausência de interferências aéreas (fiação, cabos) e gabarito vertical adequado para operação de guindastes;

III - garantir solo plano, nivelado e compactado para o patolamento de guindaste, respeitando as distâncias de segurança do talude;

IV - não promover o estrangulamento da calha do recurso hídrico, mantendo a seção de vazão adequada;

V - garantir que a geratriz inferior do intradorso superior da galeria atinja cota mínima de 1,00 m (um metro) acima da cota máxima de cheia registrada nos últimos 20 (vinte) anos no local;

VI - elaborar Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo Estrutural, acompanhados das respectivas ARTs/RRTs quitadas, abrangendo:

a) projeto estrutural das fundações e obras de arte; e

b) execução e supervisão técnica das obras preliminares, assentamento e obras complementares;

VII - apresentar Plano de *Rigging* e Estudo Geotécnico, assinados por Engenheiro habilitado com ART quitada, estabelecendo os afastamentos de segurança do guindaste fora da cunha de escorregamento/ruptura do solo;

VIII – executar a base/berço de fundação em conformidade com a ABNT NBR 15645;

IX - executar o rejuntamento, a vedação e o reaterro das aduelas em estrita observância à ABNT NBR 15645 e NBR 15396;

X - assinar o Termo de Recebimento Provisório das Aduelas no ato do descarregamento;

XI - instalar a Placa Informativa do Programa e a Placa de Sinalização de Regulamentação R-14 (TB-45 / 45t), conforme especificações (Anexo XII) desta Instrução Normativa, custeando suas despesas; e

XII - assumir integral responsabilidade pelo licenciamento e controle de impactos ambientais da obra.

Art. 12. Com a manifestação favorável da GERER, será inserida no processo a Minuta do Termo de Compromisso (Anexo III), sendo os autos submetidos à análise da Consultoria Jurídica.

Art. 13. Aferida a regularidade técnica, financeira e jurídica do processo administrativo, o Termo de Compromisso será colhido para assinatura digital do município e submetido à deliberação final do Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo único. A eficácia do Termo de Compromisso e de seus eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado (DOE/SC), a ser providenciada pela SDC/SC até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

Art. 14. Publicado o Termo de Compromisso, inicia o prazo previsto no Art. 15.

CAPÍTULO VI
DA EXECUÇÃO, DAS OBRAS PRELIMINARES, DA ENTREGA E DAS OBRAS COMPLEMENTARES

Seção I
Dos Prazos e da Vigência

Art. 15. O prazo para o município executar as obras preliminares e preparatórias de fundação é de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da publicação do extrato do Termo de Compromisso no Diário Oficial do Estado (DOE/SC).

§ 1º O prazo total de vigência do Termo de Compromisso será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data de publicação de seu extrato no DOE/SC.

§ 2º O município poderá solicitar a prorrogação dos prazos (Anexo V) dispostos neste artigo mediante pedido protocolado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do vencimento, instruído com justificativa técnica fundamentada, cronograma reprogramado e Relatório Periódico de Acompanhamento das Obras (Anexo IX).

§ 3º O protocolo tempestivo do pedido de prorrogação suspenderá a contagem do prazo limite até a emissão de parecer técnico pela Gerência de Restabelecimento e Reconstrução (GERER).

§ 4º O pedido de prorrogação será analisado tecnicamente pela GERER e, se aprovado, formalizado mediante Portaria do Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil.

§ 5º A não conclusão das obras preliminares no prazo pactuado, sem pedido de prorrogação deferido, implicará o cancelamento automático do Termo de Compromisso e o arquivamento do processo.

§ 6º Os prazos de fornecimento das aduelas pré-moldadas poderão ser alterados ou prorrogados de ofício pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC/SC), em conformidade com a disponibilidade orçamentária, financeira, técnica ou conveniência administrativa.

§ 7º Nos casos em que o processo tenha sido arquivado por indisponibilidade orçamentária, financeira ou ausência de ata vigente, poderá ser reaberto mediante solicitação fundamentada do município demonstrando a permanência da necessidade.

§ 8º A reabertura de que trata o § 7º estará condicionada à verificação da disponibilidade orçamentária e da viabilidade técnica, sendo formalizada por Portaria do Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil.

§ 9º Os casos omissos serão dirimidos pela gestão da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Seção II
Das Obras Preliminares de Responsabilidade Municipal

Art. 16. A execução das obras preliminares (escavação, regularização, lastro de brita/concreto magro ou berço de fundação em concreto armado) é de responsabilidade técnica e financeira exclusiva do município, a título de contrapartida.

§ 1° Na execução das obras e serviços, o município deverá observar estritamente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial a NBR 15645, NBR 15396 e NBR 6118, as diretrizes do Sistema CONFEA/CREA, o licenciamento ambiental e as demais legislações aplicáveis.

§ 2º A SDC/SC poderá, a qualquer tempo, solicitar ao município Relatório Periódico de Acompanhamento das Obras Preliminares (Anexo IX).

§ 3º Constatadas inconformidades na fundação pela equipe técnica da SDC/SC ou do COREDEC, serão solicitadas adequações ao município, fixando-se prazo para atendimento.

Seção III
Da Vistoria, Liberação e Autorização de Fornecimento

Art. 17. Concluídas as obras preliminares, o município solicitará ao COREDEC a vistoria do local e a liberação para fornecimento das aduelas pré-moldadas mediante ofício (Anexo VI), instruído obrigatoriamente com:

I – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de projeto e de execução das obras preliminares, devidamente quitados, com indicação das coordenadas geográficas do local;

II – Plano de *Rigging* e Estudos Geotécnicos, elaborados e assinados por Engenheiro Civil ou Mecânico habilitado (com a devida ART/RRT quitada), contendo memória de cálculo com a determinação dos afastamentos de segurança e margem de folga das patolas do guindaste em relação à crista do talude, bordas do terreno estruturas de apoio; e

III – Relatório Técnico Fotográfico Georreferenciado, comprovando a conclusão do berço de fundação em concreto armado, devidamente nivelado, limpo e curado, em conformidade com a ABNT NBR 15645.

Art. 18. Recebida a solicitação do município, o COREDEC realizará a vistoria no local e emitirá o Relatório de Vistoria das Obras Preliminares (Anexo VII), acompanhado de registro fotográfico.

Art. 19. Com o relatório do COREDEC e a documentação do art. 17 instruídos nos autos, a GERER realizará a análise técnica, podendo:

I – solicitar providências, correções ou documentos complementares (projetos e memórias executivas) ao município, estipulando prazo para atendimento; ou

II – aprovar a infraestrutura e autorizar o fornecimento e a entrega das aduelas pré-moldadas.

§ 1º Constatado erro nas dimensões das peças informadas no ofício municipal ou no Termo de Compromisso, o município deverá protocolar pedido de correção acompanhado de justificativa técnica (Anexo VIII).

§ 2º A GERER analisará a viabilidade técnica e a compatibilidade contratual da solicitação de ajuste citada no § 1º deste artigo.

§ 3º Aprovada a correção dimensional, o ajuste será formalizado mediante Portaria do Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil ou publicação de errata do extrato no DOE/SC, dispensada a celebração de termo aditivo.

Art. 20. Aprovadas tecnicamente as obras preliminares, a GERER notificará a empresa contratada para a realização do transporte e fornecimento, facultando-lhe a realização de vistoria prévia de acesso ao local.

Parágrafo único. Eventuais interferências ou restrições no acesso identificadas pela contratada deverão ser informadas à GERER para que o município providencie as adequações necessárias.

Art. 21. Cumpridos os trâmites processuais e operacionais, a SDC/SC emitirá a Autorização de Fornecimento (AF) à empresa contratada para o transporte e descarregamento das aduelas.

Seção IV
Do Recebimento das Aduelas e das Obras Complementares

Art. 22. O descarregamento e a entrega das aduelas pré-moldadas serão acompanhados pelo Coordenador Regional (ou representante formalmente designado pela SDC/SC) e por representante do município.

§ 1º No ato do descarregamento, o município assinará o Termo de Recebimento Provisório das Aduelas (Anexo XI).

§ 2º A comprovação do recebimento dará suporte à emissão do Relatório de Vistoria de Recebimento e Conformidade das Aduelas pelo COREDEC (Anexo X), autorizando o prosseguimento dos trâmites de liquidação e pagamento do contrato de fornecimento.

Art. 23. A execução das obras complementares (reaterro, contenções, cabeceiras, pavimentação e sinalização) é de responsabilidade exclusiva e integral do município, a título de segunda etapa da contrapartida.

§ 1º As obras complementares deverão atender às normas técnicas da ABNT, em especial a NBR 15645, e ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de recebimento das aduelas.

§ 2º O município deverá instalar no local a Placa de Regulamentação R-14 (Carga Máxima Permitida - TB-45) e a sinalização de advertência correspondente, conforme especificações técnicas (Anexo XII).

§ 3º Concluídas as obras complementares, o município encaminhará ofício ao Estado acompanhado do Relatório Fotográfico Georreferenciado, informando a conclusão dos serviços (Anexo XIII), declarando o cumprimento das obrigações do Termo de Compromisso e solicitando ao COREDEC a realização de vistoria final para a emissão do Relatório de Vistoria de Conclusão das Obras Complementares (Anexo XIV).

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24. Concluídas as obras complementares pelo município e aprovado o Relatório de Vistoria de Conclusão das Obras Complementares emitido pelo COREDEC (Anexo XIV), o bem será transferido à administração municipal mediante Termo de Recebimento Definitivo (Anexo XV).

Parágrafo único. O Termo de Recebimento Definitivo será assinado digitalmente pelo Titular da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e pelo Prefeito Municipal, declarando cumpridas as obrigações do Termo de Compromisso e formalizando a transferência da propriedade e da posse do bem.

Art. 25. Após a assinatura e o recebimento do Termo de Recebimento Definitivo, caberá exclusivamente ao município a execução e o custeio de todas as manutenções necessárias para garantir a trafegabilidade, a segurança e a plena funcionalidade das estruturas e de seus acessos.

Art. 26. O encerramento definitivo do Termo de Compromisso se dará após o cumprimento de todas as etapas previstas nesta Instrução Normativa, mediante publicação do extrato do Termo de Encerramento no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE).

Art. 27. Os modelos dos Anexos citados nesta Instrução Normativa serão disponibilizados no portal eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Art. 28. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

§ 1º Os processos com Termos de Compromisso vencidos ou arquivados por fatores externos poderão solicitar reabertura, observando o disposto nos §§ 7º e 8º do Art. 15 desta Instrução Normativa.

§ 2º Os Termos de Compromisso firmados a partir da publicação desta forma reger-se-ão integralmente por suas disposições.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1228055

PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 056 de 21/09/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve DESIGNAR: a servidora Beatriz Martins Folador, matrícula 0773816-1-01, como fiscal; e Bruno Mielniczuk Corrêa, matrícula 0773819-6-01, como fiscal suplente, e a servidora Mariana Carpes Silva, matrícula 0960504-5-01 como gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 11/2026 – SEA/PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025 – ARP N° 205/2025, o qual têm como objeto “a contratação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando o serviço de reforço estrutural externo na parede destinada a instalação do videowall tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob maior desconto percentual (%) sobre a tabela SINAPI onerada (sem desoneração), conforme consta do Pregão Eletrônico PE 0002/2025, seus Anexos e a proposta julgada

vencedora do certame, junto ao processo SGPe SEA 17329/2024 e SEPLAN 1124/2026". (SEPLAN 1124/2026)
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARÃO JOSINO DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento
Cod. Mat.: 1227907

SAÚDE

PORTARIA nº 3179 de 21/09/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo **SES 239318/2026**, à servidora **ROSIANE MARIA DE SOUZA, matrícula 956935-9-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com atribuição de exercício na Unidade de Saúde Descentralizada de Tubarão, **a partir de 03/09/2026, pelo período de 1 ano.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Cod. Mat.: 1227978

Portaria nº 3178 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente,
Resolve: Definir a composição da Comissão de Acompanhamento do CT 104/2026 – SES 162114/2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025.
Unidade: Associação Hospitalar Beneficente São Cristóvão
Município: Faxinal dos Guedes
CNPJ: 83.856.948/0001-70
I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: Fabiana Freislebem
Suplente: Luiz Eduardo Borges Pires
II – Representantes da CIR:
Titular: Nelvaci Tirelli Hansen
Suplente: Naidi Maria de Prá
III – Representantes da Macrorregional de Saúde:
Titulares: Carla Simone Teló Panzera
José Leonir da Silva
Adriana Jussara Papini
Suplente: Elieze Comachio
IV – Representantes do Hospital:
Titular: Amauri Zardinello
Suplente: Suzana da Veiga Linhares
Florianópolis, 21 de setembro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1227854

PORTARIA № 3172, de 18/9/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base na ADI/STF 7524 e no princípio de proteção à maternidade, **RESOLVE PRORROGAR**, o contrato da servidora **NICOLY GRASIELE JACINTO DE ANDRADE**, matrícula **0616036-0-03**, até o final da licença maternidade.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1228005

PORTARIA Nº 3186, DE 21/9/2026

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n s 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria SES nº 277, de 05 de abril de 2023, que institui grupo de trabalho com a finalidade de avaliar, discutir e propor estratégias e ações para o aprimoramento dos instrumentos contratuais e definição de critérios de repasses de recursos estaduais e demais recursos, às instituições hospitalares prestadoras de serviços SUS, ano âmbito do Estado de Santa Catarina, bem como, analisar os custos dos serviços hospitalares de acordo com as especificidades dos serviços.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 416/CIB/2026, aprovada em 17 de junho de 2026, que aprova a revisão e a implementação do Programa de Valorização dos Hospitais.

CONSIDERANDO que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS.

CONSIDERANDO os critérios para repasse de recursos financeiros como incentivo estadual para os serviços hospitalares e a sustentabilidade às unidades hospitalares prestadoras de serviços ao Sistema único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a alocação de recurso de fonte estadual para o Programa de Valorização dos Hospitais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais**, RESOLVE:**

Art. 1º – Publicar os recursos discriminados no Programa de Valorização dos Hospitais, para a transferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para os serviços hospitalares sob Gestão Municipal.

Art. 2º – A distribuição dos recursos Financeiros do Programa de Valorização dos Hospitais, referente a parcela de **SETEMBRO/2026**, para os serviços sob Gestão Municipal, está descrita no Anexo I.

Parágrafo Único: Os recursos constantes no Anexo I desta portaria estão atrelados aos critérios e serviços devidamente disponibilizados ao Programa de Valorização dos Hospitais, não ensejando na exigência de novas contrapartidas de serviços por parte dos municípios.

Art. 3º – Os valores desta Portaria devem ser transferidos para as unidades hospitalares em até 05 dias úteis após depósito em conta corrente do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º – O detalhamento da composição dos valores financeiros está disponível na página do programa em https://www.saude.sc.gov.br/ e os pagamentos realizados em https://transparencia.sc.gov.br/despesa.

Art. 5º – A prestação de contas deverá ser apresentada no Relatório Anual de Gestão – RAG por parte do município e dentro dos ditames do instrumento contratual local por parte do Hospital beneficiado, conforme legislação vigente.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I da Portaria nº 3186/2026 - Programa de Valorização dos Hospitais – Hospitais Sob Gestão Municipal
PARCELA SETEMBRO/2026

Município	CNPJ do FMS	Banco	Agência	Conta Corrente	CNES	Hospital	Valor Total Mês Hospital	Valor Total Mês Município
Biguaçu	08.999.257/0001-00	BB	1644-6	50.848-9	7486596	Hospital Regional Helmuth Nass	R$ 904.000,00	R$ 904.000,00
Blumenau	07.821.223/0001-69	BB	957	1280200X	2558246	Hospital Santa Isabel	R$ 2.000.000,00	R$ 4.568.202,29
Blumenau	07.821.223/0001-69	BB	957	1280200X	2558254	Hospital Santo Antônio	R$ 2.228.202,29	
Blumenau	07.821.223/0001-69	BB	957	1280200X	2522209	Hospital Misericórdia	R$ 340.000,00	
Brusque	11.188.015/0001-41	BB	4.014	650994	2522411	Hospital Azambuja	R$ 2.759.924,40	R$ 3.059.924,40
Brusque	11.188.015/0001-41	BB	4.014	650.994	2522489	Associação Hospital e Maternidade Dom Joaquim	R$ 300.000,00	
Camboriú	11.312.860/0001-87	BB	17.078	156574	2691523	Hospital Cirúrgico Camboriú	R$ 37.500,00	R$ 37.500,00
Canelinha	08.692.266/0001-54	CEF	17.957	66.240.483	2596784	Fundação Hospitalar Municipal De Canelinha	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Canoinhas	11.206.680.0001-10	BB	3.433	314331	2491249	Hospital Santa Cruz De Canoinhas	R$ 640.000,00	R$ 640.000,00
Concórdia	10.455.823/0001-65	BB	4.103	5.747.422	2303892	Hospital São Francisco	R$ 1.304.000,00	R$ 1.304.000,00
Correia Pinto	14.741.096/0001-53	BB	53.759	112.909	2300478	Hospital Faustino Riscarolli	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Dionísio Cerqueira	11.265.919/0001-23	CEF	28.967	66240094	2658372	Hospital Municipal De Dionisio Cerqueira	R$ 130.000,00	R$ 130.000,00
Gaspar	11.436.906/0001-70	BB	9.210	254410	2691485	Hospital De Gaspar	R$ 540.000,00	R$ 540.000,00
Guaramirim	11.293.409/0001-60	BB	20.958	358398	2492342	Hospital Santo Antônio Guaramirim	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
Indaial	11.355.483/0001-63	BB	9.288	427918	2521873	Hospital Beatriz Ramos	R$ 1.141.014,21	R$ 1.141.014,21
Irineópolis	06.089.125/0001-16	BB	21.431	142476	2491311	Hospital Municipal Bom Jesus	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Itaiópolis	10.817.032/0001-38	CEF	36.463	66240143	2665107	Hospital Santo Antônio De Itaiópolis	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00

Itajaí	08.259.606/0001-58	BB	3.050	472166	2522691	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	R$ 3.187.706,43	R$ 3.889.706,43
Itajaí	08.259.606/0001-58	BB	3.050	472166	2744937	Hospital Infantil Pequeno Anjo	R$ 702.000,00	
Itapema	11.148.262/0001-14	BB	3164X	435.163	2303167	Hospital Municipal Santo Antônio	R$ 730.000,00	R$ 730.000,00
Jaraguá do Sul	14.007.211/0001-60	BB	405-7	61101-8	2306336	Hospital São José	R$ 1.690.032,41	R$ 2.920.929,68
Jaraguá do Sul	14.007.211/0001-60	BB	405-7	61101-8	2306344	Hospital e Maternidade Jaraguá	R$ 1.230.897,27	
Joinville	08.184.821/0001-37	BB	31.550	153583	2436469	Hospital Municipal São José	R$ 1.775.502,09	R$ 3.015.502,09
Joinville	08.184.821/0001-37	BB	31.550	153583	2521296	Hospital Bethesda	R$ 1.240.000,00	
Lages	11.840.546.0001-77	BB	3.077	456217	2504316	Hospital Nossa Sra. Dos Prazeres	R$ 1.307.279,56	R$ 2.017.467,59
Lages	11.840.546.0001-77	BB	3.077	456217	2662914	Hospital Infantil Seara Do Bem	R$ 710.188,03	
Laguna	06.231.312/0001-92	BB	0345X	14763X	2558017	Hospital De Caridade S B J Dos Passos	R$ 820.000,00	R$ 820.000,00
Lauro Muller	11.292.440/0001-86	CEF	44.539	66240090	2419246	Fundação Hospitalar Henrique Lage	R$ 105.000,00	R$ 105.000,00
Luiz Alves	11.301.658/0001-50	BB	53.910	8093-4	2672154	Hospital Hoscola	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Major Vieira	11.715.955/0001-41	BB	02838X	105686	2543079	Hospital Municipal São Lucas	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
Massaranduba	11.231.203/0001-05	BB	1390-0	20839-5	7847777	Hospital Municipal Joao Schreiber	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
Navegantes	11.474.080/0001-33	BB	4229-3	47015-5	2674327	Hospital Nossa Senhora Dos Navegantes	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Nova Trento	08.858.200/0001-91	BB	23.566	23066-9	2778831	Hospital Nossa Senhora Da Imaculada Conceição	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
Orleans	03.230.443/0001-67	CEF	9.555	303577	2555840	Fundação Hospitalar Santa Otília	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
Quilombo	13.886.006/0001-50	BB	1.393	027500-X	2538342	Hospital São Bernardo	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Rio do Sul	10.469.199/0001-55	CEF	4.235	66.241.122	2568713	Hospital Regional Alto Vale	R$ 1.920.693,36	R$ 2.100.693,36
Rio do Sul	10.469.199/0001-55	CEF	4.235	66.241.122	2379627	Hospital Samaria	R$ 180.000,00	
Rio Negrinho	10.377.912/0001-30	CEF	10.812	66240031	2521695	Hospital Rio Negrinho *	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Seara	11.672.134/0001-75	BB	8.753	341.835	2304155	Hospital São Roque De Seara	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
Santo Amaro da Imperatriz	02.307.876/0001-00	CEF	36.846	66240388	2418177	Hospital São Francisco	R$ 480.000,00	R$ 480.000,00
São Bento do Sul	08.281.643/0001-62	BB	6.742	449660	2521792	Hospital e Maternidade Sagrada Família	R$ 956.323,59	R$ 956.323,59
São João Batista	08.361.788/0001-73	BB	26.298	18330X	2418967	Hospital Municipal Monsenhor Jose Locks	R$ 164.000,00	R$ 164.000,00
Três Barras	11.491.075/0001-39	CEF	413	6240229	2490935	Hospital Felix Da Costa Gomes	R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
Urussanga	10.502.372/0001-70	BB	0880X	175927	2419653	Hospital Nossa Senhora Da Conceição HNSC	R$ 370.000,00	R$ 370.000,00
Witmarsum	11.766.503/0001-99	BB	53.570	67555	7278977	Hospital Mateus Caled Padoin	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Vitor Meireles	11.347.201/0001-86	BB	54.380	70.416	2377659	Associação Hospitalar Angelina Meneghelli	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Total								**R$ 32.724.263,64**

Observação: * Referente a inclusão de 05 leitos de UTI Neo II DE 01/09/2026 a 15/09/2026 e após são 10 (dez) leitos de UTI Neo II.

Cod. Mat.: 1228159

Portaria nº 3152, de 17/9/2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 36 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art. 1º Designar Cristiane Godoy Sonntag, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal da Central de Regulação de Internações Hospitalares - GERSA/JOI, matrícula nº 0389644-07-02; Nicolle Heiden Lutz Haverroth, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal da Unidade Técnica Descentralizada de Assistência Farmacêutica - GERSA/JOI, matrícula nº 0348507-2-02; e Mayella Soares de Borba, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal da Unidade Técnica Descentralizada de Vigilância Epidemiológica - Joinville, matrícula nº 0365666-7-02, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar suposta quebra de protocolo de atendimento e violação da conduta funcional, por parte da servidora M.A., matrícula nº 0354114-2-03, efetiva, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Hospital Hans Dieter Schmidt. A suposta prática infringe os incisos I, II, III, IV, e IX do artigo 29, presentes na Lei Complementar 323/2006, sujeitando-se às penalidades previstas na referida norma, inclusive aquelas estabelecidas no art. 38, conforme consta no Processo SES nº 153480/2026. A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1227223

Portaria nº 3117, de 21 de setembro de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 36 e 31,** todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art.1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2426, de 17 de setembro de 2026, publicada no DOE nº 22.800 de 20 de setembro de 2026, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 03 /2026, de 18 de setembro de 2026, referente ao Processo SES 113824/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1227890

TORNAR SEM EFEITO / ERRATA 03 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022

TORNAR SEM EFEITO. A Secretaria de Estado da Saúde (SES/SC), no uso de suas atribuições legais**, TORNA SEM EFEITO a ERRATA Nº 03 referente ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022,** vinculada ao processo **SES 79163/2026,** publicada no Diário Oficial do Estado em [26/08/2026]. Ficam ratificadas as demais condições e publicações vigentes que não foram objeto de alteração por este ato.
Data: 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1228062

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2025 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA - ISSC.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA - ISSC, denominada EXECUTORA, neste ato representada pela sua Presidente Sílvia Lignane Kawada, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025, com fundamento na Lei Estadual n° 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 213006/2026. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação do valor mensal de custeio destinado ao Hospital da Criança de Chapecó – SC, mediante o acréscimo de R$ 103.840,00 (cento e três mil, oitocentos e quarenta reais), destinado à manutenção de 04 (quatro) leitos de Suporte Ventilatório Intermediário. Em razão do acréscimo ora pactuado, o valor mensal da parcela do contrato, anteriormente fixado em R$ 2.219.673,99 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), passa a ser de R$ 2.323.513,99 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e treze reais e noventa e nove centavos). O valor mensal de custeio prevista neste Termo Aditivo terá vigência a partir de Outubro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** : Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Subação 11441, sob a Natureza de Despesa 33.50.85.01. **SIGNATÁRIO:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Sílvia Lignane Kawada - Presidente da Organização Social ISSC.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1227755

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 168/SSP, de 18.09.2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP, de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445, de 04 de fevereiro de 2025, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **GESTOR** a Agente de Polícia Civil **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS,** matrícula nº 953996-4-01, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Patrimônio, como **GESTOR SUPLENTE** a Agente de Polícia Civil **MARIANA FLORES**, matrícula n° 954022-9-01, como **FISCAL** a Escrivã de Polícia Civil **MARIANA INÁCIO FERNANDES**, matrícula nº 953852-6 e **FISCAL SUPLENTE** o Agente de Polícia Civil **PAULO RICARDO EICKE LIBERATO**, matrícula n° 954601-4-02, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 126/2026/SSP, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços n° 14/SELIC/PCSC/2024, Processo SGP-e nº PCSC 50325/2026.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1227821

PORTARIA Nº 169/SSP, de 21.09.2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP, de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445, de 04 de fevereiro de 2025, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **GESTOR** o St QP RR PM **MARIO CESÁRIO**, matrícula nº 902087-0-30, CTISP PMSC, e como **FISCAL** o St QP RR BM **VLADIMIR ISAAC LOPES**, matrícula nº 920413-0-04, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Operacional, para acompanhar e fiscalizar as Autorizações de Fornecimento nº 130/2026/SSP e 131/2026/SSP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0727/2025-SEA, Processo SGP-e nº SSP 36220/2026.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1227982

PORTARIA Nº 167/SSP, de 18.09.2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, e conforme o processo SGP-e SSP nº 38332/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Delegado de Polícia Civil WANDERLEY REDONDO, matrícula nº 167.103-0-30, CTISP, para exercer a função de Gestor do Cadastro Estadual de Pessoas em Situação de Rua, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Atendimentos de Santa Catarina – SIGA-SC, nos termos do Decreto nº 1.675, de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1227820

TERMO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÃO
Processo SGPe SSP 38504/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA – SSP/SC, inscrita no CNPJ nº 82.951.294/0001-00, neste ato representada por FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF , Secretário de Estado da Segurança Pública, declara, para os devidos fins, que foram recebidos por doação, por meio de Comissão designada pela Portaria nº 372/PMSC/2025, da doadora **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP,** inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0005-60, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, os bens constantes no TERMO DE DOAÇÃO SENASP Nº 626/2026, devidamente publicado no Diário Oficial da União nº 177, de sexta-feira, 18 de setembro de 2026, objeto de doação realizada em conformidade com o respectivo instrumento de doação.

Cod. Mat.: 1227935

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 001/2026/DINE/SSP - ESTADO DE SANTA CATARIANA -
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE ARAQUARI

Processo SGP-e SSP 19388/2026

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 82.951.294/0001-00, doravante denominada SSP, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. **FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF,** e o **MUNICÍPIO DE ARAQUARI**, inscrito no CNPJ nº 83.102.228/0001-10, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **LUDGERO JASPER JUNIOR**, portador do CPF nº 656.***.879-**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **CONVÊNIO. OBJETO:** Repassar à SSP recursos financeiros para custeio na sustentação, desenvolvimento e aperfeiçoamento da infraestrutura do Sistema Integrado de Segurança Pública-SISP e para o contínuo aprimoramento da Atividade de Inteligência da Diretoria de Inteligência Estratégica da SSP, bem como a integração de dados no sistema de câmeras de monitoramento, com a finalidade do intercâmbio de informações de interesse mútuo entre o MUNICÍPIO e a SSP, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado. **VALOR DOS RECURSOS:** Valor total de R$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) meses.
DATA: Florianópolis, 14/09/2026.

Cod. Mat.: 1228031

RELATÓRIO N° 007/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.445, de 4 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto Estadual nº 650, de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º Comunicar os pagamentos de diárias e pernoites concedidos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, referente ao mês de AGOSTO de 2026, conforme relação constante do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Este Relatório entra em vigor na data de sua publicação.

Servidor (a):	Vínculo:	Qtde:	Valor (R$):	Motivo:
ADENILSON RODRIGUES	923.249-4	5,0	1.291,24	MO
ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO	920.823-2	5,0	2.250,00	AS
BIANCA ZACARIAS BARANYAK	763.864-7	0,5	55,00	RS
CLAUDIR JOÃO PEREIRA	918.441-4	1,0	153,00	MT
CLEBER ANGELO CAPELLARI	357.283-8	2,0	330,00	RS
DOUGLAS NELSON DA COSTA	923.240-0	0,5	55,00	RS
DOUGLAS OLIVEIRA NUNES DA SILVA	916.347-6	0,5	55,00	VT
EDUARDO ANTÔNIO SCHWARZ	384.380-5	6,5	2.058,00	AS
EDUARDO DAVID SCHLICKMANN	632.996-9	1,0	110,00	RS
EVERTON WIEZBICKI	655.737-6	0,5	55,00	RS
FERNANDO HENRIQUE DA SILVEIRA	294.468-5	2,0	318,00	FE
FLÁVIA POLLON DE PAULA	765.958-0	2,5	521,25	RS
FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF	913.507-3	6,5	2.870,00	RS
GETÚLIO STADNICK NETO	927.368-9	5,5	1.346,24	AS
JOÃO CARLOS VIEIRA	911.023-2	0,5	55,00	RS
JOÃO MARCOS TANAN SALES	925.317-3	5,0	1.650,00	RS
JÚLIO CESAR DUARTE	910.139-0	1,0	110,00	FE
LEONARDO RINCON STANKIEWICZ BACCIN	933.493-9	1,0	156,00	CT
LUCIANO BENEVAL DE SOUZA	924.679-7	5,0	2.250,00	AS
LUIZ CARLOS ALENCASTRO DOS SANTOS	915.744-1	0,5	55,00	RS
LUIZ ROBERTO RAMOS	906.198-3	0,5	55,00	FE
MARIA PAULA CANZIANI PEREIRA	627.379-3	0,5	55,00	RS
MAURICIO CEZAR DE SOUZA COELHO	911.768-7	1,0	110,00	FE
MAXIMILIANO SOARES DAITX	627.031-0	2,0	220,00	RS
MICHELE ALVES CORREA REBELO	300.229-2	3,0	1.240,00	RS
PATRÍCIA MARIA ZIMMERMANN DÁVILA	322.718-9	5,5	2.145,00	FE
PAULO ROBERTO VIEIRA	117.613.xxx-xx	1	153,00	RS
SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR	920.264-1	2,5	1.125,00	RS
WANDERLEY REDONDO	167.403-0	2,0	680,00	RS

LEGENDA – MOTIVOS:
MT – Motorista
RS – Reunião de Serviço
VI – Viagem Internacional
DR – Diárias Retroativas
VT – Vistoria
AS – Acompanhar o secretario
FE – Fiscalização de estabelecimento/implantação de programa
CT – Curso e treinamento

Florianópolis, data da assinatura digital.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto da Segurança Publica

Cod. Mat.: 1227936

Polícia Militar

Portaria nº 956/PMSC de 21/09/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de FORQUILHINHA/SC - MARCIO BITENCOURT ALDINA, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923696-1, à contar de 25/09/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1227903

Portaria n° 955/PMSC/2026, de 18/09/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme protocolo SGPe PMSC 49911/2026, e concomitantemente DECRETO Nº 1.694, DE 16/09/2026, RESOLVE: 1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado da Educação (SED), no município de Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial militar, o **1º Sargento PM Mat. 332189-4 ROBSON MARTINS**, a contar de 15 de junho de 2026. 2. O referido policial militar fica à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC. 3. **REVOGA** a Portaria n° 613/PMSC/2026. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1227848

Portaria n° 959/PMSC, de 21/09/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA,no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme SGPe PMSC nº 68241/2024, e Ofício nº 35974/2026/PGJ, RESOLVE: 1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), com sede em Lages/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 927300-0 FELIPE COSTA**. 2. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial militar na Coordenação Geral do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), com sede em Florianópolis/SC, o seguinte policial militar:

Posto	Matricula	Nome	A Contar
Tenente-Coronel	927300-0	FELIPE COSTA	16/09/2026

3. O referido policial militar permanece à condição de **ADIDO** ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1228064

PORTARIA Nº 13-A/DALF/AJD/PAIC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2026.
(Processo SGPe PMSC 22747/2026)

A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Coronel PM Jader Peron Schlichting, Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, nomeado pelo Ato do Governador do Estado n. 1.589/2026, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 155, 156, 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 8º da Lei nº 12.846/2013, e em consonância ao disposto no art. 5º, II e art. 6º, II, d, da Portaria nº 701/PMSC/2024, e diante da necessidade de assegurar o contraditório e ampla defesa, prevista no art. 5º, LV da CRFB/1988:
1. RESOLVE:
Substituir, na Comissão Processante designada pela Portaria n. 13/DALF/AJD/PAIC, o Ten Cel PM 928346-3 Maylon Pedro Levy Cavalheiro e a Cabo PM 933459-9 Daniele Correa Teixeira, pelo Cabo PM 934507-8 Geovani Luz Fraga e pelo Cabo PM 977976-0 Pedro Passos da Silveira Junior, que passam a integrar a Comissão Processante a contar da publicação desta Portaria.
2. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
Em decorrência da substituição, a Comissão Processante passa a ser composta pelo Cabo PM 934507-8 Geovani Luz Fraga, Cabo PM 977976-0 Pedro Passos da Silveira Junior e Cabo PM 989829-8 Rodrigo Machado Reis Ferreira, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria de instauração.
3. PRESERVAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS
A substituição ora promovida não prejudica os atos regularmente praticados pela Comissão Processante até a publicação desta Portaria, devendo o processo prosseguir do estado em que se encontra.
Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Assinado eletronicamente
Jader Peron Schlichting
Coronel PM - Diretor da DALF
Cod. Mat.: 1227772

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DO CONSEMA E GUIA DARE
Ref.: Auto de Infração Ambiental N.º 46058-A – Processo Administrativo de Fiscalização Ambiental 21520.2017.47279 – SGP-e PMSC/22461/2017. Autuado: Silvio Bernardi (CPF n.º 423.XXX.XXX-53). Notifico, para os devidos fins, o não provimento do recurso administrativo referente ao PAFA n.º 21520.2017.47279, mantendo-se a sanção aplicada; assim como da guia DARE n.º SAT 260420107497543, no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), referente à sanção de multa simples pela prática da infração prevista no art. 29 do Dec. Fed. n.º 6.514/08. A guia poderá ser obtida digitalmente através do SGP-e nº PMSC/22461/2017 ou fisicamente no 2ºPel/1ªCia/2ºBPMA – São Miguel do Oeste/SC, até 16/11/2026, data de seu vencimento. Não efetuado o pagamento, proceda-se à inscrição em dívida ativa junto à Secretaria de Estado da Fazenda. Passado todos os atos, arquive-se o processo. Alcenir Luis Minuscoli – Capitão PM – Autoridade Administrativa.
Cod. Mat.: 1228049

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC42042/2026. **PARTÍCIPES**: Município de Urussanga e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO**: A Cedente fornecerá 01 (um) veículo marca RENAULT, modelo DUSTER 20 D 4X4, cor predominante branca, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2019, ano de modelo 2020, chassi nº 93YHSR3J3LJ126457, RENAVAM nº 01217790958, placas QJX6C30. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Stela Maris de Agostin Talamini, pelo Município, e Jader Peron Schlichting, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1228051

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC44925/2026. **PARTÍCIPES**: Município de Nova Erechim e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO**: Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 21 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Iara Cristina Perin, pelo Município, e Jader Peron Schlichting, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1228052

Extrato nº 2441 – 3°GP/1ºPEL/2ªCIA/2°BPMA - Curitibanos do Termo de Embargo nº 23407-E, Auto de Infração Ambiental nº 17962-E, aplicado em 25/08/2026, situado no município de Ponte Alta do Norte, na matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula n° 3.617, Registro de Imóveis de Curitibanos, abrangendo 1,297 ha (um vírgula duzentos e noventa e sete hectares), fora de área de preservação permanente, parcelas nas coordenadas UTM SIRGAS 2000 (Pt01 560526 | 6991359; Pt02 560594 | 6991283), Processo GAIA 21423.2026.92124 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00049563/2026.
Cod. Mat.: 1227921

Polícia Civil

PORTARIA Nº620/DIAF/DGPC/PCSC, de 21/09/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **MARIAH ANGEL PRADO DE CARVALHO**, matrícula n° 061.9219-0-01 como Gestora Titular, o Agente de Polícia **ANTONIO PÉRICLES BAZ MENEZES**, matrícula n° 378.438-0 como Gestor Suplente, a Agente de Polícia **KARYNA ALBUQUERQUE DA SILVA**, matrícula n° 367.806-7 como Fiscal Titular e o Escrivão de Polícia **HENRIQUE DELA BRUNA NORONHA**, matrícula n° 620.882-7 como Fiscal Suplente do Contrato n° 469/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 58640/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1227808

PORTARIA Nº621/DIAF/DGPC/PCSC, de 21/09/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **RENATO DA ROSA,** matrícula nº200.158-06-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAÚJO YAMAUCHI,** matrícula nº650.278-4-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço n°532/SECOM/2026, processo SGPe PCSC 70966/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1227885

PORTARIA N° 35/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**
Art. 1º - Designar a servidora **Débora Mariani Jardim** – Matrícula 0605219-3-01, cargo de Delegada de Polícia Civil, para atuar como **FISCAL** do Acordo de Cooperação Técnica n. 082/2024/MP - 2025TN000607, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, o Estado de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Fazenda, a Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina e a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, tendo por objeto constituir o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA) e o Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e Recuperação de Ativos (GAESF).
Art. 2° - Ao fiscal designado, na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no instrumento firmado.
Art. 3° - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1227887

PORTARIA Nº622/DIAF/DGPC/PCSC, de 21/09/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAÚJO YAMAUCHI,** matrícula nº650.278-4-01 como Fiscal Titular e o Escrivão de Polícia **GEORGE OSÓRIO MENEGAZ,** matrícula nº364.399-9-02 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço n°508/SECOM/2026, processo SGPe PCSC 78342/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1227922

PORTARIA Nº623/DIAF/DGPC/PCSC, de 21/09/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAÚJO YAMAUCHI,** matrícula nº650.278-4-01 como Fiscal Titular e o Escrivão de Polícia **GEORGE OSÓRIO MENEGAZ,** matrícula nº364.399-9-02 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço n°497/SECOM/2026, processo SGPe PCSC 71488/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1227925

PORTARIA Nº624/DIAF/DGPC/PCSC, de 21/09/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TONI JOSÉ VASQUES,** matrícula nº 379.558-6 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **ILLAN PALERMO ROMANO,** matrícula nº 392.215-4 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço n°556/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 71176/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1227991

PORTARIA Nº 3122/GAB/DGPC/PCSC de 17/09/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, e, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 12/2026, publicada no DOE nº 22.841, de 16.09.2026**, RESOLVE:**
Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CARIM DAS NEVES,** Escrivã de Polícia, matrícula nº 296.200-4; **FELIPE ROBERTS DE LIMA,** Agente de Polícia, matrícula nº 392.220-0; e **ANDRÉ LUIZ BORBA PORTES,** Agente de Polícia, matricula nº 985.506-8; para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO REGIONAL DA 18ª DRP** a fim de proceder o descarte ecologicamente responsável dos Bens Móveis Inservíveis e Irrecuperáveis pertencentes ao FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, da sua respectiva região policial.
Art. 2º Cabe ao Diretor de Administração e Finanças da Delegacia-Geral da Polícia Civil disciplinar o funcionamento da COMISSÃO instituída por esta Portaria.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civi
Cod. Mat.: 1227829

PORTARIA Nº 625/DIAF/DGPC/PCSC, de 21/09/2026.
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve:
Art. 1° **DESIGNAR** a Escrivã de Polícia **CECÍLIA BELLATO**, matrícula nº308.522-8-01 como Gestora Setorial Titular, a Agente de Polícia **MARICE MARIA MEIRA MACHADO**, matrícula nº378.529-7-01 como Gestora Setorial Suplente, a Agente de Polícia **ELIANA ALBINO SERAFIM** matrícula nº 961.864-3-01 como Fiscal Setorial Titular e a Agente de Polícia **MARICE MARIA MEIRA MACHADO**, matrícula nº378.529-7-01 como Fiscal Setorial Suplente do Contrato nº 60/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 15857/2025.
Art. 2° **CESSAR** a designação da Agente de Polícia **TATIANA ALVES COSTA**, matrícula n°992.440-0-01 como Fiscal Suplente, registrada na Portaria nº 069/DIAF/DGPC/PCSC de 28/02/2025 e publicada no DOE nº 22465 de 06/03/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1228009

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 2022TN002089. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Belmonte.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 2022TN002089, por 04 (quatro), anos, a contar do dia subsequente ao último dia do prazo de vigência em curso. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do aditamento tem por objetivo a continuidade com o repasse a PCSC recursos para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do instrumento original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato no órgão oficial de cada partícipe, na forma da lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** 21 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Sampaio Nogueira, pela PCSC, e Jair Antonio Giumbelli, pelo município de Belmonte.
Cod. Mat.: 1227774

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC **00021165/2026**
A **Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil**, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC **00021165/2026**, onde figura como contratada **RECH CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ **51.595.787/0001-12**, com fundamento no art. 156, incisos II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 6º, inciso IV, alínea "i", do Decreto Estadual nº 441/2024; nos itens 8, 8.2, 8.2.2 e 8.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 191/2025; e na Cláusula Décima Segunda, itens 12.2, 12.2.2 e 12.2.4, do Contrato nº 618/SECOA/PCSC/2025, **DECIDE** pela aplicação de **multa** no valor de **R$ 24.600,00** e de **impedimento de licitar e contratar** com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de **1 (um) ano**, em razão da inexecução parcial grave do Contrato n.º 618/SECOA/PCSC/2025.
Florianópolis, 21 de setembro de 2026.
Thiago de Freitas Nogueira
Delegado de Polícia Diretor
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1227894

Polícia Científica

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN000085/PCI. **PARTÍCIPES:** A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso. **OBJETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 21 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Andressa Boer Fronza, pela Polícia Científica, Eliseu Alves da Silva, pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso.
Cod. Mat.: 1228061

TURISMO

PORTARIA N. 28, de 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais, estabelecidas no inciso I, § 2º do art. 106 da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei n. 6.745/85, o servidor LEANDRO LARANJEIRA RODRIGUES, matrícula 718222-8-01, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, para responder como Ordenador Secundário da unidade gestora UG 320001/001 - Secretaria de Estado do Turismo, em substituição a servidora DIRLEI BARBIERI ROFNER, matrícula 0970303-9-03, devido ao usufruto das férias, no período de 21/09/2026 a 05/10/2026.

Catiane Seif
Secretária de Estado do Turismo
Cod. Mat.: 1227880

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2956/2026//IPREV – de 21 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, no uso das suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor ALEX DOS SANTOS, matrícula nº 0731839-1-01, ocupante do cargo de Gerente de Folha de Pagamento, nível FG-2, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Pensões, nível FG-2, em substituição ao titular, GERSON LUIZ DA CRUZ, matrícula nº 0328266-0-03, durante o usufruto de licença para tratamento de saúde, no período de **10/09/2026 a 04/10/2026**.

Mauro Luiz de Oliveira
Presidente
Cod. Mat.: 1228070

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9034/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HELGA GERTRUDES KREIDEL, portador(a) da CNH nº 03019501644, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51442/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL IASUNIK, portador(a) da CNH nº 06353382111, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61063/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANA SESTREM, portador(a) da CNH nº 03457428344, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61133/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVANETE LUCIA PEZENATTO CONFORTIN, portador(a) da CNH nº 03949513208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61135/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01351677680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61368/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIO RODRIGO CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 03993494101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61411/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIA ABREU DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02413983210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61443/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIELA SOUZA LIMA, portador(a) da CNH nº 06609284875, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61468/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNA RAUANA ANGIOLETTI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08357718439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61598/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEOMAR BATISTA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02256803297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61639/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NELSON JOSE MOHR, portador(a) da CNH nº 01360589831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61883/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO SILVIO MAFRA, portador(a) da CNH nº 01897286002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62181/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCO ANDREY COELHO, portador(a) da CNH nº 01719310029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63726/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CIRO RODRIGO GONZAGA, portador(a) da CNH nº 03873946003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63749/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABRICIO BARBOSA FELIX, portador(a) da CNH nº 05957140300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65616/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RUAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07343338101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65620/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SAMARA CRISTINA HEIDORN, portador(a) da CNH nº 03532955165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65622/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVERALDO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04353467580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65626/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS MACARI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05274691370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65627/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TATIANE RIBEIRO AMANCIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02997546030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65629/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RENATO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04086290249, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65631/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01304782170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65634/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELISABETE BUENO DE MORAIS FRANCA, portador(a) da CNH nº 00798381161, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65655/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VINICIUS MIGUEL CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07090400507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65668/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS ROBERTO VICTORINO, portador(a) da CNH nº 01068154233, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65670/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILBERTO NARCISO, portador(a) da CNH nº 04795756066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65679/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANDERLEI BORTOLATO, portador(a) da CNH nº 02583914959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65681/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.
Cod. Mat.: 1227602

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9035/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DAVID RENAN VACHOLZ BERNAL GOMES, portador(a) da CNH nº 07714214846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58468/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO CATARINA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 08630070135, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58473/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAIUR SILVA DE MORAES, portador(a) da CNH nº 08547226631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58474/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALMA JOSE DE AVIZ, portador(a) da CNH nº 01445871635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58476/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CELSO LOURENCO ALVES, portador(a) da CNH nº 02543114724, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58489/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIO ROBERTO CORREA, portador(a) da CNH nº 02527693451, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62523/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1227603

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9036/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MADELEINE AMARAL, portador(a) da CNH nº 02911722730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52921/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04464914642, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52930/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDECIR ECCHER, portador(a) da CNH nº 04353301572, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53302/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1227604

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9037/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JESSICA CE GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 07582631850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59601/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VIVIANE NEVES MADRUGA, portador(a) da CNH nº 06774907555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59620/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON CORREA DA MOTA, portador(a) da CNH nº 01067354927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59648/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANGELA MARIA SERAPIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02353199878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59670/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1227605

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9041/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEXANDRO FARIAS DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02608289820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52002/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO FLORES, portador(a) da CNH nº 03222415120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52015/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05630472312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52021/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; REGINALDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03555546704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52046/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS EDUARDO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 07345186560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52106/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO AUGUSTO BORCHARDT, portador(a) da CNH nº 04912028908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52141/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HECTOR ANTONIO COLINA RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 07446861478, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52142/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEDIELSON AZEREDO, portador(a) da CNH nº 06390009204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52235/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KATE CRISTINA VOIGT, portador(a) da CNH nº 04436097065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53588/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIS FERNANDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04396117590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53592/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROGERIO MAIA, portador(a) da CNH nº 01259428472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53608/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03161437341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54107/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANI SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 03348133620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54108/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; YAMILA DELGADO PENA, portador(a) da CNH nº 08103672917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54114/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; STEFANO CARLO DITADI, portador(a) da CNH nº 05023461705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54125/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODOLFO MIELITZ, portador(a) da CNH nº 04960928467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54146/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ERICK ROBERTO DE LARA, portador(a) da CNH nº 08654954617, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54153/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ERCILIA MARA MEIRELLES MARCELINO, portador(a) da CNH nº 03081495752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56010/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE VINICIUS NEVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07200295388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56033/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIA MARIA DALLABONA, portador(a) da CNH nº 02705999068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56035/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIMARA ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07287518494, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56037/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIS NOEL GERDEZ RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 08200632714, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56041/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUZINALDO CARNEIRO DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 07822273606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56046/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIANE FORMENTO OSSANES, portador(a) da CNH nº 02194921203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56049/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO DIAS DE SOUSA PAIS, portador(a) da CNH nº 07503314858, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56054/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FLAVIO SERGIO PSCHEIDT, portador(a) da CNH nº 06337791143, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56057/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICARDO RODRIGUES RANGEL, portador(a) da CNH nº 06406639470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56067/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JANETE SILVIA CONCEICAO CHIARELLI, portador(a) da CNH nº 01354734809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56605/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIANO DELL AGNOLO, portador(a) da CNH nº 03266725607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56607/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01659884805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56608/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ PEDRO TAVARES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05281705790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56609/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PATRICIA SEGUNDO HOFELMANN, portador(a) da CNH nº 04068148742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56615/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEAN LUCAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05050073978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56618/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADELINE SAINT ROSIER, portador(a) da CNH nº 06968969832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56628/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANILO FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07636344353, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56635/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICARDO MEDEIROS DA COSTA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04840121913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56647/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRAZ ALMEIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01143093100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57215/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANELISE DE PAULA OLIVEIRA SCHIEFFELBEIN, portador(a) da CNH nº 04197768030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57268/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAIANE DA SILVA MEIRA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 07861309181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57269/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL TIBES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07189093792, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57291/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AURA CELESTE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04894483003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57292/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXSANDER GARCIA, portador(a) da CNH nº 07053397442, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57297/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GENI MARIA BASTIAN DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02170431608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57299/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUSCELIO CAETANO SANTANA, portador(a) da CNH nº 04040129292, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58230/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUNIOR CARLOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07355444698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58242/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AIRES JOSE LONGEN, portador(a) da CNH nº 00776422376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58245/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEFFERSON CARDOSO SERRAO, portador(a) da CNH nº 06562568510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58247/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KLAUS SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 03173520921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58254/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUAN SEVERO FOGACA, portador(a) da CNH nº 07663521455, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58257/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DILNEI MENEGAZ GUAREZI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04174951770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58261/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERGIO MAGALHAES CAVALCANTE FILHO, portador(a) da CNH nº 05313081869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58270/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSANE OSTROWSKI, portador(a) da CNH nº 05283541202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58275/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE ANANIAS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02099682900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61030/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MANOEL LUIZ BROTERO DUPRAT, portador(a) da CNH nº 04517003157, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61077/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAISON DISNER, portador(a) da CNH nº 03991340276, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61400/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GLACIELI ZAZULA, portador(a) da CNH nº 03932948584, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61417/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SUELY COSTA, portador(a) da CNH nº 00078887204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63690/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO FARIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07949759401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63739/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCO AURELIO BIAZOTTO, portador(a) da CNH nº 01999263609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64099/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDA MARTINS DOS REIS RITZMANN, portador(a) da CNH nº 02638508093, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 64105/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS AUGUSTO GARCETE ALVARENGA, portador(a) da CNH nº 07754881375, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64107/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HERON ALMEIDA KIMURA, portador(a) da CNH nº 07937653528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64854/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAYARA GORGES, portador(a) da CNH nº 05016376772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64857/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANA GOMES, portador(a) da CNH nº 05904850931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64868/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS GABRIEL DA COSTA, portador(a) da CNH nº 07311310150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65362/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELOISA MARCELINO ACACIO, portador(a) da CNH nº 06030556035, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65365/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIO RODRIGUES VILLARINHO, portador(a) da CNH nº 02886553819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65367/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL EDUARDO GROSSKOPF BLASKOVSKI, portador(a) da CNH nº 06170919551, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65370/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARILDO FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05656064580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65375/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALAN RODRIGO SALVADOR, portador(a) da CNH nº 06181826705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65376/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AGUINALDO DOMINGUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02540770251, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65382/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROGERIO FINGER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04995069120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65385/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO PAULO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05614045757, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65389/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDREW NASCIMENTO RAMOS, portador(a) da CNH nº 05948504522, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65392/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEOVA FERREIRA DE MORAES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07445632382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65395/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TIAGO JOSE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02460529032, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65410/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATAN WILLIAN DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05044705233, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65421/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; REGINALDO MANOEL DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 01804851340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65436/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICARDO MARCOLLA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05939330110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65447/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEUNILSON DE CASTRO SOUZA, portador(a) da CNH nº 06801524666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65450/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAYCON ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01365902313, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65458/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUMIR TOLOMEOTTI, portador(a) da CNH nº 06031778599, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65482/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATHEUS CAMPREGHER BORTOLOMEI, portador(a) da CNH nº 06617760452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65490/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEAN CESAR MAYA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07675772428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65493/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE KRAUS, portador(a) da CNH nº 03736069037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65497/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO CESAR DA CONCEICAO FUJITA, portador(a) da CNH nº 03767630237, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65501/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AGUSTIN ADRIAN GARCIA BOLIVAR, portador(a) da CNH nº 07980229675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65502/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEOVANE AUGUSTO NAVIADONE, portador(a) da CNH nº 06431869468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65509/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CALMECIR ROZANE RANGEL ASSUNCAO, portador(a) da CNH nº 06703981975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65511/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATHEUS RENATO KRUGER, portador(a) da CNH nº 07055280990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65513/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO CARVALHO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03118528754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65527/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HIGOR ASSIS GRESELLE, portador(a) da CNH nº 06656983075, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65528/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISRAEL NOVAKOSKI, portador(a) da CNH nº 01227501707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65529/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MISAEL GONCALVES CANUTO, portador(a) da CNH nº 04336121472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65533/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEITON MARCELINO RIGUEIRA, portador(a) da CNH nº 05549464657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65540/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO VARGAS MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 06199396732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65543/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAMILA LOPES TEODORO, portador(a) da CNH nº 05571542159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65552/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAROLINE LOPES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07549089265, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65556/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RONI CARLOS TABORDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04979490507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65558/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIO IZAIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02037559903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65562/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ CARLOS RIBEIRO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 07054709318, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65565/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDROVANI ROGENSKI, portador(a) da CNH nº 02530679110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65566/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VOLNEI VICENTE MANOEL, portador(a) da CNH nº 01868845843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65567/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALMIR APARECIDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03282163035, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65576/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO DA SILVA GERONIMO, portador(a) da CNH nº 05903323431, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65577/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELTON JOSE MARCELINO, portador(a) da CNH nº 06391253258, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65579/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS ZIETZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07554530609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65594/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NARCISO CARRE FILHO, portador(a) da CNH nº 00650390019, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65595/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1227606

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9058/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GIOVANNI FERREIRA DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 01010066559, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63604/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIOGO MARTINS FELISBERTO, portador(a) da CNH nº 04222330674, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65104/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL DELGADO CRIZEL, portador(a) da CNH nº 06990023899, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65106/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIO SALAZAR D AVILA, portador(a) da CNH nº 02786747329, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65110/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DEYVID DE SOUZA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 00905678171, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65126/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO PEDRO SILVA PEZENTE, portador(a) da CNH nº 06589549398, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65137/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01018849175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65144/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO ALDERY AZEVEDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07057297160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65153/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL TORQUATO DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 05940668204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65158/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIO DA SILVA MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 04943806028, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65163/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JECSON JESUS AGUILERA RAMOS, portador(a) da CNH nº 08612262204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65184/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WELLINGTON FLAMARION DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 02165669018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65194/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ERICK FERNANDO DA ROCHA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06935594338, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65196/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO ANTONIO GOMES, portador(a) da CNH nº 02260217699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65221/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SUELLEN LOPES CEZARIO, portador(a) da CNH nº 05654850911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65234/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO HENRIQUE PETROCINI DA SILVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02665791116, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65240/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03356000286, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65241/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIO ALEXANDRE FERMINO, portador(a) da CNH nº 00309006230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65244/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAVID ESTEBAN MONZON QUINTERO, portador(a) da CNH nº 08640925830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65245/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA KAROLAINE ALVES SOARES, portador(a) da CNH nº 08491182074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65256/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIA TOALDO GARCIA, portador(a) da CNH nº 01535532315, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65280/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO DE OLIVEIRA FRANQUE, portador(a) da CNH nº 01896665799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65313/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAITON LUIZ COLOMBELLI, portador(a) da CNH nº 04724386406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65324/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ EDUARDO FORTUNATO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06408146121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65328/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1227607

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9069/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GISELLIE APARECIDA DOS ANJOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00782127980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60934/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SAMUEL MONTEIRO ALVES, portador(a) da CNH nº 08651333915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61504/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JACQUELINE NALZIRA DA SILVA TOMELIN, portador(a) da CNH nº 03541800435, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61603/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RAFAEL LEITE, portador(a) da CNH nº 02458255590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63709/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; NILTON CESAR SOUZA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 01220007046, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63717/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOCIANE APARECIDA BARBOSA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05815688374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63719/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LARISSA REGUEIRA DA SILVA, portador(a)

da CNH nº 06700078358, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65605/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE LUIS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05235789131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65611/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1227608

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9070/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS PAULO DA SILVA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 07455905107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58465/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MATHEUS HENRIQUE VALERIO, portador(a) da CNH nº 06992739541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61058/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1227609

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9071/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALDONIR BOSIO, portador(a) da CNH nº 04127442190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58593/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1227610

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9072/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JONAS CLEOMAR GRASS, portador(a) da CNH nº 03612689603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56650/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av Presidente Kenedy, 1635, Centro - MARAVILHA/SC - CEP: 89874000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Maravilha, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1227611

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9075/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IGOR MACARIO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06837817410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51215/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JONATA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 08131804026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52001/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE DANIEL ZAMBRANO SANCHEZ, portador(a) da CNH nº 07683792337, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52009/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; WESCLEY CARDOSO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 01705260426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53598/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ERICK ROBERTO DE LARA, portador(a) da CNH nº 08654954617, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53614/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLEITON ALVES, portador(a) da CNH nº 06221782708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54040/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ERICK ROBERTO DE LARA, portador(a) da CNH nº 08654954617, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54112/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANDRE ROBERTO COSTA, portador(a) da CNH nº 04976955523, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54138/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JONATAN JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05707021994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54143/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JONATAN JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05707021994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54144/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GILBERTO LEITE NERI, portador(a) da CNH nº 07707604309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56063/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MICHEL DA MAIA, portador(a) da CNH nº 05658796108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56064/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; AFONSO HENRIQUE GONCALVES DE PAULA, portador(a) da CNH nº 08093337254, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56441/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; AFONSO HENRIQUE GONCALVES DE PAULA, portador(a) da CNH nº 08093337254, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56603/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; TAISE CARINE WOLF, portador(a) da CNH nº 03071523599, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56625/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; TAISE CARINE WOLF, portador(a) da CNH nº 03071523599, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56626/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; IDINEI MARCIO LOPES, portador(a) da CNH nº 05561046197, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57214/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VALENTIM APARECIDO SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05578296391, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57271/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDISON KRZEMINSKI, portador(a) da CNH nº 03103136718, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57273/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FRANCIANE CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 04572502775, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57281/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ODAIR ALVES, portador(a) da CNH nº 02104834480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57284/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GILSON CARLOS DE ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 02487100985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57296/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; BRUNO CLEITON SILVA, portador(a) da CNH nº 08684484904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57300/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GUSTAVO DE SOUZA HERMANN, portador(a) da CNH nº 06494454469, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63639/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JORGE ALBERTO TUBEL, portador(a) da CNH nº 02665238100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64859/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GABRIEL MESALA EWERTON DE AVIZ, portador(a) da CNH nº 06972938920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64869/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCELO SERRAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08009850464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64871/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CELSO ODAIR DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03410338407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64875/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JALISON MARTINS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06223216137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64877/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LOURIVAL VANDERLEI COELHO NUNES, portador(a) da CNH nº 04718551879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64985/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; IVONE APARECIDA SLIVINSKI, portador(a) da CNH nº 06168515986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65448/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JAIR MROWSKOWSKI, portador(a) da CNH nº 01746536977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65475/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JEFERSON PAUTILIO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07365392497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65486/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO GABRIEL RAMOS MEWS ROSA, portador(a) da CNH nº 09028915858, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65531/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO GABRIEL RAMOS MEWS ROSA, portador(a) da CNH nº 09028915858, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65532/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; OTAVIO LUIZ CORREA, portador(a) da CNH nº 06656980672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65584/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1227612

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9092/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PEDRO NICOLODI LIMA, portador(a) da CNH nº 08283695923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57264/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARIA CRISTINA CORREA CLEMENTE, portador(a) da CNH nº 02701453416, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58984/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; YURI NOGUEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07206458264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61192/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PATRIC DOMINGUES BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06674920730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61505/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SILVIA FRANTZ, portador(a) da CNH nº 02613445071, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63561/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUIZ EDUARDO FORTUNATO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06408146121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64838/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1227613

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9100/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ERICK ROBERTO DE LARA, portador(a) da CNH nº 08654954617, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 57698/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB; ERICK ROBERTO DE LARA, portador(a) da CNH nº 08654954617, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 57699/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB; ERICK ROBERTO DE LARA, portador(a) da CNH nº 08654954617, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 57700/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB; FELYPE TERUO DE CASTRO YAMAUTI, portador(a) da CNH nº 08850463910, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 64979/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o

presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1227614

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9102/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: SINOMAR DE ARAUJO LOPES, portador(a) da CNH nº 00247072769, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 57641/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1227615

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9106/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ALEXANDRE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05794681708, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 54030/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GUIRLENE PLACIDE, portador(a) da CNH nº 07345227338, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 57671/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO VITOR DE CARVALHO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07854062417, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 57672/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; BRUNO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03748233068, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 57677/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; BRUNO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03748233068, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 57678/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; SUZANNETTE TIME ANTOINE, portador(a) da CNH nº 08406616950, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 57691/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ADEMAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00592590806, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 57697/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PAULO ROBERTO ARANHA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 00422588447, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 59041/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PAULO ROBERTO ARANHA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 00422588447, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 59042/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEONARDO SOUSA CASTELO, portador(a) da CNH nº 01226768273, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 63093/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PHILIP JOSE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07430009876, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 63094/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PHILIP JOSE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07430009876, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 63095/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUIS ANTONIO CERCAL, portador(a) da CNH nº 02914955893, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 64884/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 64976/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 64977/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1227616

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9116/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOSE AIRTON MUNIZ, portador(a) da CNH nº 01653383384, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 48308/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ALESSANDRO WITOSLAWSKI, portador(a) da CNH nº 02286919440, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 57626/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ADRIANA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01136216643, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 57629/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MUHAMMAD IMRAN, portador(a) da CNH nº 08679930517, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 57634/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LAERCIO SILVA, portador(a) da CNH nº 02082695698, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 57637/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANTONIO CARLOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01649606902, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 57649/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANTONIO CARLOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01649606902, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 57650/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GUIOMARA APARECIDA CHAVES, portador(a) da CNH nº 04792620437, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 57651/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUIS ALBERTO ABDOU DIAS, portador(a) da CNH nº 01597894345, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 59012/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUIS STEVANOVICH JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00487090286, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 59013/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EVERTON LUZ VARELLA, portador(a) da CNH nº 02749786444, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 59078/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CRISTINA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04837164065, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 59082/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JONATHAN WILLIAN RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06831580408, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 59083/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CASSIO LOPES RODRIGUES RAMOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06578244403, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 59084/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CASSIO LOPES RODRIGUES RAMOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06578244403, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 59087/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ITAMAR MARTINS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02618297108, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 59091/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; HENRIQUE SILVEIRA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01812281811, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 59099/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUIS STEVANOVICH JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00487090286, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 59100/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ELISETE DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01631848454, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 64850/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1227617

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9118/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANTONIO SEVERINO, portador(a) da CNH nº 03549302908, processo administrativo nº 118322/2022; MAICON OZORIO DE PAULA FORMAGIO, portador(a) da CNH nº 05624469568, processo administrativo nº 118325/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1227618

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9119/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ROGERIO SILVA, portador(a) da CNH nº 03375649459, processo administrativo nº 9577/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1227619

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9120/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GABRIELA PEDRINI BRESSIANI, portador(a) da CNH nº 06885337031, processo administrativo nº 118761/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do

infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1227620

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9123/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCOS EDEVALDO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 01192112131, processo administrativo nº 2732/2022; ANDERSON FERREIRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04563544922, processo administrativo nº 4005/2022; OSNEI FURLANI, portador(a) da CNH nº 01120427529, processo administrativo nº 9343/2022; ANTONIO THEOPHILO RIBEIRO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01097403758, processo administrativo nº 13310/2022; MARIA BERNADETE PRIMAK, portador(a) da CNH nº 03706376930, processo administrativo nº 22085/2022; ARI FACHINI, portador(a) da CNH nº 02016451527, processo administrativo nº 57485/2022; KILLIAN GREIPEL, portador(a) da CNH nº 03187565522, processo administrativo nº 69953/2022; WILLIAN DE MELLO PAINO, portador(a) da CNH nº 05446288160, processo administrativo nº 70095/2022; GIOVANE RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02839893571, processo administrativo nº 77238/2022; RAFAEL DO CARMO MAZURECK, portador(a) da CNH nº 05365648864, processo administrativo nº 79268/2022; FLAVIO CARLOS DE FARIA, portador(a) da CNH nº 02840308251, processo administrativo nº 87241/2022; LEONILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03427696204, processo administrativo nº 87608/2022; MIGUEL PEDRO VOTRE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04266935243, processo administrativo nº 87675/2022; ROVAIL PELENTIR, portador(a) da CNH nº 05129822707, processo administrativo nº 91834/2022; FRANCINE ROHRBACHER OTT, portador(a) da CNH nº 01092255171, processo administrativo nº 103846/2022; MAICO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01479135806, processo administrativo nº 131082/2022; RONALDO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 03425404803, processo administrativo nº 132028/2022; MARCOS LUCIANO GASPARETO, portador(a) da CNH nº 00766688030, processo administrativo nº 132778/2022; CLAUDETE GARCIA, portador(a) da CNH nº 04424172009, processo administrativo nº 134403/2022; LINDOMAR MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00830936546, processo administrativo nº 166991/2023; AMANDIO LINDOLFO FIATKOSKY, portador(a) da CNH nº 01717433304, processo administrativo nº 168387/2023; JULIO CESAR MARQUES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05539674376, processo administrativo nº 170898/2023; PEDRO AUGUSTO VOLANI DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 07393795354, processo administrativo nº 170961/2023; HAROLDO PAULO VEIGA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02608015895, processo administrativo nº 190864/2023; EVANDRO LUIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00788179816, processo administrativo nº 190939/2023; LUCIO FRANCISCO SLOVINSKI, portador(a) da CNH nº 05630698025, processo administrativo nº 196841/2023; JEFERSON RODRIGO DUARTE, portador(a) da CNH nº 01989554310, processo administrativo nº 196884/2023; DAMIANA HAAS CRUZ, portador(a) da CNH nº 03085756640, processo administrativo nº 202209/2023; JULIANA DO NASCIMENTO MORAES, portador(a) da CNH nº 02401049463, processo administrativo nº 205617/2023; DOUGLAS BERNARDO BRAGA, portador(a) da CNH nº 00506241546, processo administrativo nº 216093/2023; LETICIA VIANA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06352129050, processo administrativo nº 219946/2023; BENTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02454149186, processo administrativo nº 248011/2023; BRUNNA MARIA ANDRADE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04592150403, processo administrativo nº 248083/2023; IRINEU VELOZO FLIZICOSKI, portador(a) da CNH nº 00403659782, processo administrativo nº 4108/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) CELSO LUIZ SCHMOLLER, portador(a) da CNH nº 02125689380, processo administrativo nº 77374/2022; ANTONIO ALVES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 00763250687, processo administrativo nº 77804/2022; BERENICE DEMARCH, portador(a) da CNH nº 04417459622, processo administrativo nº 81952/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1227621

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9141/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RAQUEL BARROSO LIMA, portador(a) da CNH nº 01954850698, processo administrativo nº 16156/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1227622

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9143/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLEBIO GOMES DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04399692860, processo administrativo nº 109286/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1227623

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9144/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) WILLIAN CARDOSO DUARTE, portador(a) da CNH nº 03279616876, processo administrativo nº 125260/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1227624

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9145/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ISABEL APARECIDA MORIN KONZEN, portador(a) da CNH nº 02675216609, processo administrativo nº 107629/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1227625

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9146/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADAO MEIRA MARQUES, portador(a) da CNH nº 00919108240, processo administrativo nº 108372/2022; ROBSON LUIZ REIS, portador(a) da CNH nº 04888114154, processo administrativo nº 111187/2022; BRUNO GILBERTO SIEMANN, portador(a) da CNH nº 05312247900, processo administrativo nº 255199/2023; LUIZ PAULO FAXINA ZEREDO, portador(a) da CNH nº 04942113008, processo administrativo nº 266070/2023; ELTON NASCIMENTO PIVATO, portador(a) da CNH nº 05292610350, processo administrativo nº 266096/2023; EDER FERNANDO PAMPLONA, portador(a) da CNH nº 00840916871, processo administrativo nº 266288/2023; LUIZ HENRIQUE WINTERS, portador(a) da CNH nº 04254227585, processo administrativo nº 271230/2023; CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05228778394, processo administrativo nº 16711/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1227626

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9147/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VAGNER MURILO BACK, portador(a) da CNH nº 04783845999, processo administrativo nº 122113/2022; ALEXANDRE DE BORBA, portador(a) da CNH nº 01166402804, processo administrativo nº 133787/2022; FABIANO DE SOUZA FORTES, portador(a) da CNH nº 04155545375, processo administrativo nº 264931/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1227627

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9148/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito

Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JONATHAN DE SANTANA SANTANA, portador(a) da CNH nº 06231365378, processo administrativo nº 115682/2022; LEONARDO RIBEIRO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 00779624640, processo administrativo nº 115779/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1227628

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9149/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALECSANDRO RAUEN, portador(a) da CNH nº 01411417257, processo administrativo nº 6942/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1227629

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9151/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RAIMUNDO HENRIQUE PEREIRA MATOS, portador(a) da CNH nº 03417482168, processo administrativo nº 125644/2021; MARCIA TERESINHA MACHADO, portador(a) da CNH nº 02850143145, processo administrativo nº 66905/2022; CLAUDINEI CANDIDO SEBASTIAO, portador(a) da CNH nº 04491594973, processo administrativo nº 69489/2022; MARCIO ANTONIO DUMKE, portador(a) da CNH nº 05463237293, processo administrativo nº 69708/2022; VILMAR FONSECA, portador(a) da CNH nº 02979203048, processo administrativo nº 69772/2022; FRANCISCO DOS SANTOS CORREA, portador(a) da CNH nº 03884183720, processo administrativo nº 69786/2022; ADEMAR CARLOS CORREA, portador(a) da CNH nº 02723845364, processo administrativo nº 69845/2022; JAIR ALCEU JAHN, portador(a) da CNH nº 00351022776, processo administrativo nº 69847/2022; CLAUDIO ERNESTO DE AQUINO, portador(a) da CNH nº 00769110497, processo administrativo nº 71384/2022; LEONARDO DIZ ACOSTA RUBINI, portador(a) da CNH nº 05271656318, processo administrativo nº 71413/2022; VALDIRNEI VARALDO, portador(a) da CNH nº 01659272048, processo administrativo nº 71417/2022; ANTONIO CARLOS LAMIN, portador(a) da CNH nº 02435930223, processo administrativo nº 150299/2023; MATHEUS MEDEIROS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07140864130, processo administrativo nº 155554/2023; JULIANO VITOR BORBA, portador(a) da CNH nº 02259290410, processo administrativo nº 161125/2023; BARBARA REIS CORREA, portador(a) da CNH nº 02410793340, processo administrativo nº 168414/2023; SILVANO BLOOT DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 03636754550, processo administrativo nº 170676/2023; DICEUDA RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03229185898, processo administrativo nº 171118/2023; SEBASTIANA FRANCO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04783861099, processo administrativo nº 190891/2023; ARI GONCALVES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 00808877312, processo administrativo nº 190903/2023; MICHELE NEGHERBON GROSS, portador(a) da CNH nº 04586912900, processo administrativo nº 191003/2023; DOUGLAS DEVEGILLI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05699419318, processo administrativo nº 191107/2023; DOUGLAS BERNARDO BRAGA, portador(a) da CNH nº 00506241546, processo administrativo nº 192557/2023; JOSE LUIZ DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 03219734249, processo administrativo nº 192597/2023; GONCALO XAVIER, portador(a) da CNH nº 02150298386, processo administrativo nº 192605/2023; CLAUDIO LARA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02573016800, processo administrativo nº 217600/2023; ADEJAIR JUNIOR DA SILVA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04592512376, processo administrativo nº 237748/2023; RICARDO SARTURI, portador(a) da CNH nº 03222885824, processo administrativo nº 241054/2023; EDUARDO FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 06887912988, processo administrativo nº 242875/2023; CLODIOMAR STOPASSOLE, portador(a) da CNH nº 02532440300, processo administrativo nº 245171/2023; NEILON PAULO GILI, portador(a) da CNH nº 00970848883, processo administrativo nº 246812/2023; SONY LOUIS, portador(a) da CNH nº 07216745797, processo administrativo nº 253424/2023; MAURICIO FORNAZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02915269993, processo administrativo nº 257134/2023; ANTONIO VIEIRA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 02710307100, processo administrativo nº 257136/2023; JOSE AUGUSTO DA SILVA MAMEDIO, portador(a) da CNH nº 06245730494, processo administrativo nº 257192/2023; PASCASIO JEFFERSON BELLI, portador(a) da CNH nº 02035825305, processo administrativo nº 261764/2023; SERGIO LUIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03178122063, processo administrativo nº 19844/2024; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) ALAN ROGERIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06176463137, processo administrativo nº 17568/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ROSILANE APARECIDA ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05016278004, processo administrativo nº 196664/2023; ALEX DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03686514542, processo administrativo nº 220117/2023; MARCOS VINICIUS OSTRUFKA JANUARIO, portador(a) da CNH nº 07242724808, processo administrativo nº 262827/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1227630

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9169/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DIONES CARVALHO REIS, portador(a) da CNH nº 06756198391, processo administrativo nº 154988/2023; LUIZ FERNANDO MARTIN CALDAS, portador(a) da CNH nº 01285458877, processo administrativo nº 155001/2023; JOAO MANOEL DO NASCIMENTO NETO, portador(a) da CNH nº 01472250902, processo administrativo nº 156326/2023; LUIZA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04774056499, processo administrativo nº 156615/2023; NILSON CESAR HEIDERSCHEID, portador(a) da CNH nº 03151186304, processo administrativo nº 157368/2023; ROBINSON GOMES OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03853882972, processo administrativo nº 256596/2023; ADAO PEREIRA DE SA, portador(a) da CNH nº 01300808337, processo administrativo nº 262605/2023; SIDNEI ROBERTO ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 03664850813, processo administrativo nº 1622/2024; PAULO ROBSON PINHO MARQUES, portador(a) da CNH nº 07605093805, processo administrativo nº 7012/2024; HUGO CESAR BARRIOS ALVARES, portador(a) da CNH nº 04630229142, processo administrativo nº 9227/2024; DANIEL CORBE HAHNE LATORRE, portador(a) da CNH nº 01350745766, processo administrativo nº 11727/2024; JOAO VITOR LUDVIG, portador(a) da CNH nº 06946588820, processo administrativo nº 12417/2024; MONIQUE LAIRA ARAUJO GARCIA, portador(a) da CNH nº 04525478801, processo administrativo nº 13544/2024; ANGELITA MALIZE, portador(a) da CNH nº 04701698659, processo administrativo nº 14120/2024; GILMAR LUIZ MAGNANTTI, portador(a) da CNH nº 01447775668, processo administrativo nº 23092/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1227631

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9171/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUILHERME CORREA LEITE, portador(a) da CNH nº 06602580674, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24540/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Santo Amaro da Imperatriz, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227632

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9172/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NELSON ANGELIN WOIEVODA, portador(a) da CNH nº 01804496516, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22695/2026; GILSON FLORES, portador(a) da CNH nº 04085521450, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23165/2026; CEZAIR TURCATTO, portador(a) da CNH nº 01247548300, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23250/2026; ROBERTO ANTONIO ALVES, portador(a) da CNH nº 01935612808, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23253/2026; ABRILINO DE ROS NETO, portador(a) da CNH nº 06152994676, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23257/2026; FRANCISCO MOACIR RAMOS, portador(a) da CNH nº 01353838210, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23281/2026; SERGIO ANTONIO BALESTRIN, portador(a) da CNH nº 01519869088, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23612/2026; MARCOS AURELIO PIRES DE MELO, portador(a) da CNH nº 00996113500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24331/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do

Estado de Santa Catarina. Joacaba, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227633

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9173/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIZ ANTUNES MACIEL, portador(a) da CNH nº 05243326685, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9790/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227634

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9174/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VERA MARIA FLORES NUNES TOMAZELLI, portador(a) da CNH nº 02418085583, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26875/2026; VALDIR ANTONIO CATANI, portador(a) da CNH nº 02845205070, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26906/2026; LEANDRO RODRIGUES DIAS, portador(a) da CNH nº 08261338247, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26907/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227635

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9175/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GERY ADRIANI NICHILATTI, portador(a) da CNH nº 01063446333, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21325/2026; TEREZINHA DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 03228151236, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22886/2026; DJNEFER MALAQUIAS, portador(a) da CNH nº 06799334059, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22915/2026; MAYCON LUCAS DE MELLO, portador(a) da CNH nº 07739160589, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22961/2026; WELLINGTON MAICON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05308973767, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23016/2026; PATRICIA DIONE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03905942878, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23027/2026; ARTHUR LIMA CHAVES, portador(a) da CNH nº 07540557100, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23120/2026; ALESSANDRA OVILLE COUTO, portador(a) da CNH nº 00609445150, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23130/2026; EDSON ROBERTO MONTAGNA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05522173298, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23161/2026; AMELIA DO AMARAL AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 03820334118, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23185/2026; RAIMUNDO XAVIER, portador(a) da CNH nº 03026036879, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23193/2026; SERGIO CUNHA CAMPOS, portador(a) da CNH nº 05800120510, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23233/2026; JOSE NILTON DA SILVA SOUSA, portador(a) da CNH nº 06015879739, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23670/2026; LUCAS STAIDEL TOMASCZESKI, portador(a) da CNH nº 05459231201, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23693/2026; DIEGO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05908375106, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23697/2026; OLIVIA ROSA VICENTE, portador(a) da CNH nº 06288427430, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23734/2026; EWERTON RUAN DA CRUZ MARTINS, portador(a) da CNH nº 08209411017, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23745/2026; BRUNA NOGUEIRA SALVATERRA, portador(a) da CNH nº 06108859610, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26764/2026; REINALDO JOSE ALVES, portador(a) da CNH nº 01546095805, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28732/2026; ROSEMIRO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03800387537, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30234/2026; JUCELINO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03100234018, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31313/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227636

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9176/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FLAVIO DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 01079099190, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47538/2025; LUIZ CARLOS DRAGER, portador(a) da CNH nº 02827309408, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48677/2025; FERNANDO RECH, portador(a) da CNH nº 04041203649, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14402/2026; SERGIO BARBOSA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05275508255, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19566/2026; CLEITON ROBERTO NUNES, portador(a) da CNH nº 03366061107, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22942/2026; ANDRE SANTANA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05289521760, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22960/2026; MAURA GOMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04803438347, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22974/2026; VANESSA DURAES RAMOS ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07248418370, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23011/2026; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02744134649, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23039/2026; LUZIMAR DO AMPARO SILVA, portador(a) da CNH nº 04200484390, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23113/2026; LAIS MARIA FERREIRA MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 07871728771, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24314/2026; ANDRE RAFAEL NASCIMENTO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02367694809, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24328/2026; LUIZ FERNANDO MARQUETTI, portador(a) da CNH nº 06700151085, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24342/2026; LORENCIO GIACOMOZZI, portador(a) da CNH nº 01479275190, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24344/2026; DIEGO GOMES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02183089184, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24702/2026; DIEGO SILVA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03945803750, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24703/2026; NATAN GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06102409994, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26699/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227637

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9177/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DEIVID MARCELO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03355506330, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24862/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça

o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227638

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9178/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCIANA ALBUQUERQUE NUNES, portador(a) da CNH nº 07083400803, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22324/2026; LEANDRO LUIZ DE ARAZAO, portador(a) da CNH nº 04273816841, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22358/2026; CAMILA ANDREIA MACHADO, portador(a) da CNH nº 05556947988, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23813/2026; ANDREY RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03645407130, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23826/2026; CICERO CAMILO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02776335038, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23842/2026; EDIMEIA DE LOURDES VOLPE GREGORIO, portador(a) da CNH nº 02154265007, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23852/2026; RAFAEL JONATAS LOURENCI STORINO, portador(a) da CNH nº 02609226203, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23856/2026; JOSE CARLOS GOULART, portador(a) da CNH nº 05133703263, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24368/2026; PAULO ADRIANO OLIVEIRA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 08253449596, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24370/2026; DAVI ANDRE ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 05786190440, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24376/2026; VALDENIR RIBEIRO DE MATOS, portador(a) da CNH nº 01607656049, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24377/2026; ROBERTO RODRIGUES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 04989496458, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24396/2026; ALEX CARDOSO SANTIAGO, portador(a) da CNH nº 07550491454, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24401/2026; GILMAR MARTINS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06340496506, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24402/2026; RONALDO BOBSIN NARCIZO, portador(a) da CNH nº 01982277404, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24403/2026; DURVALINO APOLINARIO SANTOS, portador(a) da CNH nº 02464609210, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24407/2026; VITOR VIEIRA PIOVESAN, portador(a) da CNH nº 08211618449, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24419/2026; ARLEI LUIZ GERVASONI, portador(a) da CNH nº 03226460703, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24717/2026; JOAO VICTOR FLORENCIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07179785703, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24722/2026; PATRICK DE JESUS SOARES, portador(a) da CNH nº 08057555866, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24770/2026; GUILHERME MARTINS ESGIMIESKI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07760692864, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24777/2026; JOSE MOACIR MOSER, portador(a) da CNH nº 01105801638, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26815/2026; LOURI FLORIANO, portador(a) da CNH nº 00747820691, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28584/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227639

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9179/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RODIBERTO SILVA IUNG, portador(a) da CNH nº 03449769978, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24586/2026; ROSIMARI ZANDONADI MACHADO, portador(a) da CNH nº 01286931815, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24610/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Joaquim, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227640

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9180/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CRISTIANO VALTER FRANKE, portador(a) da CNH nº 03129558840, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16977/2026; FERNANDO SAVARIS, portador(a) da CNH nº 05528234645, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16979/2026; AMARILDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00892570733, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17084/2026; TIAGO RODRIGO PEDROSO, portador(a) da CNH nº 04681741373, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23055/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227641

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9181/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAMON PACHECO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03443976946, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24527/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227642

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9182/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO GIEMBRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05936903171, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22944/2026; RENAN CRISTHIAN OZORIO IGNACIO, portador(a) da CNH nº 06343719470, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22980/2026; PAMELA VICENTI DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06898958238, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23547/2026; ELIZEU SCHWARTZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06253905870, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23551/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227643

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9183/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS GOMES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01015758872, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24878/2026; CARLOS FURTUOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05573041694, pelo prazo de 6

MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24881/2026; DANIEL MANIGLIA AMANCIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01287595080, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24891/2026; MURILO HENRIQUE MARCOLINO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07108738352, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24908/2026; RAYAN FISCHER LOPES DE GODOI, portador(a) da CNH nº 03120001899, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27812/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227644

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9184/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLOS AUGUSTO CAMPOS, portador(a) da CNH nº 07710512405, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24819/2026; DANIEL SCHLEMPER, portador(a) da CNH nº 05080067981, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24829/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227646

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9185/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIOGO EDUARDO KRUGER, portador(a) da CNH nº 03692001995, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24944/2026; JULIETE DE CHAVES, portador(a) da CNH nº 05910575282, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24946/2026; LEOMIR RABELO, portador(a) da CNH nº 00852332550, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24947/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Araranguá, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9186/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GLAUBER NORTON DA LUZ, portador(a) da CNH nº 00629561078, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22653/2026; JAMIR BRANCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06163762571, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23558/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227648

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9187/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDINEI CIPRIANO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05561547859, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26462/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227649

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9189/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JORGE PACHECO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01238261975, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247504/2023; KAREN CELESTE DE PAULA SANTOS, portador(a) da CNH nº 01541652162, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247528/2023; VILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05657420267, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247680/2023; MAINARA APARECIDA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06262495306, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248014/2023; LUIZ SERGIO VILELA DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 02209486508, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248059/2023; CAMILA OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05795810603, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248099/2023; PAULO EDUARDO ENGELMANN CHAVES, portador(a) da CNH nº 01628638082, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248150/2023; ROBERTO RAITZ, portador(a) da CNH nº 02563906517, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248214/2023; CIOMAR JEREMIAS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04568781763, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248274/2023; LARA MARIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07000204720, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248314/2023; MARIELEIA STEFANSKI GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 05892488182, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248316/2023; ANA PAULA DA SILVA MELO, portador(a) da CNH nº 05865757822, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248365/2023; DANIEL DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 05457279817, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248457/2023; THIAGO MAGNUS PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02341790440, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248528/2023; JOSE PEDRO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07173597169, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249027/2023; ALCEMIR MARCONDES, portador(a) da CNH nº 03203582801, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249030/2023; FABIO DOMINGUES DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 06609164110, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249211/2023; LUCIANE PONTELLO DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01711306482, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249237/2023; ALEXANIA MODESTO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06743099827, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249550/2023; JUAN CARLOS PANOZO ORELLANA, portador(a) da CNH nº 03999269215, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249575/2023; FERNANDO COSME DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03435477254, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249629/2023; IARA AZEVEDO POSANSKE, portador(a) da CNH nº 01059001089, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249636/2023; LUIS RONI DA SILVA FONTOURA, portador(a) da CNH nº 02206863395, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249643/2023; MAURICIO MACHADO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04119012861, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249854/2023; VALTER TELES ALVES, portador(a) da CNH nº 01073010901, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249957/2023; AURELIO MAYORCA, portador(a) da CNH nº 02675258875, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250204/2023; VALERIO MANOEL MARCELINO, portador(a) da CNH nº 01439547570, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250311/2023; CELIO COSTA DA MAIA, portador(a) da CNH nº 02360383270, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250423/2023; CARLA ANDREA VERPLOHZ, portador(a) da CNH nº 03932247509, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art.

261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250457/2023; JOCEMAR DA CRUZ BAIFUS, portador(a) da CNH nº 00779362820, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250529/2023; JOSE LUIZ DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 03219734249, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250609/2023; PAULO GERALDO SCHEIBE, portador(a) da CNH nº 03607970599, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251117/2023; HENRY GARCIA FRANCO, portador(a) da CNH nº 06679214207, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251163/2023; DIVANIR DELLA GIUSTINA STEUERNAGEL, portador(a) da CNH nº 04846531742, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252197/2023; JOAO PAULO DA COSTA BOLDUAN, portador(a) da CNH nº 07306287100, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252214/2023; TANIA REGINA WONSPEHER, portador(a) da CNH nº 01889319259, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252256/2023; DAYANE FELICIANO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05847707430, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252278/2023; MAYCON HENRIQUE MACHADO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06461728352, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252300/2023; SONIA MARIA BORDINHON, portador(a) da CNH nº 00645935255, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252319/2023; JOSE AUGUSTO GOMES GAYOSO NEVES, portador(a) da CNH nº 02123477350, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252320/2023; MARINILDA DA SILVA MARIAN, portador(a) da CNH nº 05985503153, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252367/2023; SAMUEL HENNING, portador(a) da CNH nº 05177621357, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252424/2023; CLAUDINEIA MEINERZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02499567418, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252468/2023; LINDEMBERG LEMOS MACHADO, portador(a) da CNH nº 06316379027, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252570/2023; CLEBER BAMBINETTI, portador(a) da CNH nº 02194860482, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252574/2023; SUZANA NORMA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02475019448, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252674/2023; BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06966238899, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252720/2023; LEONARDO RODRIGUES FARIAS, portador(a) da CNH nº 06075129338, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253142/2023; LEONARDO SOUSA CASTELO, portador(a) da CNH nº 01226768273, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253197/2023; MICHELI STOEBERL, portador(a) da CNH nº 03899792304, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254849/2023; ADRIANO MAIA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 00756273120, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255449/2023; LUCIANO LOURENCO GOMES, portador(a) da CNH nº 01665752372, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255607/2023; NILSON NAUDI DUTRA, portador(a) da CNH nº 00874817243, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255668/2023; LUIZ RICARDO CRESCENCIO MATHIAS, portador(a) da CNH nº 03910215372, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255672/2023; AIRTON NOVAES, portador(a) da CNH nº 01400147772, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255688/2023; ADILSON DELFINO, portador(a) da CNH nº 00999749775, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255689/2023; TEREZA DA APARECIDA GARCIA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04997053846, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255786/2023; JOSELIA APARECIDA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05922579529, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 257880/2023; SADI CAMPOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02323310242, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 257906/2023; LARISSA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06468211772, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 257927/2023; ADAIR JOSE RODRIGUES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02309428871, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 257961/2023; CELSO COSTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01374873074, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 257975/2023; IMARAINA MARQUES MARQUES, portador(a) da CNH nº 05719161210, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 258052/2023; NARDI JONAS FIRMINO, portador(a) da CNH nº 02809429696, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 258069/2023; ANDERSON ESSER, portador(a) da CNH nº 02329238069, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 258269/2023; OSMAR SEBASTIAO BANKHARDT, portador(a) da CNH nº 01574935721, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 258287/2023; DANIEL DA SILVA ACOSTA, portador(a) da CNH nº 01436816546, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 261900/2023; GILMAR PEDRO CHRIZANSKI, portador(a) da CNH nº 01854690227, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 262031/2023; OSMANI PERES PEDROSO, portador(a) da CNH nº 00861513389, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 262045/2023; LEONARDO RODRIGUES GUEDES, portador(a) da CNH nº 04638101505, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 262079/2023; LUCAS CORREA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06916609241, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 264626/2023; MARLENE ROYER ROHDEN, portador(a) da CNH nº 01201539741, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 264653/2023; FABIULA BERNARDES, portador(a) da CNH nº 02845715417, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 265795/2023; ALCIR CESAR PREUSS, portador(a) da CNH nº 02660366159, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 265799/2023; TAMIRES RAFAELA LIANDRO, portador(a) da CNH nº 06295936447, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1100/2024; LUIZ ANTONIO ASSINI, portador(a) da CNH nº 01053824669, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16492/2024; FELIPE LUIZ TONIOTI, portador(a) da CNH nº 05915228100, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28967/2024; JOCIARA BORGES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02729109563, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30947/2024; PEDRO MARTINS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02937614570, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30949/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1227650

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9204/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IGOR MORAIS PASCHOAL, portador(a) da CNH nº 06689809800, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20700/2026; THAYANA VIEIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05290651943, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26674/2026; GERALDO JOSE BARRETO, portador(a) da CNH nº 03180748580, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34515/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1227651

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9214/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FELIPE DE FREITAS MACEDO, portador(a) da CNH nº 01805793623, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26288/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Santo Amaro da Imperatriz, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227652

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9215/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DELCIR BORGES, portador(a) da CNH nº 05652000121, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22407/2026; LEONIR RAMPAZZO, portador(a) da CNH nº 02235370515, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22409/2026; TEREZINHA FERNANDES DE OLIVEIRA TOMASI, portador(a) da CNH nº 06622939006, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23133/2026; LUIZ MERCIDES LOPES, portador(a) da CNH nº 02142147878, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23793/2026; ANTONIO SAVI NETO, portador(a) da CNH nº 02664306836, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao

Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23800/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227653

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9216/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLOS DANIEL TICIANI, portador(a) da CNH nº 08048315546, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25414/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227654

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9217/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCELO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03587068440, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22996/2026; ELIEL MARTINS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07385575140, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23678/2026; VITOR GABRIEL FERREIRA, portador(a) da CNH nº 08238413735, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25784/2026; THIAGO RAFAEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04849675039, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26144/2026; SAMUEL SCHLICKMANN, portador(a) da CNH nº 05429557648, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27254/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227655

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9218/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MATHEUS STEM PIETRO, portador(a) da CNH nº 08271260198, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 167/2026; PEDRO IVO DA SILVA LEITE, portador(a) da CNH nº 04414530057, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22299/2026; MATHEUS JOAO BLUM, portador(a) da CNH nº 06474948481, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22914/2026; JOSE WILTON FAGUNDES SANTOS, portador(a) da CNH nº 06874909995, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25747/2026; FRANK DENZER, portador(a) da CNH nº 01759106384, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25755/2026; DIEGO DA SILVA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07564655104, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27228/2026; ROLF UTECH, portador(a) da CNH nº 04810662854, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27237/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227656

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9219/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VICTOR HUGO SCHUMEL GOMES, portador(a) da CNH nº 07800853888, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24789/2026; VICTOR HUGO SCHUMEL GOMES, portador(a) da CNH nº 07800853888, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24790/2026; JORGE MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04516749404, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24794/2026; LUIS AMBROSIO ANDRZEJEWSKI, portador(a) da CNH nº 04698360332, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24825/2026; JARILEI JAGIELSKI, portador(a) da CNH nº 03461706123, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24826/2026; IVO LUCHINI, portador(a) da CNH nº 03053248720, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24828/2026; GABRIEL FELIPE ROPELATO, portador(a) da CNH nº 07122441506, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24837/2026; DIEGO SCHRODI, portador(a) da CNH nº 07030063102, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24842/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227657

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9220/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEONARDO FELIPE DA SILVA PERA, portador(a) da CNH nº 07757149618, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22334/2026; JULIO CESAR BENTO FILHO, portador(a) da CNH nº 06570828919, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22357/2026; JONATAS BATISTA DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 06802312679, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22393/2026; SAMANTA LIGIA VOGEL, portador(a) da CNH nº 05856821531, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22686/2026; JOHNNY DA SILVA OKUDA, portador(a) da CNH nº 08380260278, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23107/2026; ICARO ARIEL MULLER, portador(a) da CNH nº 06266520990, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23786/2026; MARCOS MISSIAS, portador(a) da CNH nº 06460081946, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25844/2026; CLEVERTON BARBOSA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03215324292, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25852/2026; MARCOS EDUARDO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06156962965, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26153/2026; GUSTAVO DA CONCEICAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05712922637, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28443/2026; ALBENISON SANTOS DA PIEDADE, portador(a) da CNH nº 06055604693, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28447/2026; ROBSON RODRIGUES NEVES, portador(a) da CNH nº 03564424240, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28462/2026; BENEDITO BAIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04956050933, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28463/2026; LUIZ FERNANDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05833656487, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28466/2026; BEATRIZ MARGARIDA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04784765626, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33798/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será

realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227658

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9221/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDSON CALIARI, portador(a) da CNH nº 02698088824, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24793/2026; CLAUDEMIR RICARDO, portador(a) da CNH nº 03780184580, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25806/2026; TIAGO RODRIGO PEDROSO, portador(a) da CNH nº 04681741373, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25816/2026; MAICON DOUGLAS STEFAN NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 01895880349, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26786/2026; KATIANE BONASSA, portador(a) da CNH nº 07053345709, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26787/2026; DOUGLAS FANTINEL, portador(a) da CNH nº 05576410349, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26792/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227659

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9222/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLOVIS DONIZETTI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04497974499, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24647/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Joaquim, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227660

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9223/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARINA CANABARRO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 02317648751, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24439/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227661

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9224/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS AURELIO CASTRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05446063808, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22873/2026; ALYSSON NEVES CARVALHO, portador(a) da CNH nº 07821590001, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23760/2026; LEONARDO ANTUNES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06724564768, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23761/2026; ALTEMAR ZAMBON, portador(a) da CNH nº 01847734702, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23762/2026; DIEGO RAFAEL OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06277769380, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24258/2026; ALEX CLOVIS GUMS, portador(a) da CNH nº 07250117885, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25319/2026; WANDERLEI WILSON DALSASSO, portador(a) da CNH nº 01310240660, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26547/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227662

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9225/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIO MIGUEL, portador(a) da CNH nº 03551327279, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27277/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227663

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9226/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADILSON DONZELLI, portador(a) da CNH nº 03359940697, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25805/2026; CARLOS LORENCI, portador(a) da CNH nº 01343500114, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26151/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227664

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9227/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO ENRIQUE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05338582801, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24805/2026; ANTONIO LUIZ CASTRO, portador(a) da CNH nº 07943512535, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24868/2026; GUILHERME JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08316936469, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24886/2026; ARMIM CARDOSO RAMOS, portador(a) da CNH nº 01344028307, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26478/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva

anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Araranguа, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227665

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9228/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROSIVALDO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03300301480, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26326/2026; FELIPE EDUARDO GREIN LANG, portador(a) da CNH nº 08060651313, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26359/2026; WELLINGTON CAMARGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06649441028, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26369/2026; IVO SCHUNKE, portador(a) da CNH nº 01933824950, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26375/2026; THIAGO FELIPE DE MELLO, portador(a) da CNH nº 02930061183, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26378/2026; JULIANO PETERS, portador(a) da CNH nº 06073865884, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26393/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227666

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9229/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RUDIMAR SILVA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 07712706293, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12428/2026; EMERSON EDUARDO LAZARIN, portador(a) da CNH nº 07844269806, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25348/2026; JIAN CARLOS ECHER, portador(a) da CNH nº 06775504271, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25355/2026; AROLDO ADEMAR WEBER, portador(a) da CNH nº 01906277896, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25397/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Maravilha, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1227667

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9233/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADALBERTO JORGE LINDNER, portador(a) da CNH nº 01591510480, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191008/2023; ANDRE ARAUJO DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 03240838754, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191038/2023; GABRIEL DE MIRANDA COSTA, portador(a) da CNH nº 04387806601, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192486/2023; DILCINEI APARECIDO THULER, portador(a) da CNH nº 03440110063, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192781/2023; KLEBERSON JOSE AVIZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05471733815, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196542/2023; CARLOS ALBERTO FERNANDES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02785711832, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 215301/2023; KAIRON ISIDIO CUNHA, portador(a) da CNH nº 04357887562, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222306/2023; ALTAIR MIGUEL LAURINDO, portador(a) da CNH nº 02996319646, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228076/2023; MATHEUS OLIVEIRA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06752251196, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246838/2023; MAIKON GEISON SILVA PINHO, portador(a) da CNH nº 03281701000, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 247092/2023; CRISTIAN OKOPNY, portador(a) da CNH nº 06075052577, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 247728/2023; IGOR AFFONSO AUGUSTIN, portador(a) da CNH nº 04324791988, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248559/2023; EDITH SEBASTIANA CHIQUETTE, portador(a) da CNH nº 02095239101, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248953/2023; ROGER FABIEN ZIPPERER, portador(a) da CNH nº 02993269609, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248974/2023; AFONSO AUGUSTO BRAGA DE SOUZA BRITO, portador(a) da CNH nº 02375944721, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 249117/2023; JOSE HAMILTON MARTINS, portador(a) da CNH nº 02248761329, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 249196/2023; ANDERSON DA SILVA FEISTLER, portador(a) da CNH nº 07368318748, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 249777/2023; PATRICIA ZIGOSKI UCHOA, portador(a) da CNH nº 05475030234, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 249856/2023; SIMONE DE BRITO LEITE, portador(a) da CNH nº 04653873800, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 249874/2023; CRISTIANE DE BARROS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04338033389, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250023/2023; HELTON DUARTE DE MELO, portador(a) da CNH nº 01436838750, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250266/2023; TASSIANE FERREIRA BEZERRA, portador(a) da CNH nº 05425952282, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250292/2023; SOLANGE MIERS, portador(a) da CNH nº 02810844204, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250359/2023; DARLAN PAULO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06288980563, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250448/2023; JULIANA FREITAS ALEXI VENCESLAU, portador(a) da CNH nº 03356656136, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250607/2023; JESSICA REGINA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05904714300, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251393/2023; SUELI DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 03295332213, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 252354/2023; DJONATA FERREIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04841525103, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254478/2023; JEAN CARLOS FAUSTO, portador(a) da CNH nº 04981791736, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254526/2023; RAFAEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02780686963, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254768/2023; PAULO ROBERTO LEIBANTE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06744433292, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255543/2023; PAULO MAX RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03091317686, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255590/2023; IRIANO HOPPE, portador(a) da CNH nº 04319043677, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255632/2023; ROSANA ZIETZ, portador(a) da CNH nº 04246458920, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255752/2023; LUCILDA DOS SANTOS BAPTISTA, portador(a) da CNH nº 06576026309, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257912/2023; BENTO MORAES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02994960203, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257997/2023; BENTO MORAES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02994960203, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258020/2023; JOAO MANOEL DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02353780574, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258105/2023; PAULO ROBERTO LEIBANTE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06744433292, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 998/2024; RODRIGO MACIEL KLEIN, portador(a) da CNH nº 03455988733, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14786/2024; GUILHERME ALBINO DIAS, portador(a) da CNH nº 07270664525, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27891/2024; MAUREN DA SILVA SALIN, portador(a) da CNH nº 01569421493, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27896/2024; MAIKON PAULO KREMER, portador(a) da CNH nº 03862207826, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27900/2024; VINICIUS ARAUJO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06748352503, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29004/2024; ALFREDO HENRIQUE KLIMMEK, portador(a) da CNH nº 06797560159, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37330/2024; MICHEL FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06198036272, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22424/2026; SALVIO ITAMAR BORGES, portador(a) da CNH nº 02932285391, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27820/2026; MELWISON MARTINS, portador(a) da CNH nº 05864755951, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27821/2026; LOURIVAL COITO, portador(a) da CNH nº 04326599836, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33571/2026; DIULIANO UANDREY CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 05198918428, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33638/2026; MARCOS MACHADO, portador(a) da CNH nº 07647930928, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33656/2026; GUILHERME MAGNABOSCO DA SILVA BAUM, portador(a) da CNH nº 06300255471, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33660/2026; CHRISTIAN DE ALMEIDA SOUZA LUZ, portador(a) da CNH nº 06747429646, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33663/2026; WESLLEN ISLAY CORREA, portador(a) da CNH nº 08090888365, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33669/2026; ALISSON OTAVIO NUNES JARDIM, portador(a) da

CNH nº 07486418213, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33717/2026; MELL GONCALVES MARTINS, portador(a) da CNH nº 08664649408, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33731/2026; LUCAS BOGO SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 07033993489, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33736/2026; SAMUEL HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06857235422, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33782/2026; LUCIO ANTONIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04696166051, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33830/2026; MATEUS SOUZA, portador(a) da CNH nº 07875589764, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33847/2026; FERNANDA FARIAS DE JESUS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05104799306, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33986/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1227668

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9245/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALEXANDRE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02381097545, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27734/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1227669

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 9258/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ELY BORGES FILHO, portador(a) da CNH nº 03169522655, processo administrativo nº 96458/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1227670

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 9264/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCIO LUIZ PAVAN, portador(a) da CNH nº 02259345842, processo administrativo nº 44618/2021; JUCEMAR JOAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01907925155, processo administrativo nº 85497/2021; ROSVITA CIRTOLI, portador(a) da CNH nº 00926793233, processo administrativo nº 140051/2021; PEDRO JONAS KOERICH, portador(a) da CNH nº 01432587012, processo administrativo nº 155059/2021; SIRINEI PIRES, portador(a) da CNH nº 01489150600, processo administrativo nº 155082/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1227671

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 9266/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) BRUNO HENRIQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05946713621, processo administrativo nº 102924/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1227672

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 9277/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SILVANA PISATTO DURREWALD, portador(a) da CNH nº 01615480991, processo administrativo nº 5123/2020; CICERO BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06393966940, processo administrativo nº 77194/2021; LUIS CLAUDIO LEMES, portador(a) da CNH nº 00981788635, processo administrativo nº 127418/2021; DIRCEU SILVEIRA BORGES, portador(a) da CNH nº 02470069781, processo administrativo nº 5323/2022; ARQUIVAMENTO POR DETERMINCAÇÃO JUDICIAL, referente o(a) DEIVIDY DARTANHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06726167875, processo administrativo nº 141829/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1227673

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9286/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: HEVERTON LUIS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00975590900, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21083/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JONATHAN NATANAEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02681163402, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41371/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOVANE RIBEIRO BORGES, portador(a) da CNH nº 01288458919, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41391/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOAO VALERIO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 02404515200, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41408/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LEO JAIME DE SOUZA CUNHA, portador(a) da CNH nº 05095193246, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41442/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALLAN RICCIARDI, portador(a) da CNH nº 06798988803, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43067/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SANDRO MARCELO WEISS, portador(a) da CNH nº 01382435675, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44411/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SANDRO MARCELO WEISS, portador(a) da CNH nº 01382435675, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44412/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SANDRO MARCELO WEISS, portador(a) da CNH nº 01382435675, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44556/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SANDRO MARCELO WEISS, portador(a) da CNH nº 01382435675, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44579/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SANDRO MARCELO WEISS, portador(a) da CNH nº 01382435675, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47362/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SANDRO MARCELO WEISS, portador(a) da CNH nº 01382435675, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 50131/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GRAZIELE ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02910790302, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10381/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUILHERME ALESSANDRO GONCALVES BUENO, portador(a) da CNH nº 04001630595, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31991/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CHARLES LUIS TAVARES, portador(a) da CNH nº 06533358272, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31998/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RAFAEL BASTOS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03928996162, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32001/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADRIAN LUCAS FERREIRA PASSOS, portador(a) da CNH nº 07326312063, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32010/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOAO VITOR DE CARVALHO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07854062417, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32028/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOAO VITOR DE CARVALHO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07854062417, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32030/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PEDRO IGOR DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 07447306463, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32048/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PHILIP JOSE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07430009876, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32399/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Orestes Guimarães, 720, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204060; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1227674

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9300/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO HENRI MARQUES, portador(a) da CNH nº 00704980745, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17415/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LETICIA TAVARES DUTRA KRUEL, portador(a) da CNH nº 01385014146, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17580/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JANAINA PRAZERES SODRE, portador(a) da CNH nº 07422709535, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17590/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; IGOR MACHADO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07083271510, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19944/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LEANDRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06241674563, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19953/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LEANDRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06241674563, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19961/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05491406905, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19965/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05491406905, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 19966/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MIZAEL TRINDADE, portador(a) da CNH nº 01198549160, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21887/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUILHERME FRANCA REIS, portador(a) da CNH nº 00622017708, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26131/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCO ANTONIO DE MATTOS FILHO, portador(a) da CNH nº 03348750310, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28799/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCO ANTONIO DE MATTOS FILHO, portador(a) da CNH nº 03348750310, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28800/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 21 de setembro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1227675

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9056/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEX JOSE RAUPP DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07291623554, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57472/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 06708683600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57473/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAIKY NELSON MALAGUTI, portador(a) da CNH nº 05650200989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58571/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATAN JOSE GALVANI, portador(a) da CNH nº 05068624553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58584/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GYOVANA SCHWEITZER, portador(a) da CNH nº 01602786149, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59292/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARIANA MACHADO LEMOS, portador(a) da CNH nº 03589767910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61855/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOCA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 21 de setembro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1227676

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9114/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: TYRONE MEDEIROS SUASSUNA, portador(a) da CNH nº 06582931560, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 58591/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; TYRONE MEDEIROS SUASSUNA, portador(a) da CNH nº 06582931560, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 58592/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 21 de setembro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1227678

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9090/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIOGO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07480835730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57468/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DAIR BERNARDINI SERAFIM, portador(a) da CNH nº 01148869151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57469/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUCIANO LUCAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01684325807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57470/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAIKY NELSON MALAGUTI, portador(a) da CNH nº 05650200989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58572/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GABRIEL BATISTA FORMOLO, portador(a) da CNH nº 07474226516, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58575/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; TATIANE LAURINDO INACIO, portador(a) da CNH nº 04578446683, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58580/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DIONATAN PAIM DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 08659598807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58581/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANDRE FILIPI BOTELHO, portador(a) da CNH nº 05573143448, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63285/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOCA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 21 de setembro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1227679

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9139/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SANDRELHA FORSTER, portador(a) da CNH nº 00950533298, processo administrativo nº 1525/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 21 de setembro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1227680

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9167/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SANDRELHA FORSTER, portador(a) da CNH nº 00950533298, processo administrativo nº 1514/2024; MAURILIO LEONI BRESSAN, portador(a) da CNH nº 00831816160, processo administrativo nº 38990/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 21 de setembro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1227681

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9201/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DANIEL JOAO GOULARTE, portador(a) da CNH nº 02122935677, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28173/2026; LUCAS DANIEL SILVA, portador(a) da CNH nº 07588313900, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32553/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 21 de setembro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1227682

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9243/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: TIAGO DE SOUZA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 08638651189, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo

21929/2026; EVERSON DA SILVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06168726568, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24967/2026; VALMIR DA SILVA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05618796300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24973/2026; NELSON FERREIRA BRASIL, portador(a) da CNH nº 01748249270, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25944/2026; HIGOR GOMES GALVAO, portador(a) da CNH nº 07314342432, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29985/2026; JEFFERSON LUIS MENDONCA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07610727095, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31530/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 21 de setembro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1227683

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 9274/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu ARQUIVAMENTO POR DETERMINCAÇÃO JUDICIAL, referente o(a) DANIEL JOAO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06114139134, processo administrativo nº 23463/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 21 de setembro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1227684

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9296/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: PAULO CESAR MENDES, portador(a) da CNH nº 01642853609, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28185/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO CESAR MENDES, portador(a) da CNH nº 01642853609, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29084/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOCA/SC - CEP: 88132000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 21 de setembro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1227685

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8512/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RICARDO ALEXANDRE BILESIMO, portador(a) da CNH nº 07813957880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59771/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 21 de setembro de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1227692

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8814/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: TIAGO REUS RAMOS, portador(a) da CNH nº 02540595889, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56506/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSIEL TONETTO, portador(a) da CNH nº 03497736475, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56508/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALAN MACHADO COSTA, portador(a) da CNH nº 07977463381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56510/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDUARDO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 00831088970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56513/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JULIANO NASCIMENTO ZENKE, portador(a) da CNH nº 08614499617, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57167/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 21 de setembro de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1227693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9098/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ZENEIDA ROSA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03967721299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64921/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 21 de setembro de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1227694

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8471/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROBERVAL DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02028380163, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42297/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO CAMARGO, portador(a) da CNH nº 00218373668, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57159/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL DUARTE POSSAMAI, portador(a) da CNH nº 04167668709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59777/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVONETE MARINA MENEZES, portador(a) da CNH nº 02794446035, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59778/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KARINA MARTINELLO, portador(a) da CNH nº 05441691518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59782/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO PRUDENCIO, portador(a) da CNH nº 01943377253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59784/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO DE SOUZA JOAO, portador(a) da CNH nº 08710319429, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59788/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JARDEL DIOGENES DALLA ROSA, portador(a) da CNH nº 06342207045, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59791/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDECI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01199350103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59801/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA CECILIA TRICHES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04519317374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59806/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUAN VIEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 07498843633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59809/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANDERLEI CORREA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03044887830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60120/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NILTON ALBERTO FAGUNDES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05459748011, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60121/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANA FERNANDES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03990445802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60124/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE JOAO EMIDIO, portador(a) da CNH nº 04585886877, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60129/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03857071148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60130/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CUSTODIO JEAN FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00861634727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60144/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KELLY ROCHO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 06368292964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60151/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 21 de setembro de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1227695

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8772/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: AYLIN SANTOS DE MATOS, portador(a) da CNH nº 07068926213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56521/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TIAGO FERREIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06703967269, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56524/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANDERLEI ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 02983759714, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56526/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VICTOR HAHN MATTOS, portador(a) da CNH nº 03877832593, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56528/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO ALVES BORGES, portador(a) da CNH nº 06707843063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56531/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CELIO HOFFMANN PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01453800147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56534/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICHARD ESPINDOLA CAETANO, portador(a) da CNH nº 03980803526, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56537/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO ANDRE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06756074008, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 56538/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS FRANCISCO ZANZI, portador(a) da CNH nº 05120578178, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56542/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MURIALDO DE SOUZA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01533328116, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56544/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIELA BORGES SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04712436240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56547/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KAROLINA GIRARDI ROSSI, portador(a) da CNH nº 06873846526, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56550/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TAILON MONTEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06456090428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56551/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVILASIO OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05191952308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56552/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE MEDEIROS DE MATOS, portador(a) da CNH nº 04373796781, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56557/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARGARETE SCHARDOSIM, portador(a) da CNH nº 05081597441, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56561/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SILVANO DA SILVA CLEZAR, portador(a) da CNH nº 00923947424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56563/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIOGO RODRIGUES BATISTA, portador(a) da CNH nº 05429201253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56564/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVANGELO ROCHA DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 08642615561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56565/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIANO CARDOSO SERAFIM, portador(a) da CNH nº 03277941000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56566/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GERSON DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01249361241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56568/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME SILVEIRA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 07628554837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56569/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANKLIN BORDIGNON VALNIER, portador(a) da CNH nº 04422816746, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57100/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03453309179, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57108/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO PAULO MARTINS LUIZ, portador(a) da CNH nº 00381071860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57113/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVILAZIO DA SILVA ROSA, portador(a) da CNH nº 01396869490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57114/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE FRANCISCO PEDRO, portador(a) da CNH nº 00761953481, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57123/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDISON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03566485430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57141/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TIAGO FONTANA, portador(a) da CNH nº 02668591303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57151/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDENILSON DE SANTANA GERMANO, portador(a) da CNH nº 01249122940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57161/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOELTON ACORDI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03805894297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57163/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAVI GOMES PATRICIO, portador(a) da CNH nº 08401679612, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57169/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANO MONTEIRO MACCHI, portador(a) da CNH nº 03964089754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57170/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIANO TROMBIM, portador(a) da CNH nº 03375971839, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57172/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNA DE QUADROS BARBOSA ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 08457902767, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57175/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAROLINE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06255334475, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57179/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO DIAS MARQUES, portador(a) da CNH nº 04125735683, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59794/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS ARNS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02475080477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59805/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CASSIO FARIAS, portador(a) da CNH nº 00874593403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59807/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 08047867220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60128/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXIS ESTEVES, portador(a) da CNH nº 00194700100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60153/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03242744873, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62289/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 21 de setembro de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1227696

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9065/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DALDOMIR PAZZINI, portador(a) da CNH nº 02381066322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56543/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAELLA ALVES FORTUNATO, portador(a) da CNH nº 02637735812, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57106/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FLAVIA PEREIRA MENDES, portador(a) da CNH nº 01827863578, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57109/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JURACI HENRIQUE XAVIER, portador(a) da CNH nº 02400146394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57120/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARIN SIMONE ANDERSON WEGHER, portador(a) da CNH nº 05862947725, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57131/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA DE FATIMA ZANZI, portador(a) da CNH nº 01464345935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57133/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAVID MIGUEL, portador(a) da CNH nº 02953439135, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57135/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 03865409875, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57139/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVERTON BRISTOTTI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03898551682, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57140/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL MARTINS BERETA, portador(a) da CNH nº 07181544021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57142/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOELSON LUIZ FELISBINO, portador(a) da CNH nº 03088189927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57146/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDER FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04430564585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57153/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONAS D AVILLA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02629416473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57160/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JORGE LUIZ CANDIDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04577359022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57164/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABRICIA MONTEIRO CAETANO ALVES, portador(a) da CNH nº 01562549308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57177/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVERALDO CARLOS MORO DUARTE, portador(a) da CNH nº 04653158444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58540/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL MARTINS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03176788400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59798/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON BORBA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 01658407292, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60122/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO DE AGUIAR SEBERINO, portador(a) da CNH nº 04335372231, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60127/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS ALBERTO IDIARTE DUTRA, portador(a) da CNH nº 01582647308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60141/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JARBAS OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04902773390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64898/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIZETE TEIXEIRA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07035808481, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64900/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MICHELE DA SILVA BORGES, portador(a) da CNH nº 08399704771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64901/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELISANGELA GOULART MENDES, portador(a) da CNH nº 02565418706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64906/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAURIANE DE OLIVEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05875336972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64908/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ERIVELTON DA SILVA LUIZ, portador(a) da CNH nº 02469431970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64918/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALINE TEIXEIRA CARDOSO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06948642619, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64919/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MIGUEL AMARAL GARCIAS, portador(a) da CNH nº 06710817644, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64928/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATHEUS LOPES GUEDES, portador(a) da CNH nº 07579743606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64929/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 21 de setembro de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1227697

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8578/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WILLIAM TEIXEIRA DE MELO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07610555393, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2739/2026; RAMON SILVANO CLARINDA, portador(a) da CNH nº 06650490979, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15642/2026; ANDRE FERNANDES DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 05288464304, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2755/2026; VALMIR PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05262299216, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6367/2026; JULIO AGOSTINHO DINGNA, portador(a) da CNH nº 07325570456, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16694/2026; EVERTON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02335991020, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10636/2026; ALEXANDRE ADAMS, portador(a) da CNH nº 01709778466, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8950/2026; THAIS BORGES DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 05279948182, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20190/2026; ADRIANA CRISTINA LENZ, portador(a) da CNH nº 01441646369, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6353/2026; EMERSON PEDRO DIMER, portador(a) da CNH nº 03630495932, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17925/2026; JACIARA DE COUTO BOENO, portador(a) da CNH nº 08078907203, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10588/2026; ARMANDO MARCELINO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02386684402, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13267/2026; KEMILI KUNDE, portador(a) da CNH nº 06752117608, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8946/2026; JOSE CARLOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02833951265, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6373/2026; NAIDE SCHLEICHER, portador(a) da CNH nº 06242974622, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13277/2026; JOAO VITOR

JERONIMO DE BORBA, portador(a) da CNH nº 08316933307, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13273/2026; RAFAEL ESPINDOLA BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 03898547443, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10589/2026; EDUARDO DA ROSA SILVERIO, portador(a) da CNH nº 07789207112, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6372/2026; ALCEDIR DANIEL, portador(a) da CNH nº 03176817641, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13274/2026; PAULO JUSTINO, portador(a) da CNH nº 06727580450, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13271/2026; CARLOS EDUARDO BARCELOS, portador(a) da CNH nº 06871440365, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20186/2026; ANDERSON GESUINO, portador(a) da CNH nº 03389284241, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15639/2026; REGIS SCHWANCK GOMES, portador(a) da CNH nº 03433969918, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6350/2026; ALAN DA SILVA PEDRO, portador(a) da CNH nº 07501004169, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8941/2026; WESLEY RICARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08265238306, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2747/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 21 de setembro de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1227698

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8625/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALISSON DA SILVA MACHADO, portador(a) da CNH nº 08709312455, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4284/2026; DEIVID ANDREI DA SILVA SANT ANA, portador(a) da CNH nº 04251600393, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10198/2026; GERSON DA SILVA LEAO, portador(a) da CNH nº 07693969411, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8937/2026; TIAGO GENUINO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07592450219, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15199/2026; EDUARDO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 00831088970, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19598/2026; BRUNO ALBERTO HORBACH, portador(a) da CNH nº 06784640910, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14089/2026; ROBERTO MINATTO FELTRIN, portador(a) da CNH nº 02185475995, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15196/2026; FELIPE DANIEL PANATTO, portador(a) da CNH nº 06977592082, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15204/2026; SILVIO ROCHA RAMOS, portador(a) da CNH nº 01312450213, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8939/2026; LUIZ CARLOS DO AMARAL ROCHO, portador(a) da CNH nº 00943584778, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10584/2026; DIOGO SANT ANA DE BORBA, portador(a) da CNH nº 08264106737, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6789/2026; FERNANDO SUPP DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04910035542, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4275/2026; CLEDERSON MEZZARI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04121313440, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10201/2026; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03088614040, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12311/2026; VANILDO JOAO, portador(a) da CNH nº 04223796524, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20182/2026; CLAITON PEREIRA PACHECO, portador(a) da CNH nº 06517189601, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4249/2026; JOAO PAULO CARDOSO FARIAS, portador(a) da CNH nº 05945126869, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5420/2026; DION NEI PEREIRA ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 04876527807, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4241/2026; JOSIEL SOUZA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05388336062, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9610/2026; PAULO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02491636058, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10203/2026; MARCELO HENRIQUE MULLER BORBA, portador(a) da CNH nº 08345379420, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4267/2026; JOAO PAULO DE SOUZA MACARINI, portador(a) da CNH nº 06485709529, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 327/2026; DIANA CORREA TRAJANO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07924037318, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4289/2026; JAIRO FERREIRA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 02951642771, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13816/2026; DIOGO DE COSTA ACCORDI, portador(a) da CNH nº 02276591850, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6788/2026; TARCIANO FABRO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07145139889, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5425/2026; LOURIVAL CARDOSO DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 02689932023, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18680/2026; BRUNO CESAR DEMACENO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05337594601, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13813/2026; EDSON DA SILVA BOEIRA, portador(a) da CNH nº 01584270746, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11634/2026; LUCIANO NETTO DAL PONTE, portador(a) da CNH nº 03290921151, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5412/2026; DANIEL SCHMID DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04899174229, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36197/2025; EVANDRO VITORINO FIGUEREDO, portador(a) da CNH nº 06267514760, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10197/2026; GABRIEL DE MELOS GOMES, portador(a) da CNH nº 08677520009, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18682/2026; JOSE PEREIRA TOME, portador(a) da CNH nº 03313861748, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2806/2026; MATEUS DE SOUZA FERRAZ, portador(a) da CNH nº 08817280948, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29488/2026; ADROALDO BIANCHINI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02156764607, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16221/2026; CLAITON PEREIRA PACHECO, portador(a) da CNH nº 06517189601, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4251/2026; JARDEL POLICARPE, portador(a) da CNH nº 05213751324, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11632/2026; RUAN DOS SANTOS LUCRECIO, portador(a) da CNH nº 07715080943, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11011/2026; ALISSON BORBA DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 07842161384, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4274/2026; BRUNO FERNANDES MORGEROT, portador(a) da CNH nº 07092573902, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11633/2026; ROGERIO MANOEL, portador(a) da CNH nº 04910033175, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15627/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 21 de setembro de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1227699

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8931/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO RICARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02733501878, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 343/2026; DANIEL PINTO MACIEL, portador(a) da CNH nº 03067507745, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3809/2026; GUILHERME DE BEM PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07297732133, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6370/2026; CLEITON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01567184308, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12641/2026; VENCESLAU JOAO CRISTIANO, portador(a) da CNH nº 01176955604, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15637/2026; MAURICIO DE SOUZA MAURICIO, portador(a) da CNH nº 06000101545, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16689/2026; GILBERTO RICARDO MACIEL BEZA, portador(a) da CNH nº 00852468038, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28136/2026; BRENDA BORGES BALTAZAR, portador(a) da CNH nº 06978504673, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28140/2026; LUDYER HENRIQUE BAPTISTA MAGNUS, portador(a) da CNH nº 07796440198, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29133/2026; DERECK COELHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05424504621, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31939/2026; ESDRA DA SILVA REGO, portador(a) da CNH nº 03848982987, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31943/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 21 de setembro de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1227700

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8983/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JAIRO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04929918200, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35395/2025; DANILO GONZAGA BOEIRA, portador(a) da CNH nº 02888433601, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 333/2026; WILLIAM DOS ANJOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05638411187, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2890/2026; VANDERSON VIEIRA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 06654404654, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3465/2026; TIAGO COSTA DAL PONT, portador(a) da CNH nº 06408944730, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4240/2026; DION NEI PEREIRA ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 04876527807, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4242/2026; FRANCIMAR BARBOSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01796294203, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4252/2026; SERGIO LUIZ TESSARI, portador(a) da CNH nº 02029068854, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4254/2026; GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04840237880, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4258/2026; KATIA SIMONE CORREA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04356458504, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4278/2026; ALDO BENEDET GIUSTI, portador(a) da CNH nº 00294666100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4281/2026; RODRIGO FIGUEIRO BELLAVER, portador(a) da CNH nº 08114818823, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4286/2026; LUCIANO BARBOSA AYALA MORAES, portador(a) da CNH nº 02419460855, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4351/2026; FRANCIMAR BARBOSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01796294203, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5414/2026; JOSE DEMIR PRESA BOAROLI, portador(a) da CNH nº 04400556965, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5416/2026; FERNANDO DALPONT TEODORO, portador(a) da CNH nº 03267099559, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5418/2026; HENRIQUE ROSSO MOTTA, portador(a) da CNH nº 08076047633, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5421/2026; MICHEL ANTONIO OST, portador(a) da CNH nº 07229591776, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5423/2026; JOELSON JOSE ROLDAO, portador(a) da CNH nº 00996349249, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10196/2026; HIAGO DA SILVA SCANDOLARA, portador(a) da CNH nº 07155401603, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10574/2026; JESIEL EVALDT DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05569054588, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11003/2026; AUGUSTINHO TONETTO, portador(a) da CNH nº 02965332662, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11009/2026; VILMAR PASQUALI EUGENIO, portador(a) da CNH nº 04949823763, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11010/2026; ARTHUR JUAN DA SILVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07583878479, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12144/2026; JOCIMAR PACHECO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07368402086, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12170/2026; ELTON SABINO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06021527721, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13810/2026; ELTON SABINO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06021527721, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13811/2026; DANIEL GUIMARAES LEITE, portador(a) da CNH nº 04421597174, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15198/2026; VALERIO NIEHUES, portador(a) da CNH nº 03695741333, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15628/2026; NATECIA DUARTE, portador(a) da CNH nº 04241581116, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15965/2026; NATAN FREGULIA VARGAS, portador(a) da CNH nº 07577963208, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16211/2026; CLAITON PEREIRA PACHECO, portador(a) da CNH nº 06517189601, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16219/2026; NICAEL DA ROSA CORREA, portador(a) da CNH nº 06899545479, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16687/2026; ODILON RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00761893127, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17916/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 21 de setembro de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1227701

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9210/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DANIEL CANDIDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04192084691, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15638/2026; ERIK PIZZOLO, portador(a) da CNH nº 06797556687, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16693/2026; GENOIR ANTONIO BRAND, portador(a) da CNH nº 01633180901, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29131/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 21 de setembro de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1227702

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9252/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCUS VINICIUS VELHO LUZZIETTI, portador(a) da CNH nº 08196965000, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33087/2025; LUCAS ALMEIDA SIMONI, portador(a) da CNH nº 05320737584, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4244/2026; TIAGO MARTIGNAGO TOMASI, portador(a) da CNH nº 05769995349, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4245/2026; RODINEI TEIXEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01357562159, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4354/2026; RENAN FELIPE WINCK, portador(a) da CNH nº 05410755836, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7045/2026; MARCIA REGINA COELHO DA ROSA MACHADO, portador(a) da CNH nº 04148603340, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12147/2026; GABRIEL DO AMARAL MOTTA, portador(a) da CNH nº 08559001330, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12310/2026; JAIR MACHADO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02965330187, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13003/2026; SILVANO MINATTO, portador(a) da CNH nº 01328731431, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13812/2026; LUCAS COELHO FONTANA, portador(a) da CNH nº 06437472713, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13815/2026; ROSILEIA COELHO, portador(a) da CNH nº 06818277178, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15200/2026; IVOLNEI MANOEL, portador(a) da CNH nº 02724332894, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15205/2026; JOSIEL SOUZA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05388336062, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16222/2026; JOSIEL SOUZA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05388336062, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16223/2026; JOSIEL SOUZA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05388336062, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16224/2026; ANA GABRIELA MESA MADRUGA, portador(a) da CNH nº 07222877938, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16633/2026; NICAEL DA ROSA CORREA, portador(a) da CNH nº 06899545479, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16686/2026; ANTONIO SOMARIVA VALENTIM, portador(a) da CNH nº 06656119876, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18687/2026; JOSIMAR DIAS MAIA, portador(a) da CNH nº 06106355783, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27333/2026; AARON GOMES COSTA, portador(a) da CNH nº 07012717071, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27338/2026; JOSIMAR DIAS MAIA, portador(a) da CNH nº 06106355783, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28132/2026; ANDRE LUIZ PRESTES TRAUTMANN, portador(a) da CNH nº 04176174012, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29482/2026; PEDRO ADAIR COELHO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03636853460, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29647/2026; CRISTINA BERNARDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05685456005, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29991/2026; DIONATAN BRISTOT, portador(a) da CNH nº 06759044938, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29997/2026; MARCOS ANDRE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02720120540, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30749/2026; SANDRO MORGEROT BOZA, portador(a) da CNH nº 05837020450, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30750/2026; SAMUEL CARDOSO PACHECO, portador(a) da CNH nº 07924026590, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33316/2026; OTONIEL SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04994813782, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34001/2026; FELIPE REGIS SOUZA DE BORBA, portador(a) da CNH nº 03427783802, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34100/2026; FELIPE POSSAMAI, portador(a) da CNH nº 06405092223, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB,

em decorrência do processo administrativo 34103/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 21 de setembro de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1227703

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8667/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) TOMIRIS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02617966882, processo administrativo nº 186365/2023; ARLINDO AGOSTINHO SANGALETTI, portador(a) da CNH nº 01550352930, processo administrativo nº 185755/2023; LISIANE DE SOUZA DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 04422206030, processo administrativo nº 20/2024; VALDECI COSTA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 01079516537, processo administrativo nº 77556/2021; LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04217426882, processo administrativo nº 78023/2022; FABIANO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01482800055, processo administrativo nº 261611/2023; JOSE CARLOS URBANO, portador(a) da CNH nº 02727546029, processo administrativo nº 185678/2023; GLADSTONE IGLESIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04474965320, processo administrativo nº 78410/2022; MARIANO SABINO HENNEMANN LEMOS, portador(a) da CNH nº 02980389169, processo administrativo nº 186080/2023; GIAN SILVEIRA PATEL, portador(a) da CNH nº 05344252116, processo administrativo nº 77610/2022; ANGELO DA ROLT, portador(a) da CNH nº 03277957159, processo administrativo nº 78560/2022; ADRIEL LEONAM TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04836527225, processo administrativo nº 219547/2023; GLADSTONE IGLESIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04474965320, processo administrativo nº 65601/2022; GUSTAVO MANENTI, portador(a) da CNH nº 05712773407, processo administrativo nº 78359/2022; SEBASTIAO MARCEL MARTINS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04059883260, processo administrativo nº 202885/2023; EDINEI MARCELO BENDO, portador(a) da CNH nº 01945334500, processo administrativo nº 461/2024; MARCELO DA SILVA RAMOS, portador(a) da CNH nº 01574592137, processo administrativo nº 64157/2022; VLADIMIR BENTO MOTTA, portador(a) da CNH nº 02024416464, processo administrativo nº 60425/2022; DILNEI MACIEL DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05783099870, processo administrativo nº 59008/2022; JOSIVANIO BORGES ELIAS, portador(a) da CNH nº 00852210960, processo administrativo nº 78365/2022; PATRIK PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06703967818, processo administrativo nº 203828/2023; JOSIANE FREITAS DE SOUZA MARINHEIRO, portador(a) da CNH nº 04051628800, processo administrativo nº 219548/2023; JOAO MARCOS VELHOS PIZONI, portador(a) da CNH nº 07740956494, processo administrativo nº 12996/2024; RANGEL KUPINSKI, portador(a) da CNH nº 04437718505, processo administrativo nº 261609/2023; LUCAS DO AMARAL LOCK, portador(a) da CNH nº 05449130297, processo administrativo nº 185712/2023; ELTON DA ROSA CONSONI, portador(a) da CNH nº 02181398100, processo administrativo nº 77740/2022; INDEFERIMENTO, referente o(a) LUCAS GOMES PREMOLI, portador(a) da CNH nº 05855164055, processo administrativo nº 203687/2023; PEDRO PAULO DA SILVA ANACLETO, portador(a) da CNH nº 04394537054, processo administrativo nº 186492/2023; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) JONES CLEIBER DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03085556902, processo administrativo nº 202915/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, processo administrativo nº 78463/2022; THIAGO PEREIRA MATIAS, portador(a) da CNH nº 03215978659, processo administrativo nº 78151/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 21 de setembro de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1227704

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8704/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) KENIA SAVI MONDO DARABAS, portador(a) da CNH nº 02682689509, processo administrativo nº 259134/2023; ALINE MACHADO RE, portador(a) da CNH nº 04687677514, processo administrativo nº 139349/2022; ANDRE ALECSANDER MACHADO ALVES, portador(a) da CNH nº 07245218140, processo administrativo nº 185516/2023; YARA DEA RIBEIRO CUENCA, portador(a) da CNH nº 02043818846, processo administrativo nº 76905/2022; WILLIAM EMANUEL CORDEIRO FIUZA, portador(a) da CNH nº 06970022099, processo administrativo nº 20665/2024; VALDECI MARQUES, portador(a) da CNH nº 04875782680, processo administrativo nº 184183/2023; DAIANE LETICIA FREIRIAS, portador(a) da CNH nº 05176520684, processo administrativo nº 136278/2021; EDSON JUNIOR DA ROCHA MIGUEL, portador(a) da CNH nº 05676798828, processo administrativo nº 183498/2023; FILIPE FELISBERTO DE DEUS, portador(a) da CNH nº 06247067100, processo administrativo nº 187122/2023; EWERTON CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01435699387, processo administrativo nº 10772/2024; VANECIO JAIR MOHR, portador(a) da CNH nº 00336039206, processo administrativo nº 75722/2022; LAURA FERNANDES MENDES, portador(a) da CNH nº 03290899608, processo administrativo nº 184399/2023; FELIPE MEISTER, portador(a) da CNH nº 07227446704, processo administrativo nº 1143/2024; ALAN MIRANDA BARDINI, portador(a) da CNH nº 03902136234, processo administrativo nº 125523/2021; LUIZ DANIEL BENDO, portador(a) da CNH nº 02288010001, processo administrativo nº 184375/2023; EDUARDO DA ROCHA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06491361799, processo administrativo nº 18519/2024; ROMEU DAROS, portador(a) da CNH nº 02738352338, processo administrativo nº 206046/2023; FLAVIA NAIARA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07425567413, processo administrativo nº 185534/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 21 de setembro de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1227705

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8853/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADILIO ROCHA SILVA, portador(a) da CNH nº 01529034405, processo administrativo nº 77608/2022; AUGUSTINHO SEHNEM, portador(a) da CNH nº 04577916745, processo administrativo nº 77647/2022; LUCIANO GUBERT TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00738450728, processo administrativo nº 77656/2022; MAHMUD HAMIDEH MAHMUD GAYER ZABEN, portador(a) da CNH nº 01969330742, processo administrativo nº 78073/2022; LINCOLN GENEROSO BROVEDAN, portador(a) da CNH nº 03207654005, processo administrativo nº 78176/2022; EZEQUIEL ROSA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03528897742, processo administrativo nº 78180/2022; MURILO MARTINS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06481259389, processo administrativo nº 78376/2022; HIRLAN PEREIRA DOS NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03922890038, processo administrativo nº 78442/2022; JOAO DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 01322562822, processo administrativo nº 78585/2022; FERNANDO NUNES FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 03327987565, processo administrativo nº 185707/2023; DANIEL MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03118259087, processo administrativo nº 185709/2023; SUZANA POLLI FIGUERO, portador(a) da CNH nº 06137457100, processo administrativo nº 185723/2023; DIEGO LUIZ DE FREITAS NORONHA, portador(a) da CNH nº 03701972735, processo administrativo nº 186031/2023; FRANCINE PREIS AMBONI, portador(a) da CNH nº 05832439028, processo administrativo nº 186038/2023; CARLOS TADEU DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 03034826576, processo administrativo nº 186382/2023; CRISTIELE DA CUNHA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04167667232, processo administrativo nº 186529/2023; JESUS ARI CUNHA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04667801698, processo administrativo nº 202651/2023; MAHMUD HAMIDEH MAHMUD GAYER ZABEN, portador(a) da CNH nº 01969330742, processo administrativo nº 203386/2023; VANOIR MACHADO BERTI, portador(a) da CNH nº 01027419596, processo administrativo nº 240114/2023; JOEL ZEFERINO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02777071553, processo administrativo nº 5605/2024; VINICIUS DO CANTO KRAS BORGES, portador(a) da CNH nº 03407924717, processo administrativo nº 6806/2024; ROBERTO DE SOUSA ANASTACIO, portador(a) da CNH nº 02690301490, processo administrativo nº 13474/2024; CLAUDIO-MIRO JOEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01667952991, processo administrativo nº 16179/2024; VLADIMIR MARCELO, portador(a) da CNH nº 03551688152, processo administrativo nº 26285/2024; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) ADAUTO BATISTA MACHADO, portador(a) da CNH nº 05928661232, processo administrativo nº 77973/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 21 de setembro de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1227706

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8890/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) NAELSO MARTINS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03437091791, processo administrativo nº 119634/2021; LEANDRO FERRARI FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03138724655, processo administrativo nº 134824/2021; LEONARDO DA SILVA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06949697140, processo administrativo nº 135838/2021; JESSICA GARCIA ALVES, portador(a) da CNH nº 05389731403, processo administrativo nº 136188/2021; JOAO VICTOR DA SILVA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06902215982, processo administrativo nº 75719/2022; ENEVALDO SANTOS DE MELO, portador(a) da CNH nº 07194033539, processo administrativo nº 75760/2022; SERGIO LUIZ BERTI, portador(a) da CNH nº 02236565384, processo administrativo nº 76906/2022; EDUARDO ISIDORO, portador(a) da CNH nº 04105869119, processo administrativo nº 136036/2022; FABRICIO GUGLIELMI MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02089497349, processo administrativo nº 183465/2023; ROBERT ROGHER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01834185300, processo administrativo nº 184248/2023; PATRICIA CRISTINA LOPES, portador(a) da CNH nº 05933579419, processo administrativo nº 184250/2023; HENRIQUE ANTONELLI POSSAMAI DELLA, portador(a) da CNH nº 07705246085, processo administrativo nº 184385/2023; LUCINEIA LUIZA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05341295707, processo administrativo nº 185541/2023; LUCINEIA LUIZA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05341295707, processo administrativo nº 185591/2023; LUCINEIA LUIZA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05341295707, processo administrativo nº 185592/2023; ALEX SCHEFFER COLARES, portador(a) da CNH nº 02014303503, processo administrativo nº 187097/2023; CRISTIAN BONFANTI GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05441690609, processo administrativo nº 243108/2023; MARCELO COELHO TISCOSKI DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03841781642, processo administrativo nº 259153/2023; LINO NAZARIO, portador(a) da CNH nº 06665659435, processo administrativo nº 265238/2023; ANA PAULA COELHO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05262968600, processo administrativo nº 17/2024; JONAS DE MATOS QUADROS, portador(a) da CNH nº 05556098808, processo administrativo nº 454/2024; CLADSON DA ROSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06624635110, processo administrativo nº 3538/2024; LAUDINEI BADA SOARES,

portador(a) da CNH nº 00852269633, processo administrativo nº 11654/2024; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) JOAO PEDRO COSTA CORNEO, portador(a) da CNH nº 05941853423, processo administrativo nº 184662/2023; MARCIO SILVA BATISTA, portador(a) da CNH nº 00725574149, processo administrativo nº 187764/2023; JADER GUERINO CANELA, portador(a) da CNH nº 02395975627, processo administrativo nº 14050/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 21 de setembro de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1227707

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9134/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MANASSES TEIXEIRA DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 03787856281, processo administrativo nº 60408/2022; GUILHERME DOS SANTOS MORO, portador(a) da CNH nº 05872843990, processo administrativo nº 185716/2023; KARINI FANTONI MEZZARI, portador(a) da CNH nº 03782217130, processo administrativo nº 185763/2023; JULIANO DOS SANTOS MANENTI, portador(a) da CNH nº 01670621802, processo administrativo nº 185976/2023; JULIANO DOS SANTOS MANENTI, portador(a) da CNH nº 01670621802, processo administrativo nº 186433/2023; GECIANE DA PAZ ARAUJO, portador(a) da CNH nº 07222960475, processo administrativo nº 202889/2023; JAILSON PEREIRA TRAJANO, portador(a) da CNH nº 01433752062, processo administrativo nº 11381/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 21 de setembro de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1227708

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9162/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MAURICIO NICOLETE, portador(a) da CNH nº 02286550556, processo administrativo nº 134833/2021; IVO CONSENSO, portador(a) da CNH nº 02745327365, processo administrativo nº 75749/2022; ELIOMAR MACHADO ANDRE, portador(a) da CNH nº 03426113300, processo administrativo nº 76055/2022; SERGIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02324598000, processo administrativo nº 258784/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ISMAR NUNES ALVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04070695580, processo administrativo nº 184645/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 21 de setembro de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1227709

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 8632/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) BRUNO WILLIAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04254422127, processo administrativo nº 58747/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 21 de setembro de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1227710

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 9006/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCIA ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 02643833905, processo administrativo nº 135271/2021; MENANDRO ABBATTI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04251603010, processo administrativo nº 136146/2021; PEDRO ELIZEU DE ARAUJO GENEROSO, portador(a) da CNH nº 00197283680, processo administrativo nº 136558/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 21 de setembro de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1227711

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 9273/2026 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) WILLIAM MATOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06164645580, processo administrativo nº 116569/2021; EDUARDO FERNANDO DE SOUZA PEDRO, portador(a) da CNH nº 06884427980, processo administrativo nº 135788/2021; LUCIANE DE SOUZA ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 06228446110, processo administrativo nº 136299/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 21 de setembro de 2026. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1227713

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9235/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IVALDO MARTINS NETO, portador(a) da CNH nº 06039123063, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21677/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 21 de setembro de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU

Cod. Mat.: 1227728

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9013/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: VIVIANE ANACLETO, portador(a) da CNH nº 06122590700, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29880/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADEMAR RONSON, portador(a) da CNH nº 01947577429, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29905/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADEMAR RONSON, portador(a) da CNH nº 01947577429, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29906/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GILBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07217644789, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29908/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EVERTON DOS SANTOS FIGUEIRO, portador(a) da CNH nº 05955174601, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29915/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADEMAR RONSON, portador(a) da CNH nº 01947577429, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29936/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO TADEU DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01455989158, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29966/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADEMAR RONSON, portador(a) da CNH nº 01947577429, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34765/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADEMAR RONSON, portador(a) da CNH nº 01947577429, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34775/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALTIMAR FURTADO SCHULTZ, portador(a) da CNH nº 02916822473, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34828/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANDERLEI NARCIZO, portador(a) da CNH nº 01563581960, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34829/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 21 de setembro de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU

Cod. Mat.: 1227729

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9287/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOSE MOACIR BENTO, portador(a) da CNH nº 03357942632, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29883/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE

MOACIR BENTO, portador(a) da CNH nº 03357942632, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29884/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CARLOS ROBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01282602426, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29893/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OSMAR JOAO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 00451837529, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29904/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VITOR LUIZ MENDES, portador(a) da CNH nº 01841369318, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29960/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VITOR LUIZ MENDES, portador(a) da CNH nº 01841369318, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29961/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VITOR LUIZ MENDES, portador(a) da CNH nº 01841369318, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29962/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALLAN DOMINGOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03472191494, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34823/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS CARNEIRO DE MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 03564558233, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35812/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02584481959, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35847/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALLAN DOMINGOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03472191494, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35891/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 21 de setembro de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU

Cod. Mat.: 1227730

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8788/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALECSANDRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03567712002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59059/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANDRE FELIPE TRISTAO, portador(a) da CNH nº 05292540188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64276/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 21 de setembro de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.

Cod. Mat.: 1227731

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9077/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IGOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07313966767, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57582/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; WAGNER JACINTO, portador(a) da CNH nº 03428926262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64279/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 21 de setembro de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.

Cod. Mat.: 1227732

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8746/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELSON DA SILVA FRANCA, portador(a) da CNH nº 02299569860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64125/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA PAULA AUGUSTO SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 05452261152, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64137/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DEMOCLITO BITENCOURT NETO, portador(a) da CNH nº 02058365609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64151/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE NATAL MAFRA, portador(a) da CNH nº 02977175926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64163/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HERCILIO ANTENOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00923778341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64164/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAISON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01792387396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64165/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADERCIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02719503656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64190/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIO ANDRE DA CRUZ DE ARAGON, portador(a) da CNH nº 02280730713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64193/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JACKSON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06623008017, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64198/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONARDO DE MOURA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06682987243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64201/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 21 de setembro de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.

Cod. Mat.: 1227733

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9042/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ISABELA DE ABREU CAMARGO, portador(a) da CNH nº 04794162821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64114/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SAIONARA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03732077924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64117/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ITAMAR ANTONIO CHARGA, portador(a) da CNH nº 03973249170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64126/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLARETE APARECIDA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02400178208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64156/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO TRINDADE, portador(a) da CNH nº 03965785670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64168/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON ALENCAR ZANINI, portador(a) da CNH nº 06751983221, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64169/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WAGNER WILLIAN PADILHA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05716723002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64171/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05492622780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64173/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATHAN ANDRE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06920909677, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64197/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 21 de setembro de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.

Cod. Mat.: 1227735

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8957/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDENILTON DUWE, portador(a) da CNH nº 01755609994, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29058/2026; DOUGLAS WEEGE, portador(a) da CNH nº 07051889222, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30327/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 21 de setembro de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU

Cod. Mat.: 1227736

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9059/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE LUCIANO RODRIGUES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03916321332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50643/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARILIA NEIS GODINHO, portador(a) da CNH nº 04003633644, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50648/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANUBIA KELLI BONFATTI, portador(a) da CNH nº 05052391559, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50652/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LINDAMAR DE SOUZA BORGES, portador(a) da CNH nº 02085728408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50658/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE IVAN TIBES GUEDES, portador(a) da CNH nº 02173052553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50685/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL FURLIN, portador(a) da CNH nº 04213361002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57482/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALAN MACHADO, portador(a) da CNH nº 02792670109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57486/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALESON WILLIAM TELES, portador(a) da CNH nº 05536373192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57490/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 22 de setembro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1227762

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9093/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR,

no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VICTOR GABRIEL TONET, portador(a) da CNH nº 07444384957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50620/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROBSON JOSIAS FOGACA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06967229824, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50713/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAICON DOUGLAS BLAZIUS LUCHTEMBERG, portador(a) da CNH nº 05665639294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57481/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 22 de setembro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1227763

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9203/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCIVANA PAIANO, portador(a) da CNH nº 07452102001, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29346/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 22 de setembro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1227764

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9246/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEOCIR PAULO, portador(a) da CNH nº 00984241004, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27651/2026; ADAIR VIEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04281601480, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27655/2026; ONIVALDINO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05426653670, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27656/2026; MARCEL ROQUE AIRES, portador(a) da CNH nº 04609866385, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29341/2026; HILARIO MIGUEL MARTINS CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 03605196572, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33374/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 22 de setembro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1227765

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 9276/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FERNANDO ANTONIO WESTERLON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04733225402, processo administrativo nº 104088/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 22 de setembro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1227766

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9282/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MARILIA NEIS GODINHO, portador(a) da CNH nº 04003633644, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16817/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 22 de setembro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1227767

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9301/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: FABIO ALVES DOS SANTOS COPPINI, portador(a) da CNH nº 06172394444, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16819/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JONATAS DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04986548452, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27668/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GLAUDEMIR JOSE RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01143017169, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27678/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JONATAS DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04986548452, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27681/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LAERCIO SOLIGO, portador(a) da CNH nº 01919744820, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29348/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LAERCIO SOLIGO, portador(a) da CNH nº 01919744820, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29349/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LAERCIO SOLIGO, portador(a) da CNH nº 01919744820, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29350/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCIA SALETE SCHIMITT BIANCHI, portador(a) da CNH nº 02722212474, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31868/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADILSON CANANI, portador(a) da CNH nº 04022294975, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31870/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GLAUDEMIR JOSE RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01143017169, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35080/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 22 de setembro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1227768

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8793/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO VITOR DA SILVA MOTA, portador(a) da CNH nº 07719190334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56736/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JULIANO DOS SANTOS BARROS, portador(a) da CNH nº 07610688800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56746/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; AMAURI CONSONI INOCENTI, portador(a) da CNH nº 07084146095, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56749/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUCIANO MAIATO MARTINS, portador(a) da CNH nº 08323128395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56768/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GILMAR DONADEL, portador(a) da CNH nº 04725332440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56774/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GILMAR DONADEL, portador(a) da CNH nº 04725332440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56778/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADENISIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01281640895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58626/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; AROLDO DE MARCK, portador(a) da CNH nº 01588418900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58693/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EMANUEL NOGUEIRA DA PAZ, portador(a) da CNH nº 06856273908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58703/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EMANUEL NOGUEIRA DA PAZ, portador(a) da CNH nº 06856273908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58704/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ARTUR PIZZOLO MONDARDO, portador(a) da CNH nº 06784632044, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58717/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ARTUR PIZZOLO MONDARDO, portador(a) da CNH nº 06784632044, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58718/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDIO STANGHERLIN, portador(a) da CNH nº 00888592960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58760/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GUSTAVO BONFANTE, portador(a) da CNH nº 07968822724, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58894/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PEDRO PAULO DO LIVRAMENTO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06780084901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59911/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLAUDEMIR FELTRIM, portador(a) da CNH nº 03261314805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59912/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALEXANDRE SERAFIM GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02251412330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62615/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SIMONE REBELO SANTANA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01370499443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62628/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do

CTB; ANTONIO ISMAEL SOUZA HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 03392731600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62638/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; WESLEY LUCIO NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 07980406082, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62684/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; REDINALDO SCARSI DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 01167621081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62689/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; REDINALDO SCARSI DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 01167621081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62690/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 22 de setembro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1227786

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9081/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROGERIO ISAIAS SCHMITZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06529605109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58605/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FRANCISCO RIBERLINO VIEIRA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05424525042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58624/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANTONIO RONCHI, portador(a) da CNH nº 01216319910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58628/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; REGINALDO MARCELINO, portador(a) da CNH nº 06870630257, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58639/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ERLI ANTONIO BORGES, portador(a) da CNH nº 01556306729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58640/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; WAGNER SANTIAGO FERRAZ, portador(a) da CNH nº 03283425907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58737/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAICON FRANCA MARCOLINO, portador(a) da CNH nº 05566659553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58748/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROSENALDO SOMARIVA, portador(a) da CNH nº 03764491532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58823/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLAIR MARCELO GARCIA, portador(a) da CNH nº 03500668401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58834/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GIOVANI SOARES ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01019939670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58858/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EVERTON UESLEI MACHADO, portador(a) da CNH nº 02849171471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58860/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDUARDO SILVA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 08426308193, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58862/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE LUIZ DUARTE, portador(a) da CNH nº 02941502550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58864/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANTONIO FRANCIEL PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08936015010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58915/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE IVALDO LEMOS VITAL, portador(a) da CNH nº 03931558406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58916/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MODESTO PEDRO VENTURINI, portador(a) da CNH nº 02251438180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59923/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALEXSANDRO ALVES, portador(a) da CNH nº 04427298701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64432/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JULIANA SOUZA DE BORBA, portador(a) da CNH nº 08684556238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64446/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 22 de setembro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1227787

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9048/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FRANCIELE FERREIRA BATISTA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03625156807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58651/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDIANE DA LUZ FERREIRA, portador(a) da CNH nº 08571950540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58653/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONARDO SCHAUCOSKI CIZESKI, portador(a) da CNH nº 07157780153, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58662/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; REALDO VENANCIO, portador(a) da CNH nº 01233051402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58669/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THAIS DE ALMEIDA KNOPF, portador(a) da CNH nº 03900763736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58675/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALCIDINEY FERNANDES MARIA, portador(a) da CNH nº 03165628832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58677/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CIDNO DA SILVA REGO, portador(a) da CNH nº 00748993400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58681/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JESSICA DE SOUZA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 07553722094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58683/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LURDES SANTA HELENA, portador(a) da CNH nº 02954114340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58684/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MICHELE PEREIRA EUGENIO, portador(a) da CNH nº 02851666730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58687/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEANDERSON DOMINGOS MINOTTO BOMBAZAR, portador(a) da CNH nº 02023255653, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58702/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TEREZINHA ALICE MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05897351935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58708/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AGILMAR MACHADO, portador(a) da CNH nº 05319701981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58716/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO ALEX MACHADO ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 05934679615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58719/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO FERRARI LOPES, portador(a) da CNH nº 03748126823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58729/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVELIN PATRICIO EROTILDES, portador(a) da CNH nº 04490650980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58751/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON FORTUNA, portador(a) da CNH nº 04297407994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58762/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON WATERKEMPER, portador(a) da CNH nº 03269659998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58769/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THAIS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06929052551, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58810/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIAS MOTA, portador(a) da CNH nº 07588977960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58816/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SAMARA SOARES MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 07984149670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58821/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAIANE PEREIRA MANGILLI FRAGA, portador(a) da CNH nº 04797959961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58833/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO VANDERLEI ANSELMO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01321656107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58836/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SABRINA DOS SANTOS DAMIN, portador(a) da CNH nº 04572500957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58839/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAMON DA SILVA DIAS, portador(a) da CNH nº 03585491450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58852/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSMALDA MARIA SCARSI KESTERING, portador(a) da CNH nº 01047356620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58878/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE CASAGRANDE NETTO, portador(a) da CNH nº 01784045483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58879/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ODENIR CORTE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07998692925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58881/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVERTON STOLCA BATISTA, portador(a) da CNH nº 08909963679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58901/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE PAULO SERAFIM, portador(a) da CNH nº 02987721332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58910/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL DA SILVA MATIAS, portador(a) da CNH nº 03611547467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58930/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVERALDO VITALI, portador(a) da CNH nº 02358266570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64433/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SAUL ARAUJO DA SILVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03993775174, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64436/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS CARLOS BATISTA, portador(a) da CNH nº 04434089525, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64451/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA NAZARE MORAES INACIO, portador(a) da CNH nº 04286583314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64457/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PORFIRIO ANTONIO BEZ FONTANA, portador(a) da CNH nº 04366785600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64470/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 22 de setembro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1227789

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9130/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) WESLEY ALVES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07203085206, processo administrativo nº 22522/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 22 de setembro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1227790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9158/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ARLETE CITADIN, portador(a) da CNH nº 03101153503, processo administrativo nº 216514/2023; JULIANE FRANCISCONI CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05411974238, processo administrativo nº 18074/2024; ANDRE CORREA RONSANI, portador(a) da CNH nº 03169195984, processo administrativo nº 18574/2024; CLAYTON DE SOUSA SILVA, portador(a) da CNH nº 06778219762, processo administrativo nº 20957/2024; ELMIO PAIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03910609708, processo administrativo nº 24539/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente

edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 22 de setembro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1227791

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 9261/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RONI VIEIRA BATISTA, portador(a) da CNH nº 04497330059, processo administrativo nº 138898/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 22 de setembro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1227793

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9195/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: BRUNA ROSALINO DA SILVA DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 07621478252, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19233/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 22 de setembro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 1227794

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9087/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EUCLIDES BOAVENTURA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01385228004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64477/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 22 de setembro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1227795

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9053/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO BORGES GRASSI, portador(a) da CNH nº 02638495927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56964/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILBERTO BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 04121438108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 56972/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO TEALDI, portador(a) da CNH nº 02191915104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57002/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JADNA MONTEIRO TORQUATO, portador(a) da CNH nº 04512317901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57010/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SULIVAM DIOMARIO SORATO, portador(a) da CNH nº 02685360300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64481/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 22 de setembro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1227796

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9164/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROSIMERE MANOEL AGOSTINHO, portador(a) da CNH nº 03913504810, processo administrativo nº 188994/2023; MARCOS FERNANDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03105462507, processo administrativo nº 190513/2023; GUILHERME DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 07182650069, processo administrativo nº 190524/2023; JOSE JUNIOR TOPANOTTI LIMA, portador(a) da CNH nº 00918580436, processo administrativo nº 190527/2023; ADENIR JOSE INACIO, portador(a) da CNH nº 02525283935, processo administrativo nº 228547/2023; JOSE PAULO HENRIQUES, portador(a) da CNH nº 03356543447, processo administrativo nº 228566/2023; LUCIANO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07441634220, processo administrativo nº 235151/2023; RANIERI PIZZETTI CORREA, portador(a) da CNH nº 03760697420, processo administrativo nº 20975/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 22 de setembro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1227797

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9136/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANTONIO JULIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03224201035, processo administrativo nº 190547/2023; JHIAN VICTOR CRECENCIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07426131640, processo administrativo nº 28807/2024; SILVIO FRANCISCO PINHO MOREIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 01545381755, processo administrativo nº 29546/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 22 de setembro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1227798

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9089/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JANILTON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02331440664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57034/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RONALDO INACIO, portador(a) da CNH nº 06580389103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57037/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DEAN DE LIMA PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 02267881604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57042/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RAMON ROSA, portador(a) da CNH nº 03783104160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57051/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUIZ CARLOS FLOR, portador(a) da CNH nº 07672523723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57052/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAICON MARTIGNAGO, portador(a) da CNH nº 02629431005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57053/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CRISTIAN BERGER, portador(a) da CNH nº 01024600531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64887/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 22 de setembro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 1227799

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9055/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALENTIM ANDRESSON PACHECO, portador(a) da CNH nº 01507475708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57029/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BEATRIZ MIGUEL, portador(a) da CNH nº 08447687371, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57032/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODOLFO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06141474746, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57033/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO SCHUELTER PORFIRIO, portador(a) da CNH nº 02856889857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57040/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GIOVANA LEANDRO RAMOS MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 06601984208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57047/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AGENOR ACORDI, portador(a) da CNH nº 02700201640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57050/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RONALD SOLAGE, portador(a) da CNH nº 07229645414, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62824/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 22 de setembro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 1227800

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9166/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que,

após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SAVIO DIONIZIO LEAL DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07198643674, processo administrativo nº 228603/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 22 de setembro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 1227801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9138/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALEXANDRE CARNIEL GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 01501303550, processo administrativo nº 172360/2023; RAMON JOAQUIM BUSSOLO, portador(a) da CNH nº 07200197936, processo administrativo nº 230558/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 22 de setembro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 1227802

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9088/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: REGINALDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02547101408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57084/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 22 de setembro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 1227803

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9054/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01382991109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57076/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SAMUEL DE JESUS MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 04466066570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57090/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 22 de setembro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 1227804

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9137/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FABRICIO FLAVIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02895348609, processo administrativo nº 176881/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 22 de setembro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 1227805

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9242/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: BRUNO FREITAS PEDRO, portador(a) da CNH nº 07031824601, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25211/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 22 de setembro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 1227806

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9165/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALTAIR GUOLLO, portador(a) da CNH nº 01176558722, processo administrativo nº 166161/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 22 de setembro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 1227807

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9062/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VINICIUS EDUARDO RIBEIRO RAMOS, portador(a) da CNH nº 05173466183, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 54487/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 21 de setembro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1227810

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9206/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NEIMAR JOCHKECK, portador(a) da CNH nº 04132027870, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28208/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 21 de setembro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1227811

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9248/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SILVIANA LAVANDOSKI, portador(a) da CNH nº 07503532847, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18724/2026; ADILEY ALAN DO VALE PRESTES, portador(a) da CNH nº 08649032010, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20938/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 21 de setembro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1227812

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9126/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos

perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JUSSARA APARECIDA DE MATTOS BRUM DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02819941082, processo administrativo nº 170122/2023; DANIEL LUIS CORREA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03649973997, processo administrativo nº 170397/2023; ADAO RODRIGUES DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 02019721155, processo administrativo nº 211956/2023; NADIA FATIMA ZANELLA, portador(a) da CNH nº 01836008297, processo administrativo nº 13650/2024; JAIMIR ANTONIO VON GILSA, portador(a) da CNH nº 01389887272, processo administrativo nº 20334/2024; WILLIAN VALER, portador(a) da CNH nº 05723989959, processo administrativo nº 29959/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 21 de setembro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1227813

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9152/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VILMAR RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04385798000, processo administrativo nº 141710/2022; ADEMAR DEUNER, portador(a) da CNH nº 01284305460, processo administrativo nº 178024/2023; CRISTINA FELTRIN PASINATO, portador(a) da CNH nº 01812196682, processo administrativo nº 194620/2023; JANETE DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02974841441, processo administrativo nº 216112/2023; PEDRO GUILHERME FINGER, portador(a) da CNH nº 03027162750, processo administrativo nº 220234/2023; ELTO LUIZ CAMILLO, portador(a) da CNH nº 02179833803, processo administrativo nº 7029/2024; TIAGO QUIRINO, portador(a) da CNH nº 06504884578, processo administrativo nº 12966/2024; JOANIR TITON MANDUCA, portador(a) da CNH nº 01574456506, processo administrativo nº 15252/2024; ANDRE DOS REIS, portador(a) da CNH nº 05786593779, processo administrativo nº 22301/2024; MARCELO RIVELINO RENOSTRO, portador(a) da CNH nº 03894847698, processo administrativo nº 22686/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 21 de setembro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1227814

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 9259/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) IVANIR WENTZ, portador(a) da CNH nº 00728888960, processo administrativo nº 149915/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 21 de setembro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1227815

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 9268/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JONATHAN LUAN KRUETZMANN, portador(a) da CNH nº 05254407575, processo administrativo nº 24954/2020; WELLINGTON CEZAR DALBERTO, portador(a) da CNH nº 05727068497, processo administrativo nº 51229/2021; JEFFERSON GOTTSCHALK, portador(a) da CNH nº 05501844990, processo administrativo nº 129281/2021; CLEODEMAR JOSE PALIANO, portador(a) da CNH nº 03924033027, processo administrativo nº 81652/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 21 de setembro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1227816

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8766/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EVELISE APARECIDA GIRARDI, portador(a) da CNH nº 06519448792, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57514/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILSON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02506019037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62409/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATEUS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06445716254, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62802/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE SANTO RODRIGUES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03179681701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63295/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 21 de setembro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1227842

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8808/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PATRICIA OLIVIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07449938380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52787/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DENNYS HERMANO HONORIO VIANA, portador(a) da CNH nº 07368429500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59762/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MATEUS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06445716254, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63107/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANDERSON LUIS MULLER, portador(a) da CNH nº 08830881649, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63298/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 21 de setembro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1227843

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9060/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDINEI PELENTIR, portador(a) da CNH nº 03594625307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22152/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 21 de setembro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1227844

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9094/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCIO SILVEIRA DE AVILA, portador(a) da CNH nº 03305473035, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21719/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RODRIGO GABRIEL STOFFEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06727579165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23445/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 21 de setembro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1227845

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CARLOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04652763901, a respeito da condenação transitada em julgado, conforme autos do processo nº 5005162-40.2022.8.24.0012 que o penalizou à SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PRAZO DE 02 (DOIS) MESES E 10 DIAS, à frequência obrigatória em CURSO DE RECICLAGEM (art. 268, inciso IV, do CTB) e ao PROCESSO DE REABILITAÇÃO (art. 160 do CTB e art. 3º da Resolução nº 300/2008 do CONTRAN). E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADO para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para comparecer e entregar a CNH na 10ª Agência Regional de Trânsito de Caçador/SC, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Sob pena de inscrição da penalidade imposta no prontuário do condutor (bloqueio da CNH), conforme artigo 5º da Resolução nº 300/2008 do CONTRAN. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Caçador, 22 de setembro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1227876

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9076/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GUSTAVO ANDREIS RUAS, portador(a) da CNH nº 08773532497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63658/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; BRUNO BAZEN KUNZLER, portador(a) da CNH nº 06204418180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63663/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FABIO RODRIGO BESEN, portador(a) da CNH nº 02340012244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63668/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDSON PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02050006695, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63677/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PEDRO GASPAR DA MAIA, portador(a) da CNH nº 00869308550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64571/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do

CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 21 de setembro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1227962

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9043/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: AURISETE GALVAO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05239636082, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57782/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUSTAVO ANDREIS RUAS, portador(a) da CNH nº 08773532497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63659/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROZIMERI ULIANO, portador(a) da CNH nº 05233064253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63689/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CALISTO MENEGAT NETO, portador(a) da CNH nº 02337419726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64573/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 21 de setembro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1227963

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9190/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDENILSON ROSA, portador(a) da CNH nº 07332264302, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25428/2026; PEDRO HENRIQUE BORGES, portador(a) da CNH nº 06537342329, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31427/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 21 de setembro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1227964

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9234/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDERSON GERALDO PESSOA, portador(a) da CNH nº 07997081473, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29385/2026; MARCELO DE MORAES ANTUNES, portador(a) da CNH nº 07623874322, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29386/2026; MOACIR TELES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00953979733, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29846/2026; JEFERSON FRESKI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05748446179, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29847/2026; EVERTON PREVEDA, portador(a) da CNH nº 07521621414, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31415/2026; RENATO SABAS CAMPOS CHITES, portador(a) da CNH nº 03972384512, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31417/2026; VITOR SOTEL PROCAYLO, portador(a) da CNH nº 07506728063, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31418/2026; VITORINO BARETTI NETO, portador(a) da CNH nº 07934950106, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32874/2026; FERNANDA APARECIDA PELLE, portador(a) da CNH nº 05556615182, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32876/2026; DOUGLAS DA CRUZ SANTETTI, portador(a) da CNH nº 07277225282, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34316/2026; MOACIR TELES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00953979733, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35101/2026; JOAO VICTOR RIBEIRO ZUCOLOTTO, portador(a) da CNH nº 01388991178, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35102/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 21 de setembro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1227965

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9125/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JANICE ZOPELLARO, portador(a) da CNH nº 06515915750, processo administrativo nº 198058/2023; FELIPE LUIZ BORTOLINI, portador(a) da CNH nº 02465503658, processo administrativo nº 198107/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 21 de setembro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1227966

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9153/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ELOIR JOAO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02863109130, processo administrativo nº 14718/2020; LEANDRO LUIZ FURNI, portador(a) da CNH nº 03644880679, processo administrativo nº 225586/2023; GABRIEL BERTOTTO MOSCIBROCKI, portador(a) da CNH nº 07800894360, processo administrativo nº 12914/2024; LEONARDO BRAZ POSPICHIL, portador(a) da CNH nº 05844933487, processo administrativo nº 17717/2024; JOAO NELSON SIQUEIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 05094500579, processo administrativo nº 18217/2024; CLECIR TERESINHA BEAL, portador(a) da CNH nº 02261998620, processo administrativo nº 19238/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 21 de setembro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1227967

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 9260/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SANTINO ALVES, portador(a) da CNH nº 02491718408, processo administrativo nº 35622/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 21 de setembro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1227968

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 9267/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FRANCISCO CORDEIRO FILHO, portador(a) da CNH nº 02663931356, processo administrativo nº 146262/2021; CELSO FRANCISCO TESTOLIN, portador(a) da CNH nº 02525529554, processo administrativo nº 150775/2021; VERA LUCIA CORREA DE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03644542475, processo administrativo nº 20272/2022; JEFERSON RODRIGO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05645943422, processo administrativo nº 50318/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 21 de setembro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1227969

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9279/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO DE MORAES ANTUNES, portador(a) da CNH nº 07623874322, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29398/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial

no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 21 de setembro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1227970

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9288/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: CARLOS EDUARDO PEREIRA TITAO, portador(a) da CNH nº 07079794633, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26183/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 01145639168, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29395/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CLAUDIMIR FARIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03196842092, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35107/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OLICE CAREGNATO, portador(a) da CNH nº 01634810136, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35108/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 21 de setembro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1227971

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DULCIMAR POPIOLEK, portador(a) da CNH nº 01809284174, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17171/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JONAS HENRIQUE VIDI, portador(a) da CNH nº 07344207114, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64338/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 22 de setembro de 2026. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1227987

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: UERIQUIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06905823598, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62980/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDEGAR DE OLIVEIRA COSTA, portador(a) da CNH nº 06491355515, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62993/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIONISIO ANTONIO MAZIERO, portador(a) da CNH nº 01318638581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62995/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06393094307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62996/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CHRYSTIAN CAGLIARI, portador(a) da CNH nº 01181868353, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62997/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VOLNEI ISMAEL MARQUES, portador(a) da CNH nº 08551973430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63003/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ZUNILDES ITALIA LEMOS ALFF, portador(a) da CNH nº 04110826307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63005/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSCAR GIROTTO, portador(a) da CNH nº 04088836855, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64306/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDICIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01974485302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64313/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEUSA DALPRA, portador(a) da CNH nº 06244815527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64321/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JANETE LAZZARI, portador(a) da CNH nº 07313116290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64345/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO ANTONIO HARTMANN CANEPPELE, portador(a) da CNH nº 06609899586, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64347/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADERSON FORNARI, portador(a) da CNH nº 05397626051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64349/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MANOEL ORLI NOGUEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04283241875, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64363/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 22 de setembro de 2026. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1227989

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR-VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JEAN CARLOS FAE, portador(a) da CNH nº 05450245180, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36347/2024; FELIPE SCATOLIN, portador(a) da CNH nº 04437369512, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36470/2024; MANOEL LUIZ PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01579202322, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38809/2024; JUAREZ ANTONIO SOLIGO, portador(a) da CNH nº 02130552258, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5749/2025; WILSON LUIZ DONDONI, portador(a) da CNH nº 02848958499, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11693/2025; NEDIO MIOR, portador(a) da CNH nº 02723736310, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16896/2025; FABIO MARINHO DE MELO, portador(a) da CNH nº 07072095130, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18406/2025; INACIO JAIR CANDATTI, portador(a) da CNH nº 01865484199, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19325/2025; EMERSON BETTU, portador(a) da CNH nº 02312039805, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19328/2025; ANDERSON VIDI, portador(a) da CNH nº 04201277280, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19390/2025; MARIA DE LOURDES ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03474047636, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19587/2025; ARI BARELA, portador(a) da CNH nº 02085590375, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32950/2025; CESAR AUGUSTO MARCHETTI, portador(a) da CNH nº 02723736201, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37257/2025; ANAJARA KARSTEN RECH, portador(a) da CNH nº 00865721320, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37261/2025; PEDRO DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 01026606642, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37265/202; : VILAMIR BALBINOT, portador(a) da CNH nº 01361350428, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11628/2025; FRANCISCO VELOSO DE LINHARES, portador(a) da CNH nº 01380961230, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16601/2025; DIRCEU JOSE CECATTO, portador(a) da CNH nº 02431854015, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18288/2025; MARIA DE LOURDES GEISEL LIMA, portador(a) da CNH nº 03825419001, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9775/2026; CLOVISNEI BASI, portador(a) da CNH nº 03883727600, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15729/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 22 de setembro de 2026. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ

Cod. Mat.: 1227992

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CELIO DAMARATT, portador(a) da CNH nº 02015592324, processo administrativo nº 99746/2022; SOLISMAR CHAGAS, portador(a) da CNH nº 06106466320, processo administrativo nº 110884/2022; CLAUDINEI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03691853135, processo administrativo nº 115226/2022; NILCE DE OLIVEIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05653189747, processo administrativo nº 128354/2022; AMAURI FERRAZ, portador(a) da CNH nº 00796843303, processo administrativo nº 138052/2022; JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03103293760, processo administrativo nº 144853/2022; GILNEI MAZOROSKI, portador(a) da CNH nº 00794209724, processo administrativo nº 146910/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê 22 de setembro de 2026. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1227993

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9128/2026 VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLAUDINEI LUIZ HENNERICH, portador(a) da CNH nº 02012216008, processo administrativo nº 36159/2024; VALDECIR D AVILLA, portador(a) da CNH nº 06811177002, processo administrativo nº 36325/2024; ROBSON DIAS, portador(a) da CNH nº 06304877135, processo administrativo nº 36720/2024. Ficam os recorrentes, pelo

presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 22 de setembro de 2026. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1227994

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9209/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO MARTINHAGO FILHO, portador(a) da CNH nº 02297963709, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53556/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 21 de setembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1227995

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9135/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MATTHAEUS CELSO WANDERLEY EGER, portador(a) da CNH nº 06923615651, processo administrativo nº 26302/2024; EDVAL DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02638391698, processo administrativo nº 29686/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 21 de setembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1227996

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9159/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LAURO CARDOSO MARINHO, portador(a) da CNH nº 02875745024, processo administrativo nº 14490/2024; VICTOR GARCIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05902435493, processo administrativo nº 22950/2024; ANDERSON COSTA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06458397238, processo administrativo nº 23002/2024; BERNARDO DI BERNARDI CORREA, portador(a) da CNH nº 07165076698, processo administrativo nº 29334/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 21 de setembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1227997

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9163/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ARLEI ARDUINO CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 00795912614, processo administrativo nº 22748/2024; LEANDRO SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06155772750, processo administrativo nº 26486/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 21 de setembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1227998

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9291/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: CLEOMAR DA SILVA DAQUETTI, portador(a) da CNH nº 05605427555, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 37343/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 21 de setembro de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Cod. Mat.: 1228044

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9110/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON MATEUS GUERINI, portador(a) da CNH nº 07577995321, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE o processo administrativo 64960/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 21 de setembro de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1228045

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9194/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RENAN MARTINELLI LEONEL, portador(a) da CNH nº 06630869222, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30983/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 21 de setembro de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Cod. Mat.: 1228046

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9080/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE ALBERTO MENDOZA FUENTES, portador(a) da CNH nº 08238275540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64958/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 21 de setembro de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1228047

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE ADMISSIBILIDADE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 032/2026 – PROGRAMA DE ESTÍMULO A TECNOLOGIAS DE INTERESSE PARA A SOBERANIA E DEFESA NACIONAIS – 2ª EDIÇÃO. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o Resultado Final de Admissibilidade da Chamada Pública FAPESC n.º 032/2026. O resultado com a lista das propostas admissíveis encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 17 de setembro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 347/2026.

Cod. Mat.: 1228010

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR001804
Espécie: Termo de Outorga n.º 2026TR001804, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Adriana Pereira Benjamini (Beneficiária) e FUNIARP (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado "II Seminário interdisciplinar sobre caminhos do desenvolvimento: IA, sustentabilidade e as profissões do futuro", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 018/2026 – PROEVENTOS 2027 - Fase I. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), encerrando-se em 31/08/2027. Florianópolis–SC, 21 de setembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Adriana Pereira Benjamini – Beneficiária; Neoberto Geraldo Balestrin – Pela FUNIARP. Processo: SGP-e FAPESC 2537/2026.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR001803
Espécie: Termo de Outorga n.º 2026TR001803, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Catiane Pelissari (Beneficiária) e FUNOESC (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado "5o Seminário Interdisciplinar de Desenvolvimento Humano", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 018/2026 – PROEVENTOS 2027 - Fase I. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), encerrando-se em 31/08/2027. Florianópolis–SC, 21 de setembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Catiane Pelissari – Beneficiária; Ricardo Antonio De Marco – Pela FUNOESC. Processo: SGP-e FAPESC 2542/2026.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR001868
Espécie: Termo de Outorga n.º 2026TR001868, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Cristian Baú Dal Magro (Beneficiário) e FUNDESTE (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado "IV Simpósio de Inovação e Competitividade do Oeste Catarinense", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 018/2026 – PROEVENTOS 2027 - Fase I. Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), encerrando-se em 31/08/2027. Florianópolis–SC, 21 de setembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Cristian Baú Dal Magro – Beneficiário; Vincenzo Francesco Mastrogiacomo – Pela FUNDESTE. Processo: SGP-e FAPESC 2546/2026.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR001871
Espécie: Termo de Outorga n.º 2026TR001871, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Denise Abatti Kasper Silva (Beneficiária) e FURJ (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado "I Simpósio Intersetorial sobre Arboviroses: avanços, desafios e estratégias de controle integradas", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 018/2026 – PROEVENTOS 2027 - Fase I. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), encerrando-se em 31/08/2027. Florianópolis–SC, 21 de setembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Denise Abatti Kasper Silva – Beneficiária; Alexandre Cidral – Pela FURJ. Processo: SGP-e FAPESC 2549/2026.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR001861
Espécie: Termo de Outorga n.º 2026TR001861, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Diego Hernando Florez Ayala (Beneficiário) e UNIVALI (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado "International Sustainability Transitions Conference 2027", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 018/2026 – PROEVENTOS 2027 - Fase I. Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), encerrando-se em 31/08/2027. Florianópolis–SC, 21 de setembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Diego Hernando Florez Ayala – Beneficiário; Rogério Corrêa – Pela UNIVALI. Processo: SGP-e FAPESC 2551/2026.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR001800
Espécie: Termo de Outorga n.º 2026TR001800, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Guilherme Piêgas Koslovski (Beneficiário) e UDESC (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado "XXVII Escola Regional de Alto Desempenho da Região Sul (ERAD/RS) 2027", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 018/2026 – PROEVENTOS 2027 - Fase I. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), encerrando-se em 31/08/2027. Florianópolis–SC, 21 de setembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Guilherme Piêgas Koslovski – Beneficiário; Jose Fernando Fragalli – Pela UDESC. Processo: SGP-e FAPESC 2559/2026.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR001908
Espécie: Termo de Outorga n.º 2026TR001908, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), João Braz da Silva (Beneficiário) e CITEB (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado "IV Dia da Inovação - CITeB: Conectando incentivos, P&D e desenvolvimento para Santa Catarina", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 018/2026 – PROEVENTOS 2027 - Fase I. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), encerrando-se em 31/08/2027. Florianópolis–SC, 21 de setembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; João Braz da Silva – Beneficiário; João Braz da Silva – Pela CITEB. Processo: SGP-e FAPESC 2561/2026.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR001865
Espécie: Termo de Outorga n.º 2026TR001865, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Josiane Budni (Beneficiária) e UNESC (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado "Semana do Cérebro 2027 - Desvendando o Cérebro Depressivo: Neurociência Aplicada à Vida e Estratégias de Preservação da Saúde Mental", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 018/2026 – PROEVENTOS 2027 - Fase I. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), encerrando-se em 31/08/2027. Florianópolis–SC, 21 de setembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Josiane Budni – Beneficiária; Gisele Silveira Coelho Lopes – Pela UNESC. Processo: SGP-e FAPESC 2562/2026.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR001789
Espécie: Termo de Outorga n.º 2026TR001789, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Marcelino da Silva Meleu (Beneficiário) e FURB (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado "Seminário Internacional Dignidade Humana, Políticas Públicas e Populações Vulnerabilizadas", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 018/2026 – PROEVENTOS 2027 - Fase I. Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), encerrando-se em 31/08/2027. Florianópolis–SC, 21 de setembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Marcelino da Silva Meleu – Beneficiário; Marcia Cristina Sardá Espindola – Pela FURB. Processo: SGP-e FAPESC 2567/2026.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR001859
Espécie: Termo de Outorga n.º 2026TR001859, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Rodrigo Massaroli (Beneficiário) e UNIVALI (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado "Interprofissionalidade e transdisciplinariedade em Saúde: Formação, Inovação e Colaboração", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 018/2026 – PROEVENTOS 2027 - Fase I. Valor: R$ 74.910,00 (setenta e quatro mil novecentos e dez reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), encerrando-se em 31/08/2027. Florianópolis–SC, 21 de setembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Rodrigo Massaroli – Beneficiário; Rogério Corrêa – Pela UNIVALI. Processo: SGP-e FAPESC 2579/2026.

Cod. Mat.: 1228011

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 037/2026 PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna pública a retificação do item 4. Cronograma do Edital de Chamada Pública nº 037/2026. A íntegra do documento encontra-se disponível no site oficial da FAPESC (www.fapesc.sc.gov.br). Florianópolis-SC, 18 de setembro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1149/2026.

Cod. Mat.: 1228012

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA N.º 2026TR001642
Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Vanderleia Botton (Beneficiário) e Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado "Aperfeiçoamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ – Universidade Regional de Blumenau - FURB", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 025/2026 – PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS NA PÓS-GRADUAÇÃO (PRAPG) — EDITAL CAPES N.º 14/2023. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Florianópolis–SC, 21 de setembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Vanderleia Botton – Beneficiário; Marcia Cristina Sardá Espindola – Pela FURB. Processo: SGP-e FAPESC 2361/2026.

Cod. Mat.: 1228013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR001903
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa nº 2024TR001903. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Marília Schutz Borges e UNESC. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto intitulado "Avaliação da eficácia da prática de acupuntura e auriculoterapia em pacientes em processo de redução gradual de benzodiazepínicos", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 51/2024 – Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2024TR001903, de 13/12/2026 para 13/12/202. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 21 de setembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Marília Schutz Borges – Beneficiária; Gisele Silveira Coelho Lopes – pela UNESC. Processo: SGP-e FAPESC 3316/2024.

Cod. Mat.: 1228014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR002223.
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro nº 2024TR002223. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Daniel Gonçalves (Beneficiário) e Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (Interveniente). Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto de intitulado "Dinâmica Topológica do ponto de vista de Álgebra e Álgebra de Operadores", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga N.º 2024TR002223, alterando-se a data limite de 13/12/2026 para 13/12/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 18 de setembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Daniel Gonçalves – Beneficiário; Amir Antônio Martins de Oliveira Junior, pela UFSC. Processo: SGP-e FAPESC 3809/2024.

Cod. Mat.: 1228016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE OUTORGA Nº 2024TR002566.
Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro nº 2024TR002566. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo

à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Aderbal Silva Aguiar Junior (Beneficiário) e Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (Interveniente). Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto de intitulado "Controle remoto da fadiga central na doença de Parkinson: fotofarmacologia e optogenética dos receptores adenosinérgicos A2A em camundongos reserpinizados", aprovado na Chamada Pública FAPESC n.º 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal. Prorrogação: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga N.º 2024TR002566, alterando-se a data limite de 20/12/2026 para 20/12/2027. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga originário. Florianópolis–SC, 17 de setembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Aderbal Silva Aguiar Junior – Beneficiário; Amir Antônio Martins de Oliveira Junior, pela UFSC. Processo: SGP-e FAPESC 4242/2024.

Cod. Mat.: 1228018

EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR DE MÉRITO DA CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 04/2026 – PROGRAMA DE INCENTIVO À PROPRIEDADE INTELECTUAL – 4ª EDIÇÃO.
A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o Resultado Preliminar de Mérito da Chamada Pública FAPESC n.º 04/2026. O resultado com a lista das propostas aprovadas encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 08 de setembro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 4864/2025.

Cod. Mat.: 1228019

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE MÉRITO DA CHAMADA PÚBLICA FAPESC/SEPLAN N.º 033/2026 – PROGRAMA SEPLAN DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PDI).
A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público a retificação do Resultado Final de Mérito da Chamada Pública FAPESC/SEPLAN n.º 033/2026. O resultado com a lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 17 de setembro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 4941/2025.

Cod. Mat.: 1228021

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2026/FCC/GCONT/OBRAS
PROCESSO: FCC 00002423/2026
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura – FCC.
CONTRATADA: I L Azevedo Engenharia Ltda., CNPJ nº 29.383.128/0001-63.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0002/2025 e Contrato nº 304/2026.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio nos serviços externos do Centro Integrado de Cultura (CIC), conforme Contrato nº 304/2026 e Orçamento nº 27718/FCC.
VALOR: R$ 668.509,34.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026.
SIGNATÁRIOS: Marli Lorensetti, Presidente Interina da Fundação Catarinense de Cultura – FCC, pela contratante, e Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo, Sócio-Administrador, pela contratada.

Cod. Mat.: 1228149

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2026/FCC/GCONT/OBRAS
PROCESSO: FCC 00002424/2026
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura – FCC.
CONTRATADA: I L Azevedo Engenharia Ltda., CNPJ nº 29.383.128/0001-63.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0002/2025 e Contrato nº 303/2026.
OBJETO: Prestação de serviços pontuais de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio na Biblioteca Pública de Santa Catarina (BPSC), conforme Contrato nº 303/2026 e Orçamento nº 27771/FCC.
VALOR: R$ 185.226,60.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026.
SIGNATÁRIOS: Marli Lorensetti, Presidente Interina da Fundação Catarinense de Cultura – FCC, pela contratante, e Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo, Sócio-Administrador, pela contratada.

Cod. Mat.: 1228150

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 220 de 21/09/2026.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
De acordo com o art. 29, inciso VII, da lei nº 6.844/1986, c/c art. 18 da lei nº 6.745/1985, nos termos do art. 68 da lei complementar nº 741/2019, e considerando a determinação de providências DPRO PGE/CONSUP nº 001/2021, para fins do art. 40, §5° da Constituição Federal de 1988, e conforme foi considerado na Portaria nº 60 de 13/03/2026, publicadas no DOE nº 22716 de 16/03/2026, resolve DISPENSAR das funções desempenhadas junto à APAE de BELA VISTA DO TOLDO, a servidora SANDRA MARA PEREIRA DA SILVA, matrícula 0366407-4-05, Diretor de Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAESP) 40H, a partir de 08/09/2026.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1227904

PORTARIA nº 221 de 21/09/2026.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
De acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6.844/1986, c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985, nos termos do art. 68 da Lei Complementar nº 741/2019, e considerando a Determinação de Providências DPRO PGE/CONSUP Nº 001/2021, resolve DESIGNAR, no período de 09/09/2026 a 31/12/2026, para desempenhar as funções junto à APAE de BELA VISTA DO TOLDO, a servidora SALVIANA MARA CZERNIAK, matrícula 0391800-9-03, para exercer a função de Diretor de Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAESP) 40H.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1227905

PORTARIA nº 222 de 21/09/2026
REMOVER, de acordo com o Decreto nº 1.514/2000, art. 1º, inciso I, conforme processo FCEE 5244/2026, JULIANE MICHELLI FROTSCHER, matrícula nº 0356957-8-05, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na FCEE com atribuição de exercício na APAE de Pomerode, com 40 horas semanais, para a APAE de Taió, a contar de 05/10/2026.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1227972

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024TE00839.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **CONVENENTE**: Município de Cocal do Sul. **OBJETO**: Termo de retificação ao Termo de Convênio 2024TE000839. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até o dia 31/07/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024 e Decreto Estadual nº 766/2024. **DATA**: Florianópolis, 18/09/2026. **SIGNATÁRIOS**: Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o Prefeito Municipal de Cocal do Sul, Ademir Magagnin. Processo **SCC 7714/2024**.

Cod. Mat.: 1227576

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1614, de 18/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária de MURIEL DE PAULI, matrícula 0972711-6-04, Professora Substituta da UDESC/CESFI, de 18 horas/ativ. para 20 horas/ativ., no período de 02/03/2026 a 18/07/2026, conforme processo UDESC 32475/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1227913

PORTARIA Nº 1616, de 21/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR JACKSON ALEX PEDROSO, matrícula 0773883-8-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEO, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 18/09/2026 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 37803/2026.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1617, de 21/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR ELAINE ROSANGELA DE OLIVEIRA LUCAS, matrícula 0345785-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED, a se ausentar do país no período de 15/10/2026 a 24/10/2026, para participação, como palestrante convidada na conferência magistral sobre Ciência Aberta, na Semana do Acesso Aberto, e para participação e apresentação de trabalho científico na Conferência Internacional BIREDIAL-ISTEC 2026, em Lima, no Peru, conforme processo UDESC 28762/2026, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme recursos do PPGInfo/UDESC.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1227916

PORTARIA Nº 1619, de 21/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor CARLOS ANDRE DA VEIGA LIMA ROSA COSTAMILAN, matrícula 0374033-1-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, Diretor de Ensino de Graduação do CERES, para exercer cumulativamente as funções de Diretor Geral da UDESC/CERES, no período de 13/10/2026 a 23/10/2026, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 37572/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1227952

PORTARIA Nº 1615, de 18/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
HOMOLOGAR de acordo com o §4º, do art. 41, da Constituição Federal e artigo 15, da Lei Estadual nº 6.745, de 30.12.85, c/c o Decreto nº 2.294/2022, combinado com o que consta no parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e nas avaliações de desempenho no Processo UDESC 49147/2023, o período de Estágio Probatório da servidora AROISA GUEDES DE ARAUJO, matrícula 0638032-8-03, nomeada por Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CERES, declarando-a estável a partir de 10/09/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1227914

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - AVISO DE PAGAMENTO Nº 0192/2026. Objeto: Pagamento de DEA (Despesa de Exercício Anterior) referente pagamento de Bolsas Pesquisador dos meses de novembro e dezembro de 2025. Projeto Convênio UDESC-MPA 968030/2024, SGPE 54464/2024. CERES/UDESC. (DEA SGPE 17512/2026. Vigência do Projeto abril de 2027. Udesc Laguna- CERES. **Valor:** R$ 10.552,58. **Fornecedor:** GUILHERME DILARRI. **Valor:** R$ 29.651,00. **Fornecedor:** JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO. **Fundamentação:** Não aplicável à Lei 14.133/2021. Laguna, 16 de setembro de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor UDESC. **SGPe:** 17512/2026.

Cod. Mat.: 1227719

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Fernando Fragalli, resolve aplicar à empresa **CARINE POLETTO FONTANA LTDA** (31.381.381/0001-20) a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fulcro no art. 155, I, e art. 156, §2º, da Lei nº14.133/2021. Processo Administrativo Sancionador SGPe UDESC/29220/2026.

Cod. Mat.: 1227873

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 0488/2026. Objeto: Empenho para restituição à servidora Júlia Vieira Rodrigues Bittencourt referente ao pagamento da inscrição para participação da "EAIE 2026: Conference and Exhibition", realizada nos dias 08 a 11 de setembro de 2026, em Glasgow, Reino Unido. **Valor: R$ 8.045,96. Fornecedor:** JULIA VIEIRA RODRIGUES BITTENCOURT. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Processo SGPe UDESC nº 36929/2026. **Florianópolis, 21 de setembro de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1227949

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 0487/2026. Objeto: Pagamento em caráter indenizatório referente a contratação de veículos de imprensa de circulação estadual para atendimento das exigências legais de publicidade dos atos administrativos e contratações públicas, nos meses de janeiro e abril de 2026. **Valor: R$ 1.360,00. Fornecedor:** NC COMUNICAÇÕES S/A. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. Processo SGPe UDESC nº 66/2026. **Florianópolis, 21 de setembro de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1228058

CONCURSOS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DO CONCURSO PÚBLICO: Nº 001/2026, Nº 002/2026 E Nº 003/2026

O Diretor-Presidente e a Diretora Administrativa da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, no uso de suas atribuições, informam que estão disponíveis o Primeiro e Segundo Termos de Retificação aos Editais 001/2026, 002/2026 e 003/2026 no endereço eletrônico do Instituto AOCP www.institutoaocp.org.br. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail candidato@institutoaocp.org.br ou pelo telefone (44) 3013-4900. **Florianópolis, 21/09/2026. Pedro Joel Horstmann – Diretor-Presidente e Rosane Vettori – Diretora Administrativa**

Cod. Mat.: 1228132

Chatbot para atendimento via WhatsApp:



Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0632/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bandeiras, Estandartes e Acessórios para Polícia Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 23/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 05/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 05/10/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 05/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00024216/2026. GGG: 2026AS017950.
Cod. Mat.: 1227983

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0633/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Aquisição de móveis planejados (sob medida) e acessórios para o Auditório da Academia de Polícia Civil de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 23/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 05/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 05/10/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 05/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00025891/2026. GGG: 2026AS017942.
Cod. Mat.: 1227984

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0635/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Equoterapia, Psicomotricidade e Musicoterapia) para atendimento de demandas judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR) - Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 23/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 07/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 07/10/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 07/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 38286/2026. GGG: 2026AS017130.
Cod. Mat.: 1227985

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0636/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 23/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 05/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 05/10/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 05/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 227071/2026. GGG: 2026AS017905.
Cod. Mat.: 1227986

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO
A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0587/2026 Contratação de serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, suporte técnico aos usuários, sustentação tecnológica, modernização, desenvolvimento de novas funcionalidades e aprimoramento contínuo dos sistemas informatizados destinados à assistência à saúde e à gestão de desempenho hospitalar em uso na Secretaria de Estado da Saúde. **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. SES 76526/2024. GGG: 2026AS009090.
Cod. Mat.: 1227988

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0522/2026. Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Reabilitação para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 19, 20, 21, 22 - ORTHOBLU ORTOPEDIA TECNICA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 84.350,00, Item(ns): 23 - RIGEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 197.583,75, Item(ns): 10 - SANNVITTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 70.000,00. Valor Total Adjudicado: R$ 351.933,75. Processo SGP-e: SES 161925/2026.
Cod. Mat.: 1228015

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0578/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos com materiais em comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 36, 37 - Deserto, Item(ns): 3, 21, 22, 29, 30, 34 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 197371/2026.
Cod. Mat.: 1228017

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0490/2026. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a realização das coletas de amostras e análises laboratoriais do Programa de Balneabilidade, para Instituto de Meio ambiente de Santa Catarina. Item(ns): 1 - IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 462.600,00, Item(ns): 2 - MAKLAB COMERCIAL LTDA ME, Valor Adjudicado: R$ 45.360,00. Valor Total Adjudicado: R$ 507.960,00. Processo SGP-e: IMA 00022883/2026.
Cod. Mat.: 1228020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0509/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos necessários ao atendimento das demandas assistenciais e de suporte das unidades hospitalares e administrativas da Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): XVI, XVII, XXI - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R$ 4.792,24, Lote(s): XVI, XVII, XXI - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R$ 4.792,24, Lote(s): VI - ANZ HEALTHCARE LTDA , Valor Adjudicado: R$ 90.825,00, Lote(s): VII - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 62.172,00, Lote(s): XLI, XLII - BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 187.765,44, Lote(s): XL - BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 29.299,68, Lote(s): I - COLOPLAST DO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 323.583,75, Lote(s): III - FUFA SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 2.325.866,40, Lote(s): IV - JFURTIM MATERIAL HOSPITALAR LTDA., Valor Adjudicado: R$ 775.288,80, Lote(s): IX - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A , Valor Adjudicado: R$ 455.903,19, Lote(s): X - NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 190.460,16, Lote(s): XXXII - RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R$ 12.558,00, Lote(s): V - SANTÉ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 272.475,00. Valor Total Adjudicado: R$ 4.730.989,65. Processo SGP-e: SES 172116/2026.
Cod. Mat.: 1228022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0579/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Acessórios de Engenharia Hospitalar - Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 5, 6, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 22 - Deserto, Item(ns): 9, 17, 19, 21, 23, 24 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 209334/2026.
Cod. Mat.: 1228024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO RETIFICADO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0428/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 13 - Frustrado, Item(ns): 25, 51 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R$ 44.880,21, Item(ns): 31, 32 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 511.032,00, Item(ns): 7, 46 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 16.139,04, Item(ns): 42, 43 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Valor Adjudicado: R$ 262.757,52, Item(ns): 20 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A, Valor Adjudicado: R$ 3.350,88, Item(ns): 34 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A , Valor Adjudicado: R$ 365.961,78, Item(ns): 35 - MEDMAX MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 131.760,72, Item(ns): 15 - NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 25.825,80, Item(ns): 26, 28, 41, 44, 45 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 144.794,30, Item(ns): 5, 14 - PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO, Valor Adjudicado: R$ 99.380,70, Item(ns): 24 - RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, Valor Adjudicado: R$ 111.975,00, Item(ns): 12, 48, 49 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 982.939,56, Item(ns): 23 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 298.125,00. Valor Total Adjudicado: R$ 2.998.922,51. Processo SGP-e: SES 125862/2026.
Cod. Mat.: 1228056

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO RETIFICADO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0442/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e produtos à base de cannabis para atendimento de demandas judiciais para Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 27 - Frustrado, Item(ns): 22, 23 - ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 131.207,20, Item(ns): 10 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 11.497,20, Item(ns): 37 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, Valor Adjudicado: R$ 5.011,20, Item(ns): 31, 32 - JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 3.328.934,40, Item(ns): 24 - LABORATORIOS PFIZER LTDA, Valor Adjudicado: R$ 60.288,00, Item(ns): 1 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A, Valor Adjudicado: R$ 48.479,04, Item(ns): 65 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 2.925,00, Item(ns): 7, 33 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 9.589,78, Item(ns): 64 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 869,29, Item(ns): 41, 58 - SP HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R$ 105.472,80, Item(ns): 59 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.058,40. Valor Total Adjudicado: R$ 3.705.332,31. Processo SGP-e: SES 150602/2026.
Cod. Mat.: 1228057

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0644/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de alimentação e nutrição (SAN) para os Presídios Regionais de Campos Novos, de Videira e de Joaçaba e para as unidades socioeducativas de Joaçaba e Curitibanos vinculados a Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 23/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 07/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 07/10/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 07/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00116559/2025. GGG: 2026AS017958.
Cod. Mat.: 1228121

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0645/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de Alimentação e Nutrição (SAN) para o Presídio Regional de Lages, Presídio Masculino de Lages, Case

Regional de Lages e Casa de Semiliberdade de Lages vinculados a Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 23/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 07/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 07/10/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 07/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00119075/2025. GGG: 2026AS017957.

Cod. Mat.: 1228122

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica nº 36/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023, e demais legislações aplicáveis.

O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia 23/09/2026 às 14h00min00s até o dia 25/09/2026 às 14h00min00, na plataforma Cotações – WEBLIC (https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e SAS 2192/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ginástica laboral, por profissional devidamente habilitado, destinados aos servidores e colaboradores da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família –SAS, com carga horária total de 180 horas, distribuídas ao longo de 12 meses, compreendendo sessões semanais nas dependências da SAS e a participação em ações coletivas de Educação e Saúde, conforme as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/ https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 1228036

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM

EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0019/2026. Objeto: Aquisição de equipamentos de fotografia e mídia (câmeras digitais mirrorless e cartões de memória) para suprir as demandas operacionais da Secretaria de Estado da Comunicação. Item(ns): 2 - CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO, Valor Adjudicado: R$ 35.517,00, Item(ns): 1 - S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 17.400,00. Valor Total Adjudicado: R$ 52.917,00. Processo SGP-e: SECOM 00005793/2026.

Cod. Mat.: 1228000

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 67/2026. SED 175392/2026

A Secretaria de Estado da Educação torna público que as pessoas físicas ou jurídicas interessadas cadastrem suas propostas de preços, conforme as condições estabelecidas nesta Cotação Eletrônica para aquisição na modalidade dispensa de licitação pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, na hipótese do Art. 75, inciso VIII nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual nº 47 de 09 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de Sondagem Geotécnica que visam atender as demandas nas unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação. **Período para entrega de propostas e registro de lances:** a partir do primeiro dia útil após a publicação, finalizando até 14h do dia 01 de Outubro de 2026.. Pedidos de esclarecimentos. www.portaldecompras.sc.gov.br e através do e-mail. cplsed@sed.sc.gov.br.

Lenia Andresa Scarduelli

Secretária de Estado da Educação em Exercício

Cod. Mat.: 1228026

SECRETARIA DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Penitenciaria de São Pedro de Alcântara comunica a Dispensa Licitação/Cotação Eletrônica-DL 233/2026. Menor preço por item. Processo SGP'e SEJURI nº 96164/2026. Aprovação GGG: isento, Objeto: Aquisição de cadernos, quadros brancos e canetas para a Coordenação de Ensino e Promoção Social e demais setores do Complexo Penitenciário do Estado – COPE, Início da entrega das propostas: às 14:00 horas do dia 22/09/2026. Fim da entrega de propostas: as 14:00 horas do dia 25/09/2026. Natureza da despesa: 33903016 - 44905242. – Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pe02cfrl@pp.sc.gov.br, Tel. (48) 33642750, no horário das 08:00 às 15:00, em dias úteis.

Cod. Mat.: 1227809

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 572/2026. Processo SES 170110/2026. Aprovação GGG 2026AS018336. **Objeto: Aquisição por Dispensa de Licitação de Materiais de enfermaria e cirurgia, para a Gerência de Bens Regulares – GEBER.** Natureza da despesa: 33.90.30.36. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. Item 01, Fornecedor: **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA.,** inscrito no CNPJ sob o n.º 37.844.479/0002-33. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 44.255,52. Prazo execução/fornecimento: 30 dias.**

Cod. Mat.: 1227727

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 25/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0180201-0008/2026 - GBMar

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, torna público o Termo de Adesão Nº 25/2026 à Ata de Registro de Preços Nº 0180201-0008/2026 do GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMO, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 17/412/2025/GBMar. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE DE MOTO AQUÁTICA (Jet-ski). Contratada: **JETCO COMERCIO DE ARTIGOS ESPOSTIVOS LTDA**, CNPJ 05.523.508/0001-98. **Vigência**: o prazo de vigência deste termo coincidirá como prazo de vigência da ata de registro de preços. **Valor total**: R$ 158.000,00. **Dotação orçamentária**: Unidade Gestora: 160097 - Subação: 015100 e 11816 - Fonte: 1501261000 e 1753219020 e diversas outras fontes - Natureza da Despesa: 44.90.52.20. **SGP-e: PMSC 10854/2026.**

Cod. Mat.: 1227819

POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo de Melhoria da Policia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0160/2026. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 1 (uma) viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Placa: TPU5G16. Item(ns): 1 - SANTA PAULINA STRASBOURG VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.015,41. Valor Total Adjudicado: R$ 1.015,41. Processo SGP-e: PCSC 00081878/2026.

Cod. Mat.: 1227895

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL 36/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cessão de uso de espaço ativado (estande) de 105m², destinado à divulgação do Destino Turístico Santa Catarina na Feira Internacional de Turismo - FIT 2026, a ser realizada no período de 26 a 29 de setembro de 2026, na cidade de Buenos Aires (Argentina).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **RESULTADO**:PROMO INTELIGENCIA TURISTICA LTDA, CNPJ 10.460.019/0001-74
VALOR: R$ 797.747,33 (Setecentos e noventa e sete mil, setecenos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).
Email: licitacao@setur.sc.gov.br
Processo: SETUR 755/2026
Autorização GGG: 2026AS018577
Florianópolis, 21 de setembro de 2026.

Cod. Mat.: 1228059

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0123/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização e limpeza dos aparelhos de ar-condicionado do Parque Estadual das Araucárias.
Lote(s): I - AB Top Film Climatização e Películas Ltda, Valor Adjudicado: R$ 850,00. Valor Total Adjudicado: R$ 850,00.
Processo SGP-e: IMA 00026810/2026.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1228028

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0124/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e desratização das estruturas do Parque Estadual das Araucárias, abrangendo o Centro de Visitantes, com área de 500 m², o alojamento, com área de 125 m², e o banheiro externo, com área de 30 m², incluindo, no alojamento, serviço de imunização para controle de cupins.
Item(ns): 1 - MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 480,00. Valor Total Adjudicado: R$ 480,00.
Processo SGP-e: IMA 00004993/2026.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1228030

IPREV - Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 0024/2026 (Processo IPREV 5700/2025). Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada**: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM. CNPJ: 29.184.280/0001-17. **Objeto:** Aquisição de 02 (duas) inscrições para as Conselheiras do Conselho Fiscal - COFIS, do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, no 4º Congresso Mulheres de RPPS, evento realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, no período de 23 a 24 de setembro de 2026, em São Paulo/SP. **Fundamento Legal:** Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação para contratação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f, § 3º, c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea f, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. **Valor Total:** R$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 47022 - Subação: 2297 - Fonte: 1.802.250.000 - Item Orçamentário: 33.90.39.22. Assinada em, 21 de setembro de 2026, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e Abelardo Osni Rocha Júnior. **Aprovação GGG: 2026AS011569**.

Cod. Mat.: 1227980

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC

EXTRATO DO RESULTADO

A Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0041/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de promoção de eventos, compreendendo a locação de equipamentos de iluminação cênica e sonorização, com montagem, operação, manutenção e desmontagem, acompanhados de técnico especializado, para apoio às apresentações teatrais do 2º FETRANSC 2026 em São Miguel do Oeste/SC. Item(ns): 1 - CSEE CENTRO DE SOLUÇÕES EM EVENTOS, Valor Adjudicado: R$ 3.000,00. Valor Total Adjudicado: R$ 3.000,00. Processo SGP-e: DETRAN 00088149/2026.

Cod. Mat.: 1227943

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026/DETRAN/GELIC

Processo: DETRAN 00083609/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de promoção de eventos para o FETRAN 2026 em Joaçaba/SC.

Fornecedor: CSEE CENTRO DE SOLUÇÕES EM EVENTOS

Valor do Contrato: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.39.25; Fonte: 1.752.269.000

e-Sfinge: **0D8D69FBBE64EAF6FCF32984267ADFF1D498A1FB**

Data de Assinatura: 18/09/2026

Ricardo Miranda Aversa – Presidente

Cod. Mat.: 1228042

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA **Nº 122/2026**

A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislação aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá até 17:00 do dia 28/09/2026, na plataforma Cotações – WEBLIC (https:// cotacao.licitacao.sc.gov.br), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e ENA 338/2026. OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos destinados à implantação e ampliação do sistema de controle de acesso e video monitoramento da Fundação Escola de Governo - ENA, contemplando catraca acessível para pessoas com deficiência

(PcD), controladores de acesso facial com suportes, câmeras de monitoramento, gravador/servidor e acessórios de acionamento. O Aviso da Dispensa de Licitação em Razão do Valor e seus anexos estão disponíveis no site https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/; https://pncp.gov.br/ app/editais?=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 1227865

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2026/ENA/GEAD **CONTRATANTE:** Fundação Escola De Governo – ENA. **CONTRATADA:** Atacado Litoral CNPJ 09.006.278/0002-21. **OBJETO:** Aquisição de Copos isotérmicos (isopor) descartável 120ml com 40 tiras de copos – 25 unidades de copos cada tira – caixa com 1.000. **VALOR:** R$ 1.252,80 (mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) **ORÇAMENTO:** UG/Gestão 310002, Subação 015872, Natureza de despesa 30.90.30.19 Fonte de recurso 1.500.100.000. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. **PROCESSO:** ENA 373/2026.
Florianópolis, 21 de setembro de 2026.
Ana Paula Netto Carneiro
Presidente Designada
*Ato nº 1791/2026 publicado no DOE/SC 22843-A de 18/09/2026

Cod. Mat.: 1227855

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0034/2026. Objeto: Contratação de serviços de virtualização de servidores em data center. Lote(s): I - CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A, Valor Adjudicado: R$ 75.923,88. Valor Total Adjudicado: R$ 75.923,88. Processo SGP-e: FCEE 00005339/2026.

Cod. Mat.: 1227869

CANCELAMENTO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 339/2026. Objeto: Pagamento de pró-labore para Renata Marina Gomes Barbosa Hagemann para ministrar palestra promovida pelo NAE/CCT em alusão ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo, a ser realizada no dia 09/04/2026, em Joinville/SC. **Valor:** R$ 1.069,89. **Fornecedor:** Renata Marina Gomes Barbosa Hagemann. **Fundamentação:** Art. 74, caput da Lei 14.133/21. **Joinville, 21 de setembro de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1227945

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - JOINVILLE
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1070/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa para manutenção de extintores e aquisição de materiais e equipamentos de segurança e combate a incêndio para a UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 25/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 13/10/2026. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 13/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/cct. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clico.cct@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua Paulo Malschitzky, nº 200, Campus Univ. Avelino Marcante, CEP 89219-710, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00015960/2026. E-Sfinge: 5AB7BBCA6EC18FC457F92B5DBBF107D46351F8FF

Cod. Mat.: 1227973

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0775/2026. Objeto: Pagamento de inscrição da professora Clarissa Bohrer da Silva para a participação no evento no evento II Simpósio Internacional de Síntese e Implementação de Evidências em Saúde (II SIIES 2026), que ocorrerá no período de 13 a 16 de outubro de 2026, na cidade de São Paulo/SP. Item(ns): 1 - Centro de Apoio à Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (CEAP-EE), Valor Adjudicado: R$ 1.050,00. Valor Total Adjudicado: R$ 1.050,00. Processo SGP-e: UDESC 00035720/2026.

Cod. Mat.: 1227687

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1175/2026. Objeto: Pagamento de inscrição da servidora do CEART Jéssica Kuntz Maykot no 13º ENOP –Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia 2026, na modalidade online, a ocorrer de 21 a 24 de setembro de 2026, com carga horária de 32h, baseado no PROCAPT. Item(ns): 1 - CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 4.300,00. Valor Total Adjudicado: R$ 4.300,00. Processo SGP-e: UDESC 00032645/2026

Cod. Mat.: 1227822

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0766/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS PARA A FAZENDA EXPERIMENTAL DA UDESC OESTE - FECEO. Lote(s): - GRÃO SUL COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 0,00, Lote(s): I - SOLLO AGROINSUMOS AGROPECUARIOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 47.347,20, Lote(s): - VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, Valor Adjudicado: R$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R$ 47.347,20. Processo SGP-e: UDESC 00028879/2026.

Cod. Mat.: 1228001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0645/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS –TODA A UDESC. Lote(s): II, VII - Deserto, Lote(s): IV - BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 158.000,00, Lote(s): I, III, V, VI - LAVNA VIVACE CONSULTORIA EMPRESARIAL E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 151.898,99. Valor Total Adjudicado: R$ 309.898,99. Processo SGP-e: UDESC 00047772/2025.

Cod. Mat.: 1228060

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 177/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO, LOCAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NO MODELOS PCaaS (PC AS A SERVICE). Abertura das Propostas dia 15/10/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 15/10/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. A62B24DC7E786A0FBC-77393FAEE7A36F35360F2C

Cod. Mat.: 1228116

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 073/2026 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE VÁLVULAS BORBOLETA BI-EXCÊNTRICA, FILTRO Y, VÁLVULA DE GAVETA, VÁLVULA DE ALÍVIO, VÁLVULA DE BÓIA, VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO E OUTRAS. Abertura das Propostas dia 02/10/2026 às 9h30m e Sessão de Disputa dia 02/10/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 5B18B3D8013364EA64AD4EEAFD0CB7D0D654737B

Cod. Mat.: 1228126

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico – PE nº 26/00652
Objeto: Aquisição de Transformadores de Corrente. **Limite do acolhimento de propostas:** até 10h de 06/10/2026. **Sessão de lances:** https://licitacoes-e2.bb.com.br/. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de Registro TCE/SC –IN 028/2021:** C76A2655976C2E341D5221A7DE2C2A26C1F9321C

Cod. Mat.: 1228034

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF001
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS
CONTRATADA: B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.816.081/0001-35
OBJETO: Coffee-Break Tipo 2 e Mesa de café- Item: Serviço de Fornecimento de Refeições Fornecimento de Alimentação para Eventos
PROCESSO: SAS 2294/2026
VALOR GLOBAL: R$ 4.365,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 260001
Subação: 2783
Natureza da Despesa: 33.90.39.41
Fonte: 1.500.100.000
ASSINADO POR: Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.
Florianópolis, 18 de 09 de 2026.
Aprovação GGG: 2026AS018207

Cod. Mat.: 1227572

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF001
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS
CONTRATADA: FABIANA DAS DORES AVELAR
CNPJ: 62.351.377/0001-42
OBJETO: 00002 SACOLA \ Tipo: ecológica Material: 100% algodão lona crua Gramatura: 194g Medidas: 30 x 35 cm (L x A) Unidade: peça=sacola
00014 CHAVEIRO \ Tipo: Multifuncional 3 em 1 Material: metal Medidas: 80 x 34mm Características adicionais: personalizado conforme modelo do órgão
00016 IMPRESSO \ Caderneta ecológica Medidas: A5 Capa: papel Kraft 180g/m² Impressão: 4x0 Miolo: offset 75g/m² Impressão: 4x1 Encadernação: espiral Características adicionais: personalizado conforme modelo do órgão; com Caneta ecológica e blocos autoadesivos
PROCESSO: SAS 1205/2026
VALOR GLOBAL: R$ 8.148,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 260001
Subação: 2783
Natureza da Despesa: 33.90.30.16
Fonte: 1.500.100.000
ASSINADO POR: Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.
Florianópolis, 18 de 09 de 2026.
Aprovação GGG: 2026AS018354

Cod. Mat.: 1227573

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO Nº 399/2024 REGIONAL 06 SED 170192/2026 SIGEF 2026AS018132
CONTRATADA: F SIGMA CONSTRUTORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: acréscimo de 23,49%. CLÀUSULA SEGUNDA: acréscimo total realizado na Ata tem valor de R$ 1.012.000,00 O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 4.307.692, para R$ 5.319.692,41. Assinado em 21/09/2026. KENIA ANDRESA SCARDUELLI pela SED e FILIPE NATH FUSCARINI pela Empresa.

Cod. Mat.: 1227999

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 747/2025 CE 228/2023 SIE 00034484/2026 SIGEF 2026AS018278
CONTRATADA: TERRACOTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato n° 747/2025, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com acréscimo de 116 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 10/05/2026 e término em 06/09/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 11/08/2026 e término em 04/12/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. KENIA ANDRESA SCARDUELLI pela SED e ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO pela Empresa

Cod. Mat.: 1228004

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 259/2023 – TP 305/2022 SIE 00022505/2026 SIGEF 2026AS017334
CONTRATADA: CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 259/2023 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 480 dias para a execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 15/04/2025 e término em 07/08/2026, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 13/07/2025 e término em 04/11/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. KENIA ANDRESA SCARDUELLI pela SED e DEIDWI FERNANDES FIAMONCINI pela Empresa

Cod. Mat.: 1228008

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. GABINETE DO SECRETÁRIO (Processo SEF 14622/2024). DESPACHO: Dados os elementos constantes na Informação Complementar GEAFI 227/2026, fls. 2106 a 2109, ratifico as decisões tomadas pelo Secretário Adjunto desta Pasta. Dos elementos constantes no Recurso Administrativo Contra o Termo de Extinção Unilateral da Contratada, fls. 1997 a 2012, e dos elementos constantes na Informação GEAFI 228/2026, fls. 2111 a 2116, considerando que a Contratada não apresentou elementos novos capazes de mudar a inexecução contratual, indefiro o Ofício n° 07/2026, indefiro seu pedido de reconsideração de ato, mantenho a rescisão unilateral do CONTRATO SEF/CHICOUREL ARQUITETURA STUDIO DE PROJETOS LTDA. Nº 091/2025, com amparo no art. 137, incisos I e II, e art. 138, inciso I, da Lei Federal

14.133, de 01 de abril de 2021.Determino a Diretoria de Administração e Finanças que tome as demais providências cabíveis. Florianópolis, 18 de setembro de 2026. Cleverson Siewert Secretário de Estado da Fazenda (assinado digitalmente).

Cod. Mat.: 1227874

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **CE 117/2024**.
TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.072/2024**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Planaterra Terraplenagem e Pavimentação LTDA. **Objeto**: Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 90 dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 111, *Caput*, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Local e data da assinatura**: Florianópolis, 21/09/2026. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Guilherme de Azevedo Dias, pela Contratada. **Processo**: SIE 36415/2026. **GGG: 2026AS018218.**

Cod. Mat.: 1227850

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 307/2025
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Contratada: ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA
2026AF000006 - GGG: 2025AS012182
Item 003 – Quant. 50
Valor Total Contratado: 1.672,00
Assinatura: 18 de setembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.15 / Fonte 1.753.111.037 Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Claudinei Rodrigues Ernst
SEJURI 104519/2026

Cod. Mat.: 1227864

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0291/2023
Objeto: Aquisição de vestuário, peças íntimas femininas e masculinas, roupas de cama, toalhas de banho, sandálias de dedo, meias e pentes para cabelo.
Contratada: K.D.P. COMERCIAL LTDA
2026AF000003 - GGG: 2026AS018287
Item 001 – Quant. 5.475
Valor total contratado: R$ 111.525,75
Assinatura: 18 de setembro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Item 33.90.30.20 / Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Ana Cristina Potrich Stickling
SEJURI 103139/2026

Cod. Mat.: 1227884

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE 255/SAP-FR06/2024. Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de Materiais de Construção e Ferragens para as Unidades subordinadas à Superintendência Regional Oeste, subordinada à SEJURI. AF n.°2026AF001. SGPe 00098970/2026. Contratada: MIG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.558.798/0002-51. Item 1: TELHA DE AÇO GALVANIZADO TRAPEZOIDAL, TIPO SANDUÍCHE - TERMOACÚSTICA - EPS 30: Poliestireno ou Isopor de 30mm, composta por 2 (duas) telhas metálicas TP 40, espessura de 0.4mm, com EPS 30 (Poliestireno ou Isopor de 30mm) colado entre elas, com as seguintes medidas: largura de no mínimo 103cm e área útil de no mínimo 0,98cm e espessura mínima da telha de 0,40mm, fornecimento em metros. Valor Unitário: R$ 92,32. Valor total: R$ 9.232,00. Item 2: TELHA DE AÇO GALVANIZADO TRAPEZOIDAL: com as seguintes medidas, largura de no mínimo 103cm e área útil de no mínimo 0,98cm e espessura mínima da telha de 0,50mm, fornecimento em metros. Valor Unitário: R$ 41,21. Valor total: R$ 12.363,00. Item 3: PERFIL “U” DE FERRO ENRIJECIDO 75X40X15MM: com as seguintes medidas: 75mm x 40mm x 15mm, com espessura da parede de no mínimo 2 mm, barra com 6 metros de comprimento, para ser utilizado na fabricação de tesoura para cobertura, serralheria e outros. Valor Unitário: R$ 126,21. Valor total: R$12.621,00. Item 4: CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE AÇO CARBONO 1.1/2”x3/16”: fabricado em aço carbono SAE 1020, com as seguintes medidas: 1.1/2”x3/16” polegadas (38,10mm x 4,76mm), barra com 6 metros de comprimento, para ser utilizada em serralheria e outros. Valor Unitário: R$ 150,75. Valor total: R$ 30.150,00. Natureza de despesa: 33.90.30.24 Fonte: 2.501.240.000. Assinatura: 09/09/2026. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SEJURI 00098970/2026 – Aprovação GGG 2026AS017229. Pela contratada: MIG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTD. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 1227877

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO
Contrato nº 11/2026
Contratante: Secretaria de Estado do Planejamento
Contratada: IL Azevedo Engenharia LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando o serviço de reforço estrutural externo na parede destinada a instalação do videowall tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob maior desconto percentual (%) sobre a tabela SINAPI onerada (sem desoneração), conforme consta do Pregão Eletrônico PE 0002/2025, seus Anexos e a proposta julgada vencedora do certame, junto ao processo SGPe SEA 17329/2024 e SEPLAN 1124/2026.
Valor anual: R$ 4.464,17 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)
Assinatura: 18 de setembro de 2026.
Pela Contratante: Arão Josino da Silva
Pela Contratada: Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo
SEPLAN 1124/2026

Cod. Mat.: 1227863

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO
Apostilamento n° 1 do Contrato nº 11/2025/SEPLAN
Contratante: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN
Contratada: Vasques Serviços de Locações Ltda.
Objeto do Contrato: Serviço de locação de veículos automotores, sem condutor.
Objeto do Apostilamento: Reajuste IPCA – setembro/2025 a setembro/2026.
Fundamentação: Artigo 92, Inciso V da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações, e o apostilamento no art. 136, inciso I da mesma Lei.
Valor do contrato atualizado: R$ 169,28 (diária)
Assinatura: 21 de setembro de 2026.
Arão Josino da Silva
Secretário do Planejamento
SEPLAN 1427/2026

Cod. Mat.: 1227957

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000002. Origem PE Nº 0822/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Safi Comércio Atacadista Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (cesta básica 07 dias) para atender o município de Canoinhas/SC. **Preço Total:** R$9.300,00. **Data de Assinatura:** 21/09/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gizele Regina da Silva. SGP-e: SDC - 4642/2026. Aprovação GGG 2026AS018359.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000005. Origem PE Nº 0822/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (kits de higiene pessoal e limpeza) para atender o município de Canoinhas/SC. **Preço Total:** R$4.156,02. **Data de Assinatura:** 21/09/2026. **Contratante**: Fabiano de Souza. **Contratada**: Edson Alberto Lima Filho. SGP-e: SDC - 4642/2026. Aprovação GGG 2026AS018360.

Cod. Mat.: 1228146

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000002. Origem PE Nº 0373/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Safi Comércio Atacadista Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (cesta básica 07 dias) para atender as comunidades indígenas da Terra Indígena Ibirama Laklãnõ. **Preço Total:** R$233.570,26. **Data de Assinatura:** 22/09/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gizele Regina da Silva. SGP-e: SDC - 44812026. Aprovação GGG 2026AS018557.

Cod. Mat.: 1228151

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1326/2026 – Processo SES n° 30951/2026 – Homologação Parcial SEA n° 12978/2026 – Pregão Eletrônico nº 233/2026.
Empresa: Auto Suture do Brasil Ltda.
CNPJ: 01.645.409/0003-90.
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), com cedência de materiais/equipamentos em comodato para as unidades gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R$ 1.069.900,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1227574

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1287/2026 – Processo SES n° 76896/2026 – Homologação Parcial SEA n° 12970/2026 – Pregão Eletrônico nº 286/2026.
Empresa: Merco Soluções em Saúde S/A.
CNPJ: 05.912.018/0001-83.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 4.057,68.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1227770

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1292/2026 – Processo SES n° 76896/2026 – Homologação Parcial SEA n° 12970/2026 – Pregão Eletrônico nº 286/2026.
Empresa: Prosper Comércio e Distribuição Ltda.
CNPJ: 20.489.064/0001-05
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 231.371,04.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1227771

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1641/2026 – Processo SES n° 109888/2026 – Homologação Parcial SEA n° 15657/2026 – Pregão Eletrônico nº 364/2026.
Empresa: JFurtim Material Hospitalar Ltda.
CNPJ: 58.184.738/0001-36.
Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 201.318,75.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1227773

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1407/2026 – Processo SES n° 25733/2026 – Pregão Eletrônico nº 172/2026.
Empresa: Distribuição de Medicamentos Pamed Ltda.
CNPJ: 02.424.344/0001-53.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 216.280,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1227898

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1408/2026 – Processo SES n° 25733/2026 – Pregão Eletrônico nº 172/2026.
Empresa: Effe Hospitalar Ltda.
CNPJ: 20.683.532/0001-88.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 72.093,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1227899

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1414/2026 – Processo SES n° 25733/2026 – Pregão Eletrônico nº 172/2026.
Empresa: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.
CNPJ: 73.856.593/0001-66.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 4.697.449,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1227900

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1416/2026 – Processo SES n° 25733/2026 – Pregão Eletrônico nº 172/2026.
Empresa: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 05.531.725/0001-20.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 107.261,76.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1227901

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015/2025 – Processo SES 204526/2026, referente ao Processo SEA n.º 15660/2025 (SES 131928/2025), Licitação 522/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ n° 00.802.002/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 1 na Ata de Registro de Preços nº 2015/2025 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares (GEBER) resultando num acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 216,1080 (duzentos e dezesseis reais e cento e oito décimos de milésimo de real).
2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 79.171,2228 (setenta e nove mil, cento e setenta e um reais e dois mil, duzentos e vinte e oito décimos de milésimo de real) para R$79.387,3308 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e três mil, trezentos e oito décimos de milésimo de real)
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 14/09/2026;
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS017763.

Cod. Mat.: 1227594

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 643/2026 – Processo SES 195672/2026, referente ao Processo SEA n.º 6055/2026 (SES 209885/2025), Licitação 7/2026, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Agil Stock Comércio de Medicamentos Ltda – CNPJ n° 43.074.841/0001-56.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) do item 11 na Ata de Registro de Preços nº 643/2026 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares (GEBER) e para o(a) Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), gerando um acréscimo de aproximadamente 22,87% (vinte e dois vírgula oitenta e sete por cento) para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e acréscimo de aproximadamente 2,12% (dois vírgula dose por cento) para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) em relação ao valor inicial.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 13.026,79 (treze mil e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).
2.2 O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 52.107,19 (cinquenta e dois mil cento e sete reais e dezenove centavos) para R$ 65.133,992 (sessenta e cinco mil cento e trinta e três reais e novecentos e noventa e dois milésimos de real).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 11/09/2026;
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS017385.

Cod. Mat.: 1227595

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2026 – Processo SES 181499/2026, referente ao Processo SES n.º 286226/2025, Contratação Direta nº 1113/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Cirúrgica Florianópolis Comércio de Materiais Hospitalares Ltda – CNPJ n° 11.754.622/0001-21.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 2 na Ata de Registro de Preços nº 177/2026 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares (GEBER), resultando num acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais).
2.2 O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 1.692,00 (mil seiscentos e noventa e dois reais) para R$ 2.115,00 (dois mil cento e quinze reais).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 01/09/2026;
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS016824.

Cod. Mat.: 1227596

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2455/2025 – Processo SES 192973/2026, referente ao Processo SEA n.º 21963/2025 (SES n.º166943/2025), Licitação 643/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Primazia Materiais Médico Hospitalares LTDA – CNPJ n° 22.437.236/0001-22.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,99% ao quantitativo do(s)item(ns)/lote(s) 28 na Ata de Registro de Preços nº 2455/2025 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares (GEBER), resultando num acréscimo de aproximadamente 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 95.847,33 (noventa e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).
2.2 O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 2.685.477,93 (dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos) para R$2.781.325,26 (dois milhões setecentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 10/09/2026;
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS017386.

Cod. Mat.: 1227597

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 057/2026 - SES 162226/2025 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025
Entidade: Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Braz
Município: Porto União
CNPJ: 60.975.737/0095-31
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Resumo de programação orçamentária mensal:
Alta Complexidade - R$ 795.243,59
FAEC Estratégico - R$ 141.000,45
Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais – R$ 839.405,12
OCI – MAC – R$ 57.679,15
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - R$ 496.308,25
INTEGRASUS - R$ 11.575,77
Incentivo Total do Programa de Valorização dos Hospitais – R$ 710.376,64
Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de Santa Catarina – R$ 1.316,10
Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde - R$ 52.770,24
Vigência: 01º/10/2026 a 30/09/2031.
Florianópolis, 18 de setembro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1227600

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2026 – Processo SES nº 144140/2025, decorrente do Termo de IL n.º 151/2026, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Carl Zeiss do Brasil Ltda, CNPJ nº 33.131.079/0001-49.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação dos serviços de manutenção preventiva anual e corretiva conforme manual do fabricante, com aplicação de peças inclusas e suporte técnico, considerando o término da garantia em 31.12.2025 de três equipamentos da marca Zeiss: Retinógrafo, modelo VISUCAM; Microscópios cirúrgicos, modelo KINEVO 900; Microscópio cirúrgico, modelo OPMI VARIO.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços, o valor total de R$ 904.584,00.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicial será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, em conformidade com art. 107 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 18 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Francine Alencar de Rezende e Bruno Silva Vale pela empresa Carl Zeiss do Brasil Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS018339

Cod. Mat.: 1227715

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2111/2025 – Processo SES 167043/2026, referente ao Processo Administrativo homologação parcial SEA n° 16705/2025 (SES n.º114638/2025), Licitação 528/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ n° 00.802.002/0001-02.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2111/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 06/10/2026 até 05/10/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,391720 % (quatro inteiros, trezentos e noventa e um mil setecentos e vinte milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Maio/2025 a Abril/2026, conforme documentos (págs. 90 a 93) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R$ 5.482,56 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), acarretando uma diferença de R$229,08 (Duzentos e vinte e nove reais e oito centavos.) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R$ 5.253,48 (Cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 21/09/2026
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS018134.

Cod. Mat.: 1227746

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2112/2025 – Processo SES 166487/2026, referente ao Processo Administrativo homologação parcial SEA n° 16705/2025 (SES n.º114638/2025), Licitação 528/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Asli Comercial Ltda – CNPJ n° 01.578.276/0001-14.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência dos itens da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2112/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 03/10/2026 até 04/10/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,391720 % (quatro inteiros, trezentos e noventa e um mil setecentos e vinte milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Maio/2025 a Abril/2026, conforme documentos (págs. 88 a 91) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R$ 32.471,28(Trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), acarretando uma diferença de R$ 1.360,92(Mil trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R$ 31.110,36 (Trinta e um mil, cento e dez reais e trinta e seis centavos).
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 21/09/2026
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS018135.

Cod. Mat.: 1227769

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2113/2025 – Processo SES 166211/2026, referente ao Processo Administrativo homologação parcial SEA n° 16705/2025 (SES n.º 114638/2025, Licitação 528/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Liv Soluções em Saúde Ltda – CNPJ n° 52.284.347/0001-07.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2113/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 03/10/2026 até 04/10/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Fica reajustado o valor unitário do item da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,391720 % (quatro inteiros e trezentos e noventa e um mil setecentos e vinte milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Maio/2025 a Abril/2026, conforme documentos (pág. 85 a 88) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R$ 5.964,00(Cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais), acarretando uma diferença de R$ 252,00(Duzentos e cinquenta e dois reais)em comparação ao valor inicial registrado na ata de R$ 5.712,00(Cinco mil, setecentos e doze reais).
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 21/09/2026
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS018331.

Cod. Mat.: 1227782

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2026 – Processo SES 201302/2026, referente ao Processo administrativo com Homologação Parcial SEA 25995/2025 (SES n.º 201240/2025), Licitação 772/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: **Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda** – CNPJ n° 23.866.426/0001-28.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ANTECIPAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica antecipado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 94/2026, que será de 12 (doze), meses contando a partir da sua assinatura, considerando o esgotamento do saldo do item registrado ante do término de sua vigência, conforme Ofício nº 309/2026 (pág. 27).
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,223450% (quatro inteiros e duzentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Setembro/2025 até Agosto/2026, conforme documentos de (págs. 83 a 85) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R$ 43.827,75 (quarenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), acarretando uma diferença de R$ 1.753,11 (mil setecentos e cinquenta e três reais e onze centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ATA de R$ 42.074,64 (quarenta e dois mil e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 18/09/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS018330.

Cod. Mat.: 1227784

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2581/2025 – Processo SGPE 210509/2026, referente ao processo administrativo Homologação Parcial SEA n.º 23666/2025 (SES 201240/2025), pregão eletrônico nº 772/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ n° 14.817.957/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do 11 na Ata de Registro de Preços nº 2581/2025 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares (GEBER), resultando num acréscimo de 25% em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R$ 1.487,13 (mil quatrocentos e oitenta e sete reais e treze centavos).
2.2 O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R$ 5.948,52 (cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R$ 7.435,65 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 18/09/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS018301.

Cod. Mat.: 1227835

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 266/2026 – Processo SES nº 5698/2026, decorrente do Termo de IL n.º 401/2026, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: H. Strattner e Cia Ltda., CNPJ nº 33.250.713/0002-43.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças ilimitadas e qualificação anual em seladoras da marca Hawo para as Unidades Hospitalares da SES.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços, o valor total de R$ 324.000,00.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O serviço é enquadrado como continuado, portanto o compromisso será firmado por meio de contrato e o prazo de vigência inicial da contratação é de 2 anos podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal e desde que a autoridade competente ateste que as condições e preços sejam vantajosos à Administração, sendo permitida a negociação com a contratada ou a extinção do contrato sem prejuízo às partes, contados a partir da publicação no Diário Oficial.
Data da assinatura do último signatário: 18 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Gustavo Cardoso Soares pela empresa H. Strattner e Cia Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS018517

Cod. Mat.: 1227896

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 279/2026 – Processo SES nº 245339/2025, decorrente do Edital n.º 288/2026, na modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Instituto Esplendida, CNPJ nº 13.557.221/0001-07
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de exames de oftalmologia e mapeamento de retina para recém-nascidos.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pelo objeto, o valor total de R$ 180.000,00.
Data da assinatura do último signatário: 18 de Setembro de 2026.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Fabrício Schleder Dantas pela empresa Instituto Esplendida
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS018413

Cod. Mat.: 1227937

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2328/2025 – Processo SES 180008/2026, referente ao Processo Administrativo Homologação Parcial SEA n° 19272/2025 (SES n.º 114638/2025), Licitação 528/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Asli Comercial Ltda – CNPJ n° 01.578.276/0001-14.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2328/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 16/10/2026 até 15/10/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Fica reajustado o valor unitário do item da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,391720% (quatro inteiros e trezentos e noventa e um mil e setecentos e vinte milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de maio/2025 a abril/2026, conforme documentos (p. 81-82 e 85) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R$ 7.475,52 (sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), acarretando uma diferença de R$ 315,12 (trezentos e quinze reais e doze centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R$ 7.160,40 (sete mil e cento e sessenta reais e quarenta centavos).
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 18/09/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS018382.

Cod. Mat.: 1228041

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2366/2025 – Processo SES 175574/2026, referente ao Processo Administrativo Homologação Parcial SEA n° 14776/2025 (SES n.º 51472/2025), Licitação 361/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Iasmini Comércio de Equipamentos Médicos Ltda – CNPJ n° 35.100.944/0001-15.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2366/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 29/10/2026 até 28/10/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Fica reajustado o valor unitário do item da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 3,812500% (três inteiros e oitocentos e doze mil e quinhentos milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de março/2025 a fevereiro/2026, conforme documentos (p. 49-50 e 53) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R$ 47.300,40 (quarenta e sete mil e trezentos reais e quarenta centavos), acarretando uma diferença de R$ 1.738,80 (mil e setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R$ 45.561,60 (quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 18/09/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS018380.

Cod. Mat.: 1228043

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 308/2025 – Processo SES 221980/2026 – Edital SEA n° 239/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico – SES 7424/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA, CNPJ nº 35.036.659/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a extinção do Lote XIV (Item 16) do Contrato n. 308/2025, de acordo com o ofício da PGE que informa a extinção do processo do autor B.G.M, conforme fls. 33 e 34, e Ofício nº 571/2026 emitido pelo Centro Catarinense de Reabilitação, página 40, conforme dispõe o artigo 137, inciso VIII da Lei n.14.133/2021, a partir de 09/01/2026 até o final da vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total do decréscimo é de R$ 25.872,00. O valor total do contrato passará de R$ 537.755,00 para R$ 511.883,00 para o período da vigência. O valor total do contrato passará de R$ 537.755,00 para R$ 502.811,00 considerando o período inicial contratado de 2 (dois) anos.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 18 de Setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joni Franck Nunes Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA
Protocolo SIGEF 2026AS018054.

Cod. Mat.: 1228053

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 065/2022 - SES 132673/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Fraiburguense de Saúde Coletiva
Município: Fraiburgo
CNPJ: 17.757.127/0001-52
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 065/2022.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/09/2026.
Florianópolis, 18 de setembro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1227601

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 099/2026/SSP. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 080/2026/SSP. **Objeto do Contrato:** Contratação de serviços especializados de tecnologia da informação e comunicação, consistentes na disponibilização, manutenção, sustentação e suporte dos sistemas corporativos Controle e Divulgação de Editais via Internet – CEI, Sistema de Licitações e Compras –LIC/WebLIC e Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGEF, atualmente utilizados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina -SSP/SC - em regime de continuidade, com execução no Fundo Para Melhoria da Segurança Pública. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 60(sessenta) meses, contados a partir do dia 19 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração, observado o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **Fundamentação:** Regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. **Valor total:** R$ 3.510.055,20 (três milhões, quinhentos e dez mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 160091 Subação 6359 Natureza da Despesa 33.90.40.32 Fonte de Recurso: 1.753.111.035. **Contratante**: Secretaria de Estado de Segurança Pública com execução no Fundo para Melhoria da Segurança Pública **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 840.XXX.109-XX. **Contratada:** Centro de Informática e automação do Estado de Santa Catarina S.A - CIASC **Signatários**: Sr. Gustavo Madeira da Silveira, inscrito no CPF sob o nº 806.XXX.630-XX e a Sra. Cristina Orthmann da Silva, inscrita no CPF sob o n° 014.XXX.609-XX **Data de assinatura do Contrato:** 18/09/2026 **Processo SGPe** SSP 28007/2026. **Solicitação GGG** 2026SO011902. **Aprovação GGG** 2026AS017832.

Cod. Mat.: 1227575

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RETIFICAÇÃO
A Secretaria de Estado da Segurança Pública por meio do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, com base no **processo** SGPe SSP 31562/2026, **RESOLVE:**
RETIFICAR o texto da publicação do Termo de Adesão nº 0112/2026/SSP ao Contrato Central nº 012/2025/SCTI, código da matéria nº 1222343, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 22831 de 01/09/2026, nos seguintes termos: **Onde se lê:** Objeto da Adesão: Adesão ao Contato Central nº 12/2025/SCTI de 157 (cento e cinquenta e sete) ramais. **Leia-se:** Objeto da Adesão: Adesão ao Contato Central nº 12/2025/SCTI. Fica mantida, sem qualquer alteração, a vigência estabelecida no Termo de Adesão nº 0112/2026/SSP, com início em 31/08/2026, permanecendo inalteradas as demais informações constantes da publicação original. **Contratada:** Cyclo-X Soluções em TI

Cod. Mat.: 1227942

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **598/SEA/2025**. Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA. **2026AF000001** -Contratada: GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA - CNPJ: 18.468.464/0001-92- Item 29: 1000un. - valor unitário R$ 5,20 - **Valor Total da AF: R$ 5.200,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 21/09/2026. Pelo contratado: Gustavo da Silva Pinto Ribeiro e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO012398 – SGP-e PMSC 49222/2026.

Cod. Mat.: 1227889

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **598/SEA/2025**. Objeto: PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. **2026AF000001** -Contratada: ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME -CNPJ: 35.255.509/0001-60 - Item 1: 600 pares. - valor unitário R$ 1,63; Item 2: 1.200 pares. - valor unitário R$ 1,63; Item 3: 1.200 pares. - valor unitário R$ 1,63 - **Valor Total da AF: R$4.890,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 17/09/2026. Pelo contratado: Heriberto Fernandes Delaiti e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO0012401 – SGP-e PMSC 49200/2026.

Cod. Mat.: 1227950

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 215/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024 e Ata de Registro de Preços nº 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção do piso e das paredes da Formação Sanitária do 4º Comando Regional de Polícia Militar – 4º CRPM. **Data da assinatura do contrato:** 21/09/2026. **Valor:** R$ 46.840,23 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 160097. **Subação:** 4072. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16. **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Gestor do Contrato:** Major PM, matrícula 929673-5, Matheus Lucas Oliveira. **Fiscal Técnico do Contrato:** Subtenente PM, matrícula 926466-3, Alexander Ribeiro Kachoroski. **Fiscal Administrativo do Contrato:** Subtenente PM, matrícula 927366-2, Everton Valner de Souza. **Processo SGP-e:** PMSC 47623/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS018377. Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1227775

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 217/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024 e Ata de Registro de Preços nº 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção das calçadas do Estádio Chocolate na Academia de Polícia Militar da Trindade – APMT**. Data da assinatura do contrato:** 21/09/2026. **Valor:** R$ 140.835,55 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 160097. **Subação:** 11793. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16. **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Gestor do Contrato:** Major PM, matrícula 929673-5, Matheus Lucas Oliveira. **Fiscal Técnico do Contrato:** Subtenente PM, matrícula 926466-3, Alexander Ribeiro Kachoroski. **Fiscal Administrativo do Contrato:** Subtenente PM, matrícula 927366-2, Everton Valner de Souza. **Processo SGP-e**: PMSC 48051/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS018383. Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1227776

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 219/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024 e Ata de Registro de Preços nº 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** W.W CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção da cobertura da edificação do 10º Comando Regional de Polícia Militar – 10º CRPM. **Data da assinatura do contrato:** 21/09/2026. **Valor:** R$ 54.409,10 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e dez centavos). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 160097. **Subação:** 13118. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16. **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Gestor do Contrato:** Major PM, matrícula 929673-5, Matheus Lucas Oliveira. **Fiscal Técnico do Contrato:** 2º Sargento PM, matrícula 928021-9, Dionatan Alberton. **Fiscal Administrativo do Contrato:** Subtenente PM, matrícula 927366-2, Everton Valner de Souza. **Processo SGP-e:** PMSC 48714/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS018396. Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1227781

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 221/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024 e Ata de Registro de Preços nº 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial do Pelotão de Patrulhamento Tático – PPT do 36º Batalhão de Polícia Militar – 36º BPM. **Data da assinatura do contrato:** 21/09/2026. **Valor:** R$ 134.782,35 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 160097. **Subação:** 4072. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16. **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. Gestor do Contrato: Major PM, matrícula 929673-5, Matheus Lucas Oliveira. **Fiscal Técnico do Contrato:** Subtenente PM, matrícula 926466-3, Alexander Ribeiro Kachoroski. **Fiscal Administrativo do Contrato:** Subtenente PM, matrícula 927366-2, Everton Valner de Souza. **Processo SGP-e**: PMSC 47628/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS018385. Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1227783

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 223/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024 e Ata de Registro de Preços nº 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial dos alojamentos da guarda da Academia de Polícia Militar da Trindade – APMT. **Data da assinatura do contrato:** 21/09/2026. **Valor:** R$ 175.459,60 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 160097. **Subação:** 11793. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16. **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Gestor do Contrato:** Major PM, matrícula 929673-5, Matheus Lucas Oliveira. **Fiscal Técnico do Contrato:** Subtenente PM, matrícula 926466-3, Alexander Ribeiro Kachoroski. **Fiscal Administrativo do Contrato:** Subtenente PM, matrícula 927366-2, Everton Valner de Souza. **Processo SGP-e**: PMSC 48324/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS018391. Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1227785

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 225/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024 e Ata de Registro de Preços nº 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção da cobertura da edificação do 11º Batalhão de Polícia Militar – 11º BPM. **Data da assinatura do contrato:** 21/09/2026. **Valor:** R$ 180.711,61 (cento e oitenta mil, setecentos e onze reais e sessenta e um centavos). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 160097. **Subação:** 13118. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16. **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Gestor do Contrato:** Major PM, matrícula 929673-5, Matheus Lucas Oliveira. **Fiscal Técnico do Contrato:** 2º Sargento PM, matrícula 928021-9, Dionatan Alberton. **Fiscal Administrativo do Contrato:** Subtenente PM, matrícula 927366-2, Everton Valner de Souza. **Processo SGP-e:** PMSC 48423/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS018395. Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1227792

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.42 **Subação:** 013109. **Fonte**: 1.753.111.033. **Autorização de Fornecimento Nº 544 e 545/SECOA/PCSC/2026. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0080/SEA/2026. Objeto:** Aquisição de 2 (dois) gaveteiros, 2 (dois) armários e 2 (duas) mesas em formato L, para o Gabinete do Delegado-geral, atendendo as necessidades da Policia Civil do Estado de Santa Catarina**. Valor Total R$1.790,00 Contratada: BELMOVEIS LTDA**. **Data de Assinatura:** 15/09/2026. Processo SGP-e: PCSC **00078106/2026.** Aprovação GGG 2026AS018206 e 2026AS018208.

Cod. Mat.: 1227825

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.39.25 **Subação:** 011846. **Fonte**: 1.753.111.033. **Autorização de Fornecimento Nº 556/SECOA/PCSC/2026. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0589/SEA/2025. Objeto:** Aquisição do serviço de manutenção corretiva de (6) seis equipamentos de ar-condicionado e instalação de 1 equipamento de ar condicionado, atendendo as necessidades da Policia Civil do Estado de Santa Catarina**. Valor Total R$1.746,63 Contratada: FALCON MULTI SERVICE LTDA**. **Data de Assinatura:** 21/09/2026. Processo SGP-e: PCSC **00071176/2026.** Aprovação GGG 2026AS018548.
Cod. Mat.: 1228003

POLICIA CIVIL
EXTRATO TERMO EXTINÇÃO CONSENSUAL
Termo de Extinção Consensual à Autorização de Fornecimento nº 113/PCSC/2026. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Fonte Recurso**: 1.753.111.033. **Subação**: 013148. **Natureza Despesa**: 33.90.30.39. **Contratada: FELLETI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. **Autorização de Fornecimento nº** 113/PCSC/2026**. Origem:** Edital Pregão Eletrônico nº 029/2024. **Objeto do Contrato:** Eventual aquisição películas veiculares e arquitetônicas. **Valor R$ 397,32**. **Objeto do Termo de Extinção Consensual:** Extinção da Autorização de Fornecimento n.º 113/PCSC/2026. Data Assinatura: 21/09/2026. Processo: **PCSC 116550/2025.**
Cod. Mat.: 1228007

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR
Decisão: Processo CBMSC 12957/2026. **Assunto:** Trata-se de Processo Administrativo Sancionatório instaurado para apurar eventual descumprimento contratual relativo à Ata de Registro de Preços nº 062110/2024/CBMSC (Pregão Eletrônico nº 0621/2024), celebrada com a empresa DELTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ nº 00.202.188/0001-50), cujo objeto consiste no fornecimento de Botes Infláveis com fundo rígido (RIB) de 4,20 metros, destinados ao emprego operacional em ações de salvamento pelas Organizações Bombeiro Militar (OBMs) do Estado de Santa Catarina. **DECIDO:** a) ACOLHER as conclusões do Parecer Técnico nº 0244/2026/DLF e CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela empresa DELTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, promovendo a anulação dos efeitos do Despacho Decisório nº 087-26-DLF; b) DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Sancionatório (SGPe CBMSC nº 12957/2026 e conexos), em razão do acolhimento das conclusões do parecer técnico quanto às nulidades formais e à necessidade de readequação do feito; c) DETERMINAR A INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO para a devida instrução, apuração e processamento relativo às 4 (quatro) embarcações adquiridas com recursos estaduais do FUMCBM (Autorizações de Fornecimento nº 0063/2025/CBMSC, nº 00198/2025/CBMSC e nº 00267/2025/CBMSC nos municípios de São José, São Bento do Sul, Gaspar e Araquari), assegurando-se a prévia constituição de Comissão Sancionadora formal (art. 158 da Lei nº 14.133/2021) e a estrita observância das adequações operacionais, legais e dosimétricas estipuladas no Parecer Técnico nº 0244/2026/DLF. Em consequência da decisão, DETERMINO: a) Ao Chefe do Centro de Contratos: I - Notificar formalmente a empresa DELTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI quanto ao teor deste Despacho Decisório; II - Proceder ao encerramento e ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Sancionatório SGPe CBMSC nº 12957/2026; III - Adotar as providências administrativas imediatas para a ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, com a devida publicação da Portaria de Designação da Comissão Sancionadora (composta por no mínimo 2 servidores estáveis) para apuração do fornecimento das 4 (quatro) embarcações do FUMCBM; IV - Autuar cópia deste Despacho Decisório e do Parecer Técnico nº 0244/2026/DLF para os autos do novo processo administrativo sancionador, a fim de nortear a instrução processual do colegiado; V - Dar a devida publicidade e promover os registros cadastrais de praxe nos sistemas pertinentes. **Assinado:** Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, Diretor Interino de Logística e Finanças.

Cod. Mat.: 1227847

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0263/2026/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0068/2026/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: Q50 EVENTOS LTDA. **Objeto**: Aquisição de Serviços para eventos para o CCS. **Valor**: R$ 2.412,00. **Dotação**: 004387 / 33.90.39.22 / 1.753.111.034. **Vigência**: 19/09/2026 a 21/10/2026. **Data**: Florianópolis, 19/09/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Marcelo Zen Petersen, pela contratada.
Aprovação GGG: 2026AS018277.
Cod. Mat.: 1227778

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0260/2026/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0831/2025/CBMSC. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: ART CARD LTDA. **Objeto**: Aquisição de Troféus Acrílicos para o CCS. **Valor**: R$ 5.293,50. **Dotação**: 004387 / 33.90.31.99 / 1.753.111.034. **Vigência**: 21/09/2026 a 20/12/2026. **Data**: Florianópolis, 21/09/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Claudia Moraes Gonçalves Teske, pela contratada.
Aprovação GGG: 2026AS018151.
Cod. Mat.: 1227788

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0265/2026/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0812/2025/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: BARBARA GASPARUCHO GARCIA. **Objeto**: Aquisição de Mascote Pelúcia Malu. **Valor**: R$ 4.798,00. **Dotação**: 015100 / 33.90.32.01 / 1.501.261.000. **Vigência**: 21/09/2026 a 20/11/2026. **Data**: Florianópolis, 21/09/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Bárbara Gasparucho Garcia, pela contratada.
Aprovação GGG: 2026AS018307.
Cod. Mat.: 1227930

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
Termo de Rescisão Unilateral da Autorização de Fornecimento nº 200/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 90019/2025/UTFPR. **Objeto do contrato:** Aquisição de 42 (quarenta e duas) mesas de trabalho em formato "L", para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Objeto do Termo:** A rescisão da Autorização de Fornecimento nº 200/2026/PCI, com fulcro no art. 137, inciso I, e no art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/21, em razão do descumprimento das obrigações contratuais, caracterizado pela não entrega dos itens até o momento. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** PERFLEX MÓVEIS LTDA. **Data de assinatura do Termo de Rescisão:** 21/09/2026. **SGPe PCI 4658/2026.**
Cod. Mat.: 1227893

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 232/2022/PCI. Origem: RDC Eletrônico nº 133/2022/SIE. **Objeto do contrato**: "Elaboração dos projetos de Arquitetura e de Engenharia, destinados à regularização e reforma do imóvel ocupado pela Polícia Científica, localizado na rua Pastor William Richard Schisler Filho, s/n, bairro Itacorubi, Florianópolis / SC". **Objeto do Termo**: Rescisão unilateral do Contrato nº 232/2022/PCI, com fulcro nos art. 77, art. 78, incisos I, II e IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e da Cláusula Primeira (Item 1.2), Cláusula Sexta (Itens 6.1, 6.2.1 e 6.2.8) e Cláusula Nona (Item 9.6) do Contrato nº 232/2022/PCI. **Contratante**: Polícia Científica/Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Signatário: Rafael Gazola. **Contratada**: Liderança Serviços de Legalização Imobiliária LTDA. **Data de assinatura do Termo de Rescisão**: 16/09/2026. SGPe PCI 5527/2026
Cod. Mat.: 1227827

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico n° 002/2025/SEA. **Objeto do Contrato:** Contratação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI). **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação do prazo de execução, por 60 (sessenta) dias. O prazo total de execução será de 180 dias contados a partir da data de início da ordem de serviço (01/06/2026), ou seja, prorrogado até 28/11/2026; e prorrogação da vigência contratual, de 60 (sessenta) dias. Portanto, o prazo total de vigência contratual será de 485 dias contados a partir da assinatura do contrato (23/04/2026), ou seja, vigente até 21/08/2027. **Fundamentação:** de acordo com o Art. 111, caput, da Lei n. 14.133/2021. **Contratante:** Polícia Científica/ Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** ZS CONSTRUÇÕES LTDA. **Signatário:** Tomas Contesini Andrade. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 18/09/2026. **Processo SGP-e:** PCI 10485/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS018126.
Cod. Mat.: 1227830

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de fornecimento nº: 0474/2026/PCI. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 0050/2026/PCI. **Objeto:** Aquisição e instalação de box para banheiro para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Joaçaba. **Valor total:** R$ 1.670,77 **Contratada:** LICITA AQUI BRASIL LTDA, CNPJ nº 52.097.965/0001-48. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 21/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária**: Item: 33.90.30.24. Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação a servidora Martina Izabel Concatto, matrícula 0768252-2-01, e como suplente o servidor Alexandre Luiz Peruzzo, matrícula 754954-7. Fica designado como gestor do contrato o servidor Geraldo Camara Mariz, matrícula 646148-4, e como suplente o servidor Kauê Júniort Casagrande, matrícula 604406-9. **SGP-e PCI** 9477/2026. Homologação e-sfinge: E1545462247D8E9A657AF7521CFF6DC507953649
Cod. Mat.: 1227975

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 342/2024/PCI. Origem: DL nº 0005/2024/PCI. Objeto do contrato: Contratação de seguro veicular para viatura Chevrolet Cruze LT. Objeto do Aditivo: acréscimo de prazo de vigência do contrato, até o dia 16 de setembro de 2027, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Valor mensal do contrato: R$ 2.825,53 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos). Fiscal do Contrato: Márcio Bolzan. Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.39.69. Subação: 15020. Fonte: 1.753.111.098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: Barão Corretora de Seguros Ltda. **SGPe PCI 6187/2026. 2026AS 17006.**
Cod. Mat.: 1227777

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 510/2025/PCI. **Origem:** Concorrência Eletrônica nº 111/2025/SIE. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, utilizando a metodologia da modelagem da informação da construção (BIM), para construção de edifício da Polícia Científica em lote localizado na rua Nereu Gomes, 1068, Centro, Campos Novos. **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação: a) do prazo de execução, acrescendo 180 dias. Portanto, o prazo total de execução será de 390 dias contados a partir da assinatura da ordem de serviço, ou seja, prorrogado até 22/12/2026; b) de vigência contratual, acrescendo 180 dias. Portanto, o prazo total de vigência contratual será de 480 dias contados a partir da publicação do contrato no DOE-SC, ou seja, prorrogado até 13/03/2027. **Fundamentação:** de acordo com o Art. 111, caput, da Lei n. 14.133/2021. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** Terracota Arquitetura e Engenharia LTDA – EPP. **Signatário:** Eric Shalon Souza do Nascimento. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 19/09/2026. **Processo SGP-e:** PCI 7719/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS017671.
Cod. Mat.: 1227826

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV 7293/2026. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 086/2026. Pregão Eletrônico 0104/2025/SEA. Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 39.357.755/0001-83. Valor: R$ 206,40 (duzentos e seis reais e quarenta centavos). **Objeto:** Aquisição de Utensílios para Higiene e Limpeza para atender o IPREV. **Vigência da AF:** 60 dias contados a partir de 17/09/2026. Assinada em 17/09/2026, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designado a exercer a função de fiscal da autorização de fornecimento: Maria Aparecida Dutra. **Aprovação GGG: 2026AS018228.**
Cod. Mat.: 1227579

IPREV 7293/2026. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 087/2026. Pregão Eletrônico 0104/2025/SEA. Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** VIDEPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA, CNPJ nº 00.811.131/0001-59. Valor: R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais). **Objeto:** Aquisição de Utensílios para Higiene e Limpeza para atender o IPREV. **Vigência da AF:** 60 dias contados a partir de 17/09/2026. Assinada em 17/09/2026, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designado a exercer a função de fiscal da autorização de fornecimento: Maria Aparecida Dutra. **Aprovação GGG: 2026AS018230.**
Cod. Mat.: 1227581

IPREV 7293/2026. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 088/2026. Pregão Eletrônico 0104/2025/SEA. Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** FRIDA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 54.866.304/0001-65. Valor: R$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais). **Objeto:**

Aquisição de Utensílios para Higiene e Limpeza para atender o IPREV. **Vigência da AF:** 60 dias contados a partir de 17/09/2026. Assinada em 17/09/2026, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designado a exercer a função de fiscal da autorização de fornecimento: Maria Aparecida Dutra. **Aprovação GGG: 2026AS018231.**

Cod. Mat.: 1227582

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 47/2026/DETRAN. Origem: Termo de adesão à ata de registro de preços nº 65/2026 do edital de pregão eletrônico nº 350/2025. Objeto: aquisição de tablets para equipar os examinadores do DETRAN/SC. Valor: R$ 341.998,80 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Unidade: 16020; Subação: 15284; Natureza da despesa: 44.90.52.35; Fonte: 2.703.228.000. Assinatura: 18/09/2026. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: Vanguarda Informática LTDA. SGP-e DETRAN 66027/2026. SIGEF 2026CT006122.

Ricardo Miranda Aversa – Presidente

Cod. Mat.: 1227920

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. **CONTRATADO**: Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB (CNPJ: 82.662.958/0001-02) **OBJETO:** Prorrogação, por mais 12 meses, da prestação de serviço contínuo especializado na área de medicina veterinária de animais silvestres para realização de atendimento clínico, realização de exames, internação, procedimento ambulatorial, ortopédico, anestésico e cirúrgico de animais resgatados da fauna silvestre, encaminhados através do IMA e demais órgãos autorizados. **APROVAÇÃO GGG:** 2026AS17544. **DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2026. **PROCESSO SGPE IMA 35715/2025.**

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

Josevan Carmo da Cruz Junior / Presidente

Cod. Mat.: 1228050

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2026/ENA

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 101/2026. **Objeto:** Contratação da docente Laís Silveira Santos para ministrar a Disciplina Metodologia do Trabalho Científico (36 horas aula - 24 horas aula presenciais e 12 horas aula de estudo online) no Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Gestão de Políticas Públicas. **Contratante:** Fundação Escola de Governo – ENA. **Contratado:** Laís Silveira Santos. **Valor total:** R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 310002, Subação 015864, Fonte Recurso 2.501.240.00, Natureza Despesa 33.90.36.13. **Data da Assinatura**: 21/09/2026. **Processo SGPe**: ENA 348/2026.

Cod. Mat.: 1227915

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA –FCC
PROCESSO Mãe SGPE: FCC 548/2025

Extrato do Aditivo do contrato referente Edital Prêmio Elisabete Anderle de Incentivo á Cultura – Edição 2025" da FCC - Fundação Catarinense de Cultura.

Natureza do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência

Proponente	CPF/CNPJ	Processo	Data Assinatura	Novo Prazo Vigência
VANESSA CHITOLINA	14.xxx. xxx-60	FCC 402/2026	24/08/2026	19/03/2027

Maria Terezinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1227749

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00003/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0862/2026.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: A A MAINARDES LTDA
Objeto: Aquisição de 500 un de banners de lona de 90x120cm para uso em demandas da Fesporte e nos eventos do calendário oficial. **Valor Total:** R$14.820,00. **Assinado:** 21/09/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5038/2026. Aprovação GGG: 2026AS018272.

Cod. Mat.: 1227832

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000036/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0865/2025.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA.

Objeto: Solicitação de 04 quartos duplos e 01 quarto individual para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva de hospedagem de reunião do CED na cidade de Florianópolis anos entre os dias 23/09 a 24/09/2026. Catarina. **Total:** R$1.395,10 **Assinado**: 21/09/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5065/2026. Aprovação GGG: 2026AS018509.

Cod. Mat.: 1227879

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1730/2026. **Referência**: DL nº 1214/2026. **Partes:** UDESC e a empresa KURCHAKI COMÉRCIO, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. **Valor:** R$ 70.999,96 (setenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **Objeto:** Contratação de empresa para preparação de terreno para estacionamento da UDESC Joinville com fornecimento de material. **Recursos:** Elemento 449051, Subação 5317, Fonte 1.500.100.000. Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura da ordem de serviço. Joinville/SC, 21 de setembro de 2026.

Cod. Mat.: 1227944

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - Badesc

EXTRATO DE ADITIVO – Sétimo Aditivo ao Contrato 010-21

OBJETO: Prorrogação da vigência.
CONTRATADA: Aux Contact Center Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e.e.

Cod. Mat.: 1227856

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS - TERMO ADITIVO Nº 4/2026 AO CV889/2023/SJE - CASAN X Município de São José

OBJETO: Prorrogação de prazo. - VALOR DO REPASSE: R$ inalterado - PRAZO: 365 dias - DATA DE INÍCIO: 20/09/2026 - **A DIRETORIA**

Cod. Mat.: 1227750

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 470/2026. Contratada: ADILSON DA ROSA VIDRACARIA (MUNDIALGLASS)**. CNPJ/MF**: 32.105.582/0001-67. **Origem:** CIASC 0561/2026. **Objeto:** Fornecimento de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, em portas de vidro temperado com mola hidráulica e sem automação, incluindo mão de obra, materiais, peças e componentes, exceto molas hidráulicas e puxadores, a serem executados nas dependências do CIASC. **Valor total**: R$ 9.750,00. **Vigência do contrato:** Por 12 meses a contar de 21 de setembro de 2026. **Data:** Florianópolis, 21 de setembro de 2026. **Signatário:** Diego Ricardo Holler - Diretor Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1227932

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000775/2026 SGPe: EPAGRI 009321/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - PLE 0105/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - GRJ **CNPJ** 83.052.191/0024-59 **CONTRATADA:** S W LAVANDERIA EIRELI **CNPJ/CPF:** 19.820.748/0001-69 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 21/09/2026 a 30/09/2027 **VALOR GLOBAL:** 78.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903946; Ação: 2171 e 12965; Fonte: 240 e 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 21/09/2026, por Jose Eduardo Calcinoni, Repres. Legal Epagri, e Sandra Wosniak, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS018179 **TCE/SC**: 4F20DB64FC0ADA536647FFAB7B57B89292E8C535

Cod. Mat.: 1227953

EXTRATO DE CONTRATO DE LICENCIAMENTO DOS CULTIVARES nº 00748/26 ORIGEM: Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal 10.973/2004, Lei Estadual Nº 14.328/2008, Decreto Estadual nº 2.372/2009 E RILC-EPAGRI- PLE Nº. 0107/2026 **LICENCIANTE:** Epagri - Caçador (EE) **LICENCIADO:** Fischer Sa Agroindústria **CNPJ/CPF:** 52.311.529/0096-90 **OBJETO:** Receita de Produção Vegetal **VIGÊNCIA:** 16/09/2026 a 26/11/2042 **VALOR GLOBAL:** R$ 161.250,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33914710, 33903605, 1410010000, 13903000, 1411010101; Ação 2206; Fonte 100, 240, 260, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 16/09/2026, por Dirceu Leite, Repres. Legal Licenciante, e Aldo Antonio Renan Rosar, Repres. Legal Licenciado, e Marcos Westphal Gonçalves, Repres. Legal Licenciado

Cod. Mat.: 1227959

EXTRATO DE CONTRATO DE LICENCIAMENTO DOS CULTIVARES nº 00747/26 ORIGEM: Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal 10.973/2004, Lei Estadual Nº 14.328/2008, Decreto Estadual nº 2.372/2009 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0107/2026 **LICENCIANTE:** Epagri - Caçador (EE) **LICENCIADO:** Agropecuaria Schio S.a. **CNPJ/CPF:** 91.501.783/0012-03 **OBJETO:** Receita de Produção Vegetal **VIGÊNCIA:** 02/09/2026 a 26/11/2042 **VALOR GLOBAL:** R$ 302.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33914710, 33903605, 1410010000, 13903000, 1411010101; Ação 2206; Fonte 100, 240, 260, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 02/09/2026, por Francisco Schio, Repres. Legal Licenciado, Rafael Luis Caon Schio, Repres. Legal Licenciado, e, Dirceu Leite, Repres. Legal Licenciante

Cod. Mat.: 1227960

EXTRATO DE CONTRATO DE LICENCIAMENTO DOS CULTIVARES nº 00768/26 ORIGEM: Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal 10.973/2004, Lei Estadual Nº 14.328/2008, Decreto Estadual nº 2.372/2009 E RILC-EPAGRI- PLE Nº. 108/2026 **LICENCIANTE:** Epagri - Caçador (EE) **LICENCIADO:** Elson Ribeiro do Amarante **CNPJ/CPF:** XXX.602.589-XX **OBJETO:** Receita de Produção Vegetal **VIGÊNCIA:** 16/09/2026 a 26/11/2042 **VALOR GLOBAL:** R$ 76.850,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 1351010101, 1411010101; Ação 2206; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 16/09/2026, por Elson Ribeiro do Amarante, Repres. Legal Licenciado, e, Dirceu Leite, Repres. Legal Licenciante

Cod. Mat.: 1227961

INVEST SANTA CATARINA PARCERIAS E NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS (INVESTSC) – TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2024/SCPAR. Processo SGP-e SPAF 00000718/2026. CONTRATANTE: Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos (InvestSC). CONTRATADA: INFRA S.A. (VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.). OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços até 11 de fevereiro de 2027 e do prazo de vigência contratual até 11 de junho de 2027, com aprovação de cronograma físico revisado, sem alteração do valor contratual, referente ao Contrato nº 11/2024/SCPAR (consultoria técnica especializada para elaboração do Plano Estadual de Logística e Transporte de Santa Catarina – PELT-SC). VALOR TOTAL: Sem alteração de valor. ASSINADO POR: Gil Prayon, Diretor-Presidente da INVESTSC, Gerson Luiz Schwerdt, Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos da INVESTSC, Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor-Presidente da INFRA S.A. e André Luis Ludolfo da Silva, Diretor de Mercado e Inovação Substituto da INFRA S.A. Florianópolis, 21 de setembro de 2026.

Cod. Mat.: 1227857

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: PE-020/26-4

Objeto: Válvulas e Conjunto de Bloqueio de PEAD PE 100. **Contratado:** AVK - Válvulas do Brasil Ltda. **Valor:** R$ 290.250,00. **Assinatura:** 14/09/2026. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** Diretores, pela SCGÁS, e Cloves Vallentin Pissutti Júnior, Diretor Administrativo, e Paulo Jose Almeida Segura, Diretor Comercial, pelo contratado. Adézio Machado - Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1227716

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS
EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-049/26.

Objeto: Contratação de consultoria especializada para seleção de EFPC e assessoramento no processo de licenciamento e transferência de gerenciamento do Plano de Benefícios GASPREV. **Contratado:** Mirador Assessoria Atuarial Ltda. **Valor**: R$ 78.300,00. **Data da Assinatura**: 02/09/2026. **Vigência:** 24 meses. **Fundamentação Legal:** Inciso II, letra "c" do art. 30 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários**: Diretor e Gerente pela SCGÁS e Giancarlo Giacomini Germany, Sócio Administrador, pelo Contratado. Adézio Machado, Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 1227717

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO PIÇARRAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2026 FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 – FMS

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação para futura **aquisição de soros e soluções, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Piçarras/SC,** conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos**.** Valor total de homologação**: R$ 258.857,00 (**duzentos e cinquenta e oito

mil oitocentos e cinquenta e sete reais). **Adjudicatárias: GOL-DENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 17.472.278/0001-64; MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A – CNPJ 07.752.236/0001-23**; **MHL MEDICAL LTDA - CNPJ 66.392.375/0001-52**; **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 81.706.251/0001-98**; **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 85.247.385/0001-49**; **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 05.531.725/0001-20**; **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 09.944.371/0001-04**. Registrado no TCE com a chave: ADF41CDEDC28E0228C13ABADA40233571D16D45A
Balneário Piçarras (SC), 21 de setembro de 2026.
Fabiano José Alves
Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 1227866

GRÃO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
Aviso de Licitação
Processo de Licitação N° 58/2026
Edital de Pregão Eletrônico N° 26/2026
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo furgão compacto, zero quilômetro, destinado ao atendimento das necessidades do setor de zoonoses do município de Grão-Pará/SC, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com recursos vinculados à emenda impositiva estadual nº 2202600003181.
Data e Horário de Abertura: 05/10/2026, às 14:00h.
Local: Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Demais informações pelo telefone (48) 3652-1177.
Grão-Pará/SC, 21 de setembro de 2026.
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1227924

GUARACIABA

MUNICIPIO DE GUARACIABA/SC
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026
TCE: **B6B0D6F4ACC254FC4A100A03F6038423EF4E8CF3**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA E PASSEIO (CALÇADA) PARA PEDESTRES, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DISPOSITIVOS DE SEGREGAÇÃO E SEGURANÇA E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PREVISTOS NOS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC. A Sessão Pública será realizada no dia **09 de outubro de 2026 às 08h15min** no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra dos documentos estará disponível no site https://guaraciaba.atende.net. Outras informações poderão ser obtida na Prefeitura Municipal de Guaraciaba/SC, pelo e-mail compras@guaraciaba.sc.gov.br ou telefone (49) 3645-2022. Guaraciaba/SC, 18 de setembro de 2026.
DOMINGOS MARCON - Prefeito Municipal de Guaraciaba/SC

Cod. Mat.: 1227584

IÇARA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 104/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2026 HOMOLOGAÇÃO: 18/09/2026 09:53 CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA.OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação com lajotas da Rua Pernambuco - trecho 01 no Bairro Demboski, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integrarão o processo.CONTRATADO: ECON CONSTRUCOES LTDA VALOR DA DESPESA: R$ 212.500,00 - 21/09/2026 - DALVANIA CARDOSO - Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1227689

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 89/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 93/2026 HOMOLOGAÇÃO: 18/09/2026 11:20 CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - OBJETO:- Contratação de empresa especializada para a construção da nova Praça do Liri, localizada na Rua São Francisco de Assis em Içara/SC, com área total de 3.600,0 m². Contratado:JM PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA Valor da Despesa: R$ 239.807,39
21/09/2026 - DALVANIA CARDOSO - Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1227846

MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º 006/PMI/2026, cujo objeto trata da pavimentação asfáltica da Rua Vitório Cechinel, Bairro Vila Nova com extensão de 144,59 m.
CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 167/PMI/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO do Contrato nº 006/PMI/2026, que passa a ser 18/11/2026. Içara/SC, 18 de setembro de 2026.Dalvania Cardoso - Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1227599

MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º 066/PMI/2026, cujo objeto trata da pavimentação asfáltica da Rua Cassemiro Klima, com extensão de 328,00m, e pavimentação com lajotas da Rua Manoel Coelho, com extensão de 96,80m – Bairro Nossa Senhora de Fátima.
CONTRATADA: NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 052/PMI/2026
OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO do Contrato nº 066/PMI/2026, que passa a ser em 20/11/2026.Içara/SC, 18 de setembro de 2026.Dalvania Cardoso/Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1227688

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 105/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 108/2026 HOMOLOGAÇÃO: 21/09/2026 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA. CONTRATADO: ECON CONSTRUCOES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação com lajotas da Rua Pernambuco - trecho 02 no Bairro Demboski, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integrarão o processo. VALOR DA DESPESA: R$ 201.00,00 (duzentos e um mil reais) - 21/09/2026 - DALVANIA CARDOSO - Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1227721

INDAIAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL 14.133/2021
MUNICÍPIO DE INDAIAL
Processo Administrativo nº 148/2026
Edital de Concorrência eletrônica n° 028/2026
Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que publica edital de licitação.
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de reperfilagem e capeamento asfáltico na Avenida Maria Simão, Rua Ascurra e Rua Rodeio.
As propostas deverão ser cadastradas através do site *comprasbr.com.br*, até a data e horário informados à seguir:
Cadastro propostas: até 08/10/2026 - 08h30min – Horário de Brasília
Início da sessão: 08/10/2026 - 08h31min – Horário de Brasília
Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail lic4@indaial.sc.gov.br, e o site www.indaial.sc.gov.br.
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 53F698CE14D206EFB324EB74AD92B96790534D9C
Silvio Cesar da Silva – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1227720

JOINVILLE

RESULTADO DE JULGAMENTO - O Município de Joinville, por meio da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, publica o julgamento do recurso referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 406/2026, para Registro de Preços, visando à futura e eventual Videolaringoscópio Portátil, UASG 453230. Diante dos motivos expostos no julgamento, o Pregoeiro decidiu NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa SC Medical Indústria Comércio e Serviços Ltda, decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento na íntegra encontra-se à disposição nos sites www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Joinville/SC, 18 de setembro de 2026. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1227592

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório relativo ao **Pregão Eletrônico nº 244/2026** (Portal de Compras do Governo Federal nº 90244/2026, UASG 453230), cujo objeto é o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos)**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Aaba Comercio de Equipamentos Medicos Ltda, item 15, R$ 9,00. Absoluta Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, item 21, R$ 91,20. Alimed Comercio e Representacoes Ltda, item 48, R$ 20,00. Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, item 20, R$ 8,3655; item 22, R$ 21,8476; item 23, R$ 21,8476; item 24, R$ 21,8476; item 25, R$ 2,1751; item 26, R$ 2,4126; item 69, R$ 9,3469. Angular Produtos para Saude Ltda, item 37, R$ 30,88; item 38, R$ 30,88; item 44, R$ 22,75; item 45, R$ 22,80; item 46, R$ 22,97. Audio Power Comercio e Servicos de Equipamentos Medicos Ltda, item 49, R$ 30,00; item 52, R$ 40,00; item 57, R$ 16,00; item 58, R$ 17,00; item 59, R$ 37,00. Bowa Medical Brazil Ltda, item 66, R$ 4,77. Cei Comercio Exportacao e Imp de Mat Medicos Ltda, item 5, R$ 101,90; item 6, R$ 101,35. Dlm Hospitalar Ltda, item 56, R$ 179,90. Endogerais Equipamentos Medicos Ltda, item 7, R$ 547,37. Endotech Comercio, Importacao, Exportacao e Servicos Ltda, item 9, R$ 697,00; item 10, R$ 697,00; item 11, R$ 697,00. Hosp Medic Servicos Ltda, item 27, R$ 2,35; item 28, R$ 3,45. Impacto Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, item 13, R$ 18,40. Import Service Material Medico Hospitalar Ltda, item 53, R$ 130,99,00. Its do Brasil Industria e Comercio de Produtos Medicos Ltda, item 16, R$ 54,96; item 17, R$ 62,00. Medicalway Equipamentos Medicos Ltda, item 68, R$ 175,00. Medpoa Comercio de Material Hospitalar Ltda, item 19, R$ 39,32. Net Medical Comercio de Correlatos Medicos e Hospitalares Ltda, item 8, R$ 785,00. Rbr Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda, item 14, R$ 37,40. Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda, item 18, R$ 2,65; item 29, R$ 23,50; item 30, R$ 23,50; item 31, R$ 30,76; item 32, R$ 31,06; item 33, R$ 31,06; item 34, R$ 31,06; item 35, R$ 31,23; item 36, R$ 31,23; item 60, R$ 0,21; item 61, R$ 0,21; item 62, R$ 0,21; item 63, R$ 0,21; item 64, R$ 0,21; item 65, R$ 0,21; item 67, R$ 1,40. Unit Industria, Comercio, Importacao e Exportacao Limitada, item 1, R$ 57,95; item 2, R$ 57,95; item 3, R$ 52,25; item 4, R$ 82,00. Restaram fracassados os itens 12, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 50, 51, 54 e 55. Joinville/SC, 18 de setembro de 2026. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1227593

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 636/2026, proveniente do Credenciamento nº 103/2025, destinada à contratação de empresas para prestação de serviços com retroescavadeira, trator de esteiras, escavadeira hidráulica e mini escavadeira hidráulica para a realização de serviços junto às propriedades rurais do município de Joinville. Fornecedor: ROGERIO ANDRIOLI LTDA e Valor Total: R$ 136.860,80. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0024088628, de 07 de janeiro de 2025, SEI nº 0025164080, de 10 de abril de 2025 e SEI nº 26974712, de 29 de setembro de 2025. Joinville, 17 de setembro de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1227726

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 619/2026**, destinada à contratação de inscrições para o 8º Congresso Catarinense de Gestão, Projetos e Liderança – CCGPL 2026. **Fornecedor**: SEÇÃO SC - BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE e **Valor Total**: R$ 30.000,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III,"f", da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 30895195, de 14 de setembro de 2026.
Joinville, 18 de setembro de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1227757

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 125/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90125/2026, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de aparelho de Ultrassom Diagnóstico. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br.
Joinville/SC, 18 de setembro de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1227418

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO
O Município de Joinville, por meio da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados os julgamentos dos recursos referentes ao processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 130/2026, destinado ao Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Podas e Supressões de árvores no Município de Joinville. Diante dos motivos expostos nos julgamentos dos recursos, a Pregoeira decide CONHECER E NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas licitantes ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e J E AMBIENTAL LTDA, sendo a decisão acolhida pela autoridade superior. Os julgamentos dos recursos encontram-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação"
Joinville, 17 de setembro de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1227645

EXTRATO DE ERRATA
O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que promoveu, para correção dos quantitativos e do valor unitário, conforme documento SEI nº 30914642, alterações na Inexigibilidade de Licitação nº 620/2026, proveniente do Credenciamento nº 098/2025.
Joinville, 16 de setembro de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1227712

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 644/2026**, proveniente do Credenciamento nº 103/2025, destinada à contratação de empresas para prestação de serviços com retroescavadeira, trator de esteiras, escavadeira hidráulica e mini escavadeira hidráulica para a realização de serviços junto às propriedades rurais do município de Joinville. **Fornecedor:** KURCHAKI COMÉRCIO, TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA e **Valor Total:** R$ 84.390,40. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0024088628, de 07 de janeiro de 2025, SEI nº 0025164080, de 10 de abril de 2025 e SEI nº 26974712, de 29 de setembro de 2025.
Joinville, 17 de setembro de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1227742

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Concorrência nº 285/2026, UASG 453230, visando à Execução do Parque Porto Cachoeira - Setor Beira Rio. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Agente de Contratação decide DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A., sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.
Joinville, 21 de setembro de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1227940

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90130/2026 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de podas e supressões de árvores no município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora e seu respectivo lote e valor total, qual seja: Lote 01 - CITYLIMP SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA, R$ 2.177.899,98.
Joinville, 21 de setembro de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1227947

LAGES

AVISO DE SUSPENSÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 68/2026 PML – MULTI - CONTRATAÇÃO 988183-320/2026
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gramas, sementes, mudas e insumo para diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC.
A Pregoeira torna notório aos interessados a **SUSPENSÃO** do presente certame, em razão de haver pedido de esclarecimento pendente de análise técnica. Após recebimento da manifestação acerca da impugnação, será comunicada nova data para a realização do certame.
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 22 de Setembro de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração
Cod. Mat.: 1227748

O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 189/2026 – PML
PE Nº 97/2026 - PROCESSO Nº 192/2026
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES
CONTRATADA: STUART HOFFMANN
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O Objeto desta licitação é a Aquisição de equipamentos esportivos de padrão oficial, visando à estruturação, adequação e execução das praças esportivas para a realização da 25ª Olimpíada Estudantil Catarinense – OLESC 2026 no Município de Lages/SC.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026 correspondente ao encerramento do exercício financeiro, considerando tratar-se de aquisição de bens destinada à realização de evento específico, cujas obrigações possuem prazo determinado para execução e encerramento. O início da execução do objeto será a contar da data de publicação da Ata no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), sendo início do fornecimento quando solicitado pela Secretaria Requisitante.
CLÁUSULA QUINTA – PREÇO
O valor total da contratação é de R$ 16.019,40 (dezesseis mil e dezenove reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fonte de recursos: FESPORTE Valor: R$ 52.783,35 **Percentual:** 100%
Conta para empenho: 40.001
Código de despesas: 191
Elemento de despesa: 4490
Lages, 17 de setembro de 2026.
Tyrone Machado
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Cod. Mat.: 1227946

MAJOR GERCINO

PROCESSO LICITATORIO N. 81/2026 AVISO DE CONCORRENCIA N° 80/2026 – Estado de Santa Catarina - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCORRENCIA N° 80/2026 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA DALCY TALCILA SENS RESNER (TRECHO 1), NA COMUNIDADE DE PINHEIRAL, NO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, TRANSPORTE E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS BÁSICOS EXECUTIVOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO PROCESSO CONCORRENCIA 80/2026
Fundamento: INCISO 38 DO ART.6, DA LEI 14.133/2021
Major Gercino, 21 de setembro de 2026.
Rony Cristian Brasil
Sec. de Administração e Finanças
Cod. Mat.: 1227741

NOVA VENEZA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 179/PMNV/2026
OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica da Rua Antônio Nazari, bairro Bortolotto, no Município de Nova Veneza/SC (emenda impositiva estadual 1094/2026).
DATA DA DISPUTA: 06/10/2026 às 09h00min
EDITAL COMPLETO: O Edital encontra-se disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: "www.bnc.org.br" e "www.novaveneza.sc.gov.br" onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sitio "www.bnc.org.br". A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 08H00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira pelo telefone (0xx48) 3471-1766.
Nova Veneza, SC, 21 de setembro de 2026.
ANGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO
Prefeita Municipal de Nova Veneza
Cod. Mat.: 1227883

PEDRAS GRANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
Aviso de licitação
Código S-finge 88B205FB32FEDB7E3E0E39022A5FA741E1F4CFFD
Processo Licitatório nº 08/2026FMS – Modalidade Presencial nº 04/2026FMS – Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia em aparelhos de ar-condicionado, compreendendo instalação, desinstalação, realocação, manutenção preventiva, higienização e carga ou recarga de gás refrigerante, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços, para atendimento das unidades e demais prédios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Pedras Grandes/SC. Data de abertura: 07/10/2026, às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações no site oficial do Município www.pedrasgrandes.sc.gov.br e informações complementares pelo e-mail licitacaopmpg@gmail.com e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon– 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min ás 12h00min e das 13h00min às 17h00min. **Base Legal Lei Federal 14.133/21.**
Pedras Grandes/SC, 21 de setembro de 2026.
Agnaldo Filippi
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1227897

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 131/2026
Extrato de Edital de Concorrência Eletrônica 131/2026
CódigoregistroTCE:4A429937F43E3072985BBF20854F2462B49EA665
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL, com modo de disputa ABERTO, para contratação de empresa para Execução da obra de construção de Academia ao Ar Livre, incluindo material e mão de obra. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 12h59min do dia 07 de outubro, com início da mesma às 13h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 21 de setembro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1227836

RIO DO SUL

RESUMO DO CONTRATO Nº 328/2026
Concorrência Eletrônica nº 245/2026. **Contratante**: Município de Rio do Sul/SC. **Contratada**: Nardelli Engenharia Ltda – CNPJ 36.570.726/0001-07. **Objeto:** Contratação de empresa para execução da reforma do Pavilhão Municipal de Bocha Euclides Paulo Pompilio "Leoquidio", localizado na Rua Princesa Isabel, S/Nº, Bairro Canoas, Município de Rio do Sul/SC. **Valor Total:** R$526.900,00. **Vigência do Contrato:** 150 dias, contados da assinatura do instrumento contratual. **Data de Assinatura:** 20 de setembro de 2026.
Cod. Mat.: 1227718

SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº109/2026,
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº17/2026.O Município de São Bernardino, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade concorrência eletrônica menor preço global, para contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de área coberta e edificação de banheiros junto ao centro de eventos conforme emenda impositiva Estadual n.1252/206 SEF e Portaria n. 188/2026**.**Receberá as propostas até as 07:45h, do dia 09/10/2026, através do sítiowww.portaldecompraspublicas.com.br Início da sessão dia 09/10/2026 as 08:00h através do sítiowww.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra deste Edital estará disponível no site www.saobernardino.sc.gov.br, no www.portaldecompraspublicas.com.br e junto ao setor de licitações, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014. São Bernardino-SC, aos 21/09/2026. Dalvir Luiz Ludwig – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1227951

SCHROEDER

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 46/2026-PMS
Data da Sessão: 29/10/2026
Horário: 9h (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor total estimado da Contratação: R$ 152.935,51 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Modo de Disputa: Aberto
Participação: Ampla Concorrência
Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, dos serviços preliminares, drenagem, terraplenagem, sinalização viária para pavimentação asfáltica da Rua 30 – Dom Pedro – trecho 02, compreendido entre a Estaca OPP até à Estaca 03+17,50m, com extensão de 77,50 metros e área total de 775,0m², localizada no Bairro Rio Hern, no Município de Schroeder/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos, com recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 1151.
ADRIANO KATH
Prefeito em exercício

Cod. Mat.: 1227686

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 47/2026-PMS – REPUBLICAÇÃO
Data da Sessão: 29/10/2026
Horário: 14h (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor total estimado da Contratação: R$ 649.021,56 (seiscentos e quarenta e nove mil e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Modo de Disputa: Aberto
Participação: Ampla Concorrência
Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br
DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, passeio em paver, sinalização viária para pavimentação asfáltica Rua 79 – Jacó Alvise, compreendido entre a Estaca OPP até à Estaca 11 + 19,00m, com extensão de 239,00 metros e área total de 2.165,95m², localizada no Bairro Tomaselli, no Município de Schroeder/SC. O recurso é proveniente Emenda Impositiva nº 2549.
Schroeder/(SC), 18 de setembro 2026.
JAIR BRIDAROLI
Prefeito de Schroeder

Cod. Mat.: 1227690

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
Fundo Municipal de Saúde
PROCESSO DE LICITAÇÃO FMS N°. 16/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº. 13/2026
O Município de Siderópolis faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos protocolos, instrumentos utilizados por profissionais da área da Psicologia no contexto de avaliação comportamental e diagnóstico clínico. Conforme emenda 6006.0003 Nº Proposta 36000707290202500.
Contratado: PSICOSHOP COMCIO DE LIVROS E FORMULRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.597.752/0001-70.
Fundamento Legal: ARTIGOS 75, II DA LEI Nº 14.133/2021 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.
Valor Global:R$ 26.660,40
Vigência: 12 meses

Siderópolis, 21 de Setembro de 2026

Declaração de DISPENSA de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito.

Cod. Mat.: 1227886

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
Fundo Municipal de Saúde
PROCESSO DE LICITAÇÃO FMS N°. 79/2026
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMS N°. 03/2026
AVISO DE LICITAÇÃO
Código TC/SC: 58078FB706ECBC7E5D075053651214E9B365C888
:

1. Objeto: Contratação de empresa para a Pavimentação e Drenagem da Rua Pietro Ferro, conforme a necessidade apresentada pela Secretária De Desenvolvimento Urbano E Habitação, de acordo com as especificações técnicas detalhadas constantes deste termo.
2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.
3. Data da sessão pública: 08/10/2026 às 09h00 min
4. Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: www.bnc.org.br
5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais documentos relativos a esta licitação, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br.
6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.
Siderópolis, 21 de setembro de 2026.

ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito

Cod. Mat.: 1227919

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
Prefeitura Municipal de Siderópolis
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS N°. 78/2026
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMS N°. 04/2026
AVISO DE LICITAÇÃO
Código TC/SC: C4BC0D91BE95AFD166A4E5DE089B8091CB637356
:

1. Objeto: Contratação de empresa para a manutenção, adequação da infraestrutura e ampliação do cemitério municipal, conforme a necessidade apresentada pela Secretária De Desenvolvimento Urbano E Habitação, de acordo com as especificações técnicas detalhadas constantes deste termo.
2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.
3. Data da sessão pública: 09/10/2026 às 09h00 min
4. Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: www.bnc.org.br
5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais documentos relativos a esta licitação, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br.
6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.
Siderópolis, 21 de setembro de 2026.

ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito

Cod. Mat.: 1227954

TREZE TÍLIAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE TREZE TÍLIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO 97/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS execução de PAVIMENTAÇÃO EM C.A.U.Q. da RUA GEORG ANRAIN, localizada no município de TREZE TÍLIAS - SC conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no memorial descritivo, cronograma, demais anexos deste Edital, Transferência Especial da União - Pavimentação Urbana - Emenda 202639320001, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no memorial descritivo, cronograma, demais anexos deste Edital.
Data da sessão: O recebimento das **propostas e documentação será até as 08h30min do dia 06/10/2026. Sessão as 09h30min do dia 06/10/2026**
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.trezetilias.atende.net/licitacoes. INFORMAÇÕES: Através do telefone (49) 35370166.
Treze Tílias/SC, 21 de setembro de 2026.
Armindo Ansiliero Junior
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1227990

VARGEÃO

Extrato de EDITAL de Pregão Eletrônico n° 22/2026
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
Município de Vargeão torna público que, de acordo com Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, que realizará no dia **05 de outubro de 2026, às 09horas**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, visando Aquisição parcelada de combustível do tipo gasolina comum e Diesel S10, para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Vargeão e suas secretarias, conforme condições, quantidades e exigências constantes do Edital de Pregão nº 22/2026. Local: **Plataforma de Licitações Licitar Digital -** https://licitar.digital . Informações complementares serão prestadas através do e-mail licitacao@vargeao.sc.gov.br, fone fax (49) 3434-0148, informando o número da licitação. O Edital encontra-se disponível para download no site da Prefeitura Municipal de Vargeão, no link https://transparencia.betha.cloud/#/z8B_Vfxid1wpYBMs5Lk9NQ==
Vargeão - SC, 17 de setembro de 2026.
DANIEL MARCOS BERTE
Ordenador de Despesas, representando o Prefeito Municipal Amarildo Paglia, conforme Decreto 19/2025
Código de registro TCE : 71DE540C769566FEB4215D7B1F1459D4496DD272

Cod. Mat.: 1227759

Extrato de EDITAL de Concorrência Eletrônica n° 09/2026
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
Município de Vargeão torna público que, de acordo com Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, que realizará no dia **13 de outubro de 2026, às 09horas**, processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço GLOBAL POR LOTE, visando a escolha da proposta mais vantajosa para "Contratação de empresas para execução das obras de infraestrutura urbana projetadas para a Rua Governador Celso Ramos, no trecho compreendido entre a Rua Santa Catarina e a Rua Germano Moretto, no Município de Vargeão/SC, sendo muro de contenção e serviços associados e pavimentação asfáltica, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memórias de Cálculo e demais documentos técnicos elaborados pela empresa FAGUNDZ Engenharia Ltda", conforme condições, quantidades e exigências constantes do Edital de Concorrência nº 09/2026. Local: **Plataforma de Licitações Licitar Digital -** https://licitar.digital **.** Informações complementares serão prestadas através do e-mail licitacao@vargeao.sc.gov.br, fone fax (49) 3050-5500, informando o número da licitação. O Edital encontra-se disponível para download no site da Prefeitura Municipal de Vargeão, no link https://transparencia.betha.cloud/#/z8B_Vfxid1wpYBMs5Lk9NQ==
Vargeão - SC, 18 de setembro de 2026.
DANIEL MARCOS BERTE
Ordenador de Despesas, representando o Prefeito Municipal Amarildo Paglia, conforme Decreto 19/2025
Código registro TCE: 2648524B613561123CF8B06B6FD17F-C7E88A9CFD

Cod. Mat.: 1227760

XAXIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica N° 0008/2026
Processo Administrativo N° 0359/2026, Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação e fixação de 50 (cinquenta) abrigos escolares de passageiros, destinados aos pontos de embarque e desembarque do transporte escolar em diversas localidades do Município de Xaxim/SC, incluindo todos os materiais, mão de obra, equipamentos, fundações, acabamentos, responsabilidade técnica, limpeza e entrega das unidades em perfeitas condições de uso.**
Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Licitação, que considerou vencedor para a empresa **FLORIPAINEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor Total de **R$ 424.950,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais)** adjudicando-lhe o objeto deste edital.
Xaxim, 21 de setembro de 2026.
Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal de Xaxim/SC

Cod. Mat.: 1227738

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30
CONTRATADA: FLORIPAINEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.540.600/0001-01
Objeto: O objeto deste contrato é **Contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação e fixação de 50 (cinquenta) abrigos escolares de passageiros, destinados aos pontos de embarque e desembarque do transporte escolar em diversas localidades do Município de Xaxim/SC, incluindo todos os materiais, mão de obra, equipamentos, fundações, acabamentos, responsabilidade técnica, limpeza e entrega das unidades em perfeitas condições de uso.**
Vigência: 21/09/2026 à 21/09/2027.
Valor do Contrato: R$ 424.950,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais).
Licitação: Processo Licitatório n° 0359/2026, modalidade Concorrência Eletrônica n° 0008/2026.
Xaxim/SC, 21 de Setembro de 2026. EDILSON ANTONIO FOLLE. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1227739

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Foi extraviada uma ecf Daruma Mach 2 nº DR0914BR000000443923 versão 01.00.00 que pertence à empresa Vieceli Salvetti & Cia Ltda, CNPJ 08.945.985/0001-30 - Inscrição Estadual 255.437.382 situada na Avenida Barriga Verde, nº 543 - Bairro: Centro, Cep: 88914-000 - Balneário Arroio Do Silva, Santa Catarina, Conf. BO-00603.2026.0006843

Cod. Mat.: 1227734

Foi extraviada uma ecf Epson TM-T900F nº EP121710000000013768 versão 01.01.00 que pertence à empresa Vieceli Salvetti & Cia Ltda, CNPJ 08.945.985/0002-10 - Inscrição Estadual 258.570.725, situada na Avenida Santa Catarina, nº2107 - Bairro Jardim Atlantico, CEP 88914-000 - Balneário Arroio Do Silva, Santa Catarina, Conf. BO-00603.2026.0006844.

Cod. Mat.: 1227737

Processo Seletivo
Enfermeiro(a) Intervencionista SAMU
Caçador/SC
Inscrições até o dia 22/09/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 465/26

Cod. Mat.: 1227714

Processo Seletivo
Técnico(a) Auxiliar de Regulação Médica – TARM II – SAMU
Joaçaba/SC
Inscrições até o dia 24/09/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 466/26

Cod. Mat.: 1227724

Processo Seletivo
Motorista I
HEMOSC Florianópolis
Inscrições até o dia 25/09/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 467/26

Cod. Mat.: 1227941

COLETA DE PREÇOS Nº 058/2026 Destinada à contratação de empresa especializada de SERVIÇO DE ASSINATURA DIGITAL E GESTÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.grupoimas.com.br**

Cod. Mat.: 1227747

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Chapecó - Edital de Convocação de Eleições Sindicais - Pelo presente Edital de Convocação, a Comissão Eleitoral devidamente nomeada para a realização dos trabalhos relativos à eleição sindical, na forma do artigo 36º e parágrafos do Estatuto Social do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Chapecó, faz saber a todos os associados da entidade sindical que do dia 31 de outubro de 2026, das 09:00 às 17:00 horas, na sede administrativa do sindicato, situada na av. Getúlio Vargas, nº 609-N, Ed. Engemed, sala 005, centro, CEP 89802-000, Chapecó – SC, com uma urna fixa para coleta de votos, nesta data será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação dos Trabalhadores em Transportes do Estado de Santa Catarina, bem como dos seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas, contados do dia da publicação deste aviso resumido de edital, nos termos do artigo 37º do Estatuto. O requerimento de registro de chapa, acompanhado de todos os demais documentos exigidos no artigo 38º, que poderá ser assinado por qualquer dos candidatos que integram a chapa, será endereçado à Comissão Eleitoral, em 03 (três) vias e, será protocolada na Secretaria do Sindicato, na Av. Getúlio Vargas,nº 609-N, Ed. Engemed, sala 005, centro, CEP 89802-000, Chapecó – SC, que manterá expediente das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, onde se encontrará pessoa habilitada pela Comissão Eleitoral para atender aos interessados e prestar informações relativas ao processo eleitoral. Nos termos do artigo 45 e seguintes do Estatuto Social, a impugnação de candidaturas poderá ser realizada no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas e deverá ser dirigida a Comissão Eleitoral. No caso de não ser obtido quórum de mais de 50%(cinquenta por cento) dos associados com direito a voto, previsto no *caput* do artigo 49 do Estatuto, serão convocadas novas eleições na forma prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 49 do Estatuto Social. Chapecó/SC, 21 de setembro de 2026. Gilmar Moraes da Rosa- Presidente da Comissão Eleitoral.

Cod. Mat.: 1227923

O Guardião da Memória Catarinense

Mais do que um veículo de publicidade legal, o DOE funciona como um arquivo vivo da evolução de Santa Catarina. Nas suas páginas (físicas ou virtuais), estão registrados:

1. O Crescimento das Cidades: Através de decretos de infraestrutura e parcerias.

2. A Evolução das Leis: Refletindo as mudanças sociais e políticas de cada década.

3. A Vida Funcional: O registro da trajetória dos servidores que dedicam suas carreiras ao estado.

“A publicidade é o princípio que garante que o poder público preste contas à sociedade. Sem o Diário Oficial, a democracia perderia um de seus pilares mais fundamentais.”



Acesso ao SGPO via GOV.BR:

O Diário Oficial agora oferece uma forma mais prática e segura de acesso ao Sistema de Gestão de Publicações Oficiais (SGPO). Com a integração ao GOV.BR, os usuários podem acessar a plataforma utilizando suas credenciais já cadastradas no sistema do governo federal, eliminando a necessidade de múltiplos logins e proporcionando maior segurança e facilidade na consulta de publicações oficiais.

